ANNO XLVII. NUMERO 110 — SEGUNDA FEIRA 15 DE MAIO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem..	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem.	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Felippe Estrella & C, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e Leite, Serquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio da fazenda.

DECRETO N. 4,721 DE 29 DE ABRIL DE 1871.

Inclue no imposto do sello os novos e velhos direitos das mercês pecuniarias.

Para execução do art. 10 § 36 da lei n. 1,836 de 27 de setembro de 1870, hei por bem ordenar o seguinte:

Art. 1.º Os decretos, cartas e quaesquer outros titulos de nomeação, de que tratam os §§ 1 a 4 da tabella annexa à lei n. 243 de 30 de novembro de 1841 e art. 4º do regulamento n. 4,505 de 9 de abril de 1870, pagarão o sello de sete por cento, em substituição dos novos e velhos direitos e sello proporcional estabelecidos nos mesmos paragraphos e art. 4º.

§ unico. São isentos deste imposto:

1.º Os titulos especificados no art. 12 do citado regulamento n. 4,505.

2.º Os titulos de meio soldo, os de nomeação de empregos provinciaes, de corporação de mão morta e de sociedades anonymas, e bem assim os de vencimento diario, os quaes continuarão a pagar o sello de 2 0/0 estabelecido no art. 4º do mesmo regulamento.

Art. 2.º Para o calculo do sello de 7 0/0 e sua applicação aos casos em que é elle devido, se observarão as disposições dos arts. 5º e 6º daquelle regulamento.

O sello das nomeações para empregos estipendiados pelos cofres do thesouro será arrecadado no acto do pagamento dos vencimentos, por descontos mensaes, do modo seguinte: 2 0/0 e a 12ª parte de 5 0/0 no primeiro mez, e o restante destes tambem pela 12ª parte mensalmente, até completar-se o primeiro anno de exercicio.

Art. 3.º A lotação dos empregos e officios de vencimento variavel, proveniente de porcentagens, commissões e emolumentos, de que trata o art. 5º do regulamento de 9 de abril de 1870, será feita administrativamente pelas repartições encarregadas da arrecadação deste imposto; revogadas as disposições em contrario dos decretos de 26 de janeiro de 1832 e 10 de abril de 1834.

§ unico. Da lotação haverá recurso voluntario, sem effeito suspensivo, na côrte e provincia do Rio de Janeiro para o ministro da fazenda, e nas outras provincias para as thesourarias de fazenda, e destas para o mesmo ministro, no prazo de 30 dias.

Art. 4.º O presente decreto começará a ser executado no 1º de julho do corrente anno, ficando sem vigor os supramencionados §§ 1 a 4 da tabella annexa à lei n. 243 de 30 de novembro de 1841 e mais disposições concernentes a novos e velhos direitos de mercês pecuniarias.

O visconde do Rio Branco, conselheiro de estado, senador do imperio, presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de estado interino dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro em 29 de abril de 1871, 50º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Visconde do Rio Branco.*

Ministerio da justiça.

Senhor.—Mandou Vossa Magestade Imperial, por aviso de 15 do corrente, que a secção de justiça do conselho de estado consulte com seu parecer, sobre a materia do seguinte officio do presidente da provincia do Piauhy.

Illm. e Exm. Sr.—Creando a resolução provincial n. 485 de 12 de setembro de 1859 no art. 116 commissões de instrucção publica nas cidades desta provincia, com excepção da capital, deu a presidencia dellas aos respectivos juizes de direito. Porém como o actual da comarca da Parnahyba, bacharel Joaquim de Paula Pessoa de Lacerda, persiste em não acceitar essa attribuição conferida pelo poder legislativo provincial, que averba de incompetente, segundo verá V. Exc. do officio por copia junto dirigido ao respectivo director geral da instrucção publica, consulto a V. Exc. que se digne declarar-me o que em tal caso convirá fazer-se, se porventura entender que o aviso de 30 de janeiro de 1857 não resolveu cabalmente a respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça. — O presidente, *Antonio de Brito Souza Gayoso.*

Sobre essa questão interpoz o director da respectiva secção da secretaria a seguinte opinião:

« Parece-me que com fundamento recusou o juiz de direito da comarca da Parnahyba o lugar de presidente da commissão de instrucção publica da mesma comarca, emprego creado em virtude da lei provincial n. 485 de 12 de setembro de 1859, não só pelo principio consignado no aviso de 30 de janeiro de 1857, de que as assembléas provinciaes não podem augmentar ou diminuir as attribuições dos juizes de direito, facto que neste caso se dá, por isso que o emprego de presidente da dita commissão é privativamente preenchida pelo juiz de direito de cada comarca, como pelas seguintes razões:

1.ª Porque é incompativel o exercicio simultaneo de ambos os empregos, visto que o juiz de direito por força de seu cargo tem de percorrer os termos de sua comarca em correição e por causa do jury.

2.ª Porque, sendo o juiz de direito obrigado a servir, sob pena de desobediencia, o lugar de presidente da dita commissão, ficará muitas vezes exposto a perder sua antiguidade, para não faltar ao exercicio do novo emprego, ou preferindo o exercicio do seu cargo, incorrer nas penas da lei pelas faltas que dér como presidente.

3.ª Porque, não competindo ás assembléas provinciaes legislar sobre a organisação judiciaria, e sobre privilegios dos empregados publicos, essa accumulação de encargos que impõe ao juiz de direito daria em resultado, ou ser o juiz de direito nos delictos que commettesse como presidente da commissão, processado em tribunal inferior á sua hierarchia (o que repugna), ou processado pelo respectivo tribunal da relação, não tendo o seu novo emprego privilegio algum, como não têm nenhum dos creados pelas assembléas provinciaes, o que tambem repugna, pois, destruiria o principio firmado pelo aviso de 30 de janeiro de 1867.

4.ª Porque, se os empregos de instrucção publica são incompativeis com o exercicio dos lugares de juiz municipal (aviso n. 69 de 7 de outubro de 1843), razão de mais deve assistir em favor do juiz de direito, que não tem assento permanente em cada um dos termos da comarca.

5.ª Porque, as mesmas razões que se dão para que o juiz municipal não possa servir emprego alheio á magistratura (aviso n. 145 de 29 de maio de 1849), militam com maior força em pró do juiz de direito, que não póde contar antiguidade, exercendo emprego alheio á sua profissão.

6.ª Porque se o juiz de direito não póde accumular o emprego de vereador (aviso do 1º de junho de 1837) por força dos arts. 318 e 319 do codigo do processo e art. 3º da disposição provisoria, tambem não poderia accumular as funcções de presidente da commissão de instrucção, por virtude das mesmas razões.

7.ª Finalmente, porque, sendo este magistrado o juiz dos empregados não privilegiados de sua comarca, não deve por interesse da justiça occupar emprego inferior á sua posição hierarchica, como esse que lhe impõe a lei provincial do Piauhy, que não tem fôro privilegiado.

Em 27 de dezembro de 1861.—O director *Candido Mendes de Almeida.*—Ouvido o conselheiro consultor opinou do seguinte modo:

« Os juizes de direito são empregados geraes, e como taes independentes das assembléas provinciaes, que não podem conferir-lhes attribuições de qualidade alguma, segundo declarou o aviso de 30 de janeiro de 1847. A essa razão capital juntam-se todas as que expendeu o Sr. Dr. director da secção e algumas outras que ainda se podiam adduzir, e que omitto por escusadas. O procedimento do Dr. juiz de direito da comarca da Parnahyba foi, pois, louvavel e conforme á dignidade do magistrado. Quanto ao meio de solver a difficuldade por parte do poder executivo (em quanto o poder legislativo geral não revoga a lei piauhyense) me parece facil. Basta que o governo declare por circular aos juizes de direito que elles não podem aceitar o emprego provincial de presidente das commissões de instrucções publicas. Rio, 12 de Janeiro de 1862.—*J. M. de Alencar.* »

A secção entende que os empregados geraes não são obrigados, sem o preceito de uma lei geral ou do governo geral, a aceitar as incumbencias que por ventura lhes façam as leis provinciaes, e que podem ser incompativeis com o serviço geral, ou absorver o tempo que a este devem destinar.

A lei de 3 de outubro de 1834 no art. 5º § 7º conferio aos presidentes de provincia a attribuição de commetter a empregados geraes negocios provinciaes e vice-versa.

Esse commettimento póde ter lugar em um ou outro caso, em que não ha inconvenientes, e é sempre revogavel pelo governo geral. Os empregados geraes estão debaixo da acção do governo geral, e dos seus delegados nas provincias os presidentes. Porém, nem o acto addicional, nem outra alguma lei collocou os empregados, creados por leis geraes para fins geraes, debaixo da acção das assembléas provinciaes. Seria isso uma fonte de confusão e desordem.

A um empregado geral, muito sobrecarregado de serviço geral, sobrecarregariam leis provinciaes de serviço provincial, de modo que não poderia satisfazer um e outro, se fosse obrigado a aceitar o provincial, como poderia ser responsavel?

A secção entende, portanto, que o juiz de direito procedeu regularmente, recuzando aceitar um cargo inteiramente alheio ao seu officio de magistrado, e que a assembléa provincial lhe não podia impôr. Vossa Magestade Imperial, porém, resolverá o mais acertado.

Sala das conferencias da secção de justiça do conselho de estado em 1º de outubro de 1862.—*Visconde de Uruguay.—Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara. — José Antonio Pimenta Bueno.*

Como parece.—Paço, 11 de outubro de 1862.—Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*João Luiz Vieira Cansação de Sinimbú.*

Conforme. — *André Augusto de Padua Fleury.*

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1871

Actas:

— O presidente da provincia, tomando em consideração o que expoz o inspector da thesouraria de fazenda em officio de hontem, sob n. 304 e de conformidade com o disposto no decreto, n. 2884 do 1º de fevereiro de 1862 e circular do thesouro nacional n. 431 de 13 de setembro daquelle anno, resolve abrir sob a responsabilidade da mesma presidencia um credito supplementar na importancia de 37:177$568, sendo 16:953$392 para as despezas pertencentes a rubrica—arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos—6:869$711 para as reltivas a corpo de saúde e hospitaes—e...... 13:424$465 para as da classe inactivas, tudo do ministerio da guerra no actual exercicio, visto acharem-se extinctas os respectivos creditos, como se vê da demonstração annexa ao citado officio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a associação beneficente dos artistas alfaiates, resolve de conformidade com o § 5º do art. 29 do decreto n. 2711, de 19 de dezembro de 1850, nomear a Bellarmino Juvencio de Souza para occupar o cargo de presidente da mesma sociedade.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, recommendando a expedição de suas ordens, para que ás 4 horas da tarde do dia da partida para a côrte no vapor *Cruzeiro do Sul*, esteja um batalhão postado em frente do caes 22 de novembro, afim de fazer as honras devidas ao Exm. presidente desta provincia, conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque que segue no mesmo vapor, providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê as salvas do costume.

Officiou-se ao inspector do arsenal de marinha para mandar apresentar uma galeota no referido caes, afim de transportar o mencionado conselheiro á bordo do vapor.

— Ao mesmo, respondendo com uma copia da informação do engenheiro encarregado das obras militares, ao seu officio, a que veio annexo outro do commandante do forte do Páo Amarello, relativamente aos concertos, que se estão alli fazendo.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, mandando ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao capitão Manoel Joaquim Bello, que segue para o Pará a reunir-se ao 11º batalhão de infantaria.

— Ao mesmo, communicando que a 9 de março ultimo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca do Bonito João Manoel Pontual Junior, na qualidade de 1º supplente do juiz municipal.

— Ao mesmo, declarando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 21 de abril ultimo, fôra approvada a deliberação que tomou a presidencia de augmentar com 400$ o credito do § 11 do corrente exercicio, pera completar o abono da ajuda de custo do marechal de campo barão de S. Borja, nomeado commandante das armas da provincia do Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo, interiando-o de que a 18 de março ultimo, assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo do Bonito o 4º supplente Thomaz José de Aquino Pereira.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes, a inclusa ordem do dia em duplicata n. 762, expedida pela repartição do ajudante general.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia autorisando-o a mandar apresentar ao inspector do arsenal de marinha, afim de serem alistados na companhia de aprendizes daquelle arsenal, os menores educandos do collegio dos orphãos, de que trata o seu officio de hontem.

Officiou-se neste sentido ao mencionado inspector.

— Ao mesmo para que, se não houver inconveniente, faça admittir no collegio dos orphãos o menor Juvino, filho de Ignez Francisca da Conceição, e cuja certidão de idade remette.

— Ao inspector da thesouraria provincial, declarando em satisfação a requisição contida em seu officio de 4 do corrente sob n. 176, que o contrato da illuminação a gaz da cidade de Olinda foi avaliado em 328:000$, e por isso cobrou-se de emolumentos na secretaria da presidencia 332$ de conformidade com o art. 3º § 29 da tabella de 27 de rbril de 1861.

— Ao mesmo, para que declare com urgencia quanto percebe cada um dos empregados dessa thesouraria da porcentagem das loterias.

— Ao mesmo, para informar com urgencia quanto devem actualmente os cofres dessa thesouraria, com declaração da origem e importancia de cada um dos debitos, bem como em quanto importa a responsabilidade provincial pelos differentes contratos em execução e a executar-se, e finalmente quanto existe em caixa.

Portarias:

— A camara municipal de Agua-Preta, remettendo por copia, um officio do subdelegado do povoado dos Montes, afim de que tome as necessarias providencias no sentido de evitar-se os inconvenientes nelle relatados.

Officiou-se ao cirurgião Joaquim José Alves de Albupuerque em commissão n'aquelle povoado para informar com urgencia em que estado se acha a epidemia, que estava alli grassando, e se ainda torna-se necessaria a sua presença no mesmo povoado, e communicou-se ao subdelegado.

— Aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, mandando dar transporte até o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul ao capitão Manoel JoaquimBello, que vai reunir-se ao 11º batalhão de infantaria, a que pertence.

Communicou-se ao coronel commandante das armas.

— Aos mesmos, para que mandem transportar ao Pará por conta do ministerio da marinha, no vapor que se espera do sul, ao cabo do batalhão naval, Florencio Moreira de Souza.

Communicou-se ao commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas remettendo, de ordem da presidencia, afim de ser entregue ao musico do 9º batalhão de infantaria, Dorotheo José da Silva Roldão, a inclusa certidão de seus assentamentos de praça.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial transmittindo, para serem presentes a mesma assembléa, os inclusos projectos de posturas organisados pelas camaras municipaes das villas de Petrolina e S. Bento.

— Ao mesmo remettendo, para igual fim, copia da informação da camara municipal desta cidade, acerca do requerimento em que o amanuense aposentado da secretaria daquella camara, Candido de Souza Miranda Couto, pede que a assembléa faça extensiva á sua aposentadoria a gratificação de 200$, marcada pelo artigo 2º § 1º da lei n. 853 do anno de 1868.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE MAIO DE 1871.

Acto:

— O vice-presidente da provincia, conformando-se com a proposta do inspector da alfandega desta capital, a que se refere o officio da thesouraria de fazenda, datado de 3 do corrente sob n. 300, resolve, de conformidade com o disposto no art. 1º § 1º do regulamento, que baixou com o decreto n. 4664 de 24 de dezembro do anno passado, nomear Claudino Eduardo Corrêa Cabral para o lugar vago de official de descarga da mesma alfandega.

Expediram-se ás necessarias communicações.

Officios:

— Ao coronel commandante das armas, declarando que, segundo aviso do ministerio da guerra de 29 de abril ultimo, fôra approvada a deliberação, tomada pela presidencia, de conceder ao 2º tenente reformado Ascencio Minervino Moura, o prazo de 60 dias para a apresentação de sua patente de reforma, e recommendando que faça constar ao mencionado tenente, que esse prazo deve ser considerado improrogavel como determina o citado aviso.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, transmittindo para os fins convenientes, a portaria que concedeu tres mezes de licença com os respectivos vencimentos, ao 3º escripturario da contadoria de marinha, Horacio de Gusmão Coêlho, para tratar de sua saúde.

— Ao mesmo, communicando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra de 25 de abril ultimo, solicitou-se do da fazenda a expedição de ordens, para que seja augmentado com a quantia de 9$000 o credito do § 14 do exercicio corrente, afim de occorrer-se ao pagamento de uma chave e concertos feitos na fechadura da porta da repartição das obras militares.

— Ao mesmo, enviando para os devidos fins, quatro ordens do thesouro nacional sob ns. 66 a 69, bem como um officio da repartição fiscal annexa á secretaria de estado dos negocios da guerra datado de 28 de abril ultimo.

— Ao inspector da thesouraria provincial, autorisando-o a proceder de conformidade com a sua informação do 1º do corrente, ácerca da reclamação, que no incluso requerimento faz João Gonçalves Torres, contra a collectoria de Olinda, e relativamente a collecta de uma sua casa, sita á rua de S. Francisco naquella cidade, devendo dar conta do resultado a presidencia.

— Ao capitão do porto, mandando pôr em liberdade o recruta Joaquim José da Silva, que foi apresentado nessa capitania por parte do Dr. chefe de policia com o nome de Joaquim José dos Santos.

— Ao commandante do corpo de policia, para mandar apresentar na Casa de Detenção ás 7 horas da manhãa do dia 10 do corrente, uma escolta de 20 praças, commandada por um official, afim de conduzir ao termo do Buique 11 criminosos que alli vão responder ao jury.

Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Despachos:

Israel Bezerra da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

João Gonçalves Torres.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officio:

— Aos agentes da companhia Brasileira de paquetes, dizendo de ordem da presidencia, que póde fazer seguir para o sul o vapor *Cruzeiro do Sul* hoje, a hora indicada em seu officio desta data.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MAIO DE 1871.

Acto:

— O vice-presidente da provincia, usando da attribuição, que lhe confere o art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar até o dia 20 do corrente á presente sessão da assembléa legislativa provincial.

Expediram-se ás necessarias communicações.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Ceará, declarando que fica sciente de ter, na qualidade de 2º vice-presidente, assumido no dia 27 de abril ultimo, á administração dessa provincia.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, communicando afim de que faça constar ao da alfandega, que o vice-consul da Baviera nesta capital, Nicoláo de la Grange, encarregou do respectivo consulado a William Otto, consul da confederação da Allemanha do Norte, durante a viagem que vai fazer a Europa.

Expediram-se as outras communicações.

— Ao mesmo, declarando para igual fim que D. Juan Busson, reassumio no dia 29 de abril ultimo, o exercicio de vice-consul da Hespanha nesta cidade.

Fizeram-se as outras communicações.

— Ao mesmo, mandando pagar a Manoel Ramos de Souza a quantia de 375$000, a que se julga com direito por haver executado os concertos, de que precisam o estivamento da coxia do quartel do deposito espacial de instrucção.

Communicou-se ao engenheiro encarregado das obras militares.

— Ao mesmo, transmittindo para os fins convenientes a ordem do thesouro nacional sob n. 257.

— Ao mesmo, enviando para os devidos fins, o titulo de nomeação de Manoel Soares Fortuna para 1º conferente da alfandega desta capital, e bem assim a portaria concedendo licença a Antonio Maria Marques Ferreira para continuar a ter botica aberta na freguezia da Boa-Vista desta cidade.

— Ao mesmo, communicando haver o chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida, passado no dia 6 do corrente o exercicio do lugar de inspector do arsenal de marinha desta provincia ao respectivo ajudante, o 1º tenente da armada Francisco Jeronymo Gonçalves.

— Ao mesmo, declarando que hontem assumira o commando do brigue-barca *Itamaracá* o capitão tenente João Joaquim Rodrigues Pinto, visto ter sido exenerado do mesmo commando o capitão de fragata Augusto Cesar Pires de Miranda, que vai commandar o encouraçado *Bahia*.

— Ao mesmo, fico inteirado de quanto V. S. expôz em seu officio do 1º do corrente, sob n. 291, ácerca da proposta, que fez José Maria Sodré da Motta, para a compra pela quantia de 225$, das casas e objectos pertencentes a extincta colonia militar de Pimenteiras, com excepção da casa, que serve de capella e o que pertence ao Culto Divino.

Em resposta tenho a dizer que, havendo sido arrendadas em 14 de junho de 1869 as mencionadas casas por 240$ annuaes, não póde a presidencia approvar por ora a deliberação, tomada pela junta dessa thesouraria, de acceitar a proposta de que se trata, convindo que V. S. procedendo as investigações e informações necessarias a respeito do estado de ruina de taes casas, mais as transmitta afim de resolver definitivamente.

Chamando a sua attenção para a descripção, que fez a commissão encarregada em 1869 de inventariar os bens da mesma colonia, ácerca das referidas casas, da qual se vê que se algumas estavam arruinadas, outras offereciam toda segurança, recommendo a V. S. que, no caso de verificar-se o deterioramento dellas, promova pelos meios a seu alcance a responsabilidade, que contrahiram o respectivo rendeiro José Duarte da Silva e seu fiador, Alexandre Uchôa de Gusmão, como tudo consta do termo de arrematação, annexo ao parecer da mencionada commissão.

— Ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia, mandando admittir no collegio dos orphãos a menor Leonor, filha de Anna Anjo de Albuquerque.

— Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar adiantar dous mezes de vencimentos a um official e 20 praças do corpo de policia, que seguem em diligencia para o termo do Buique, escoltando criminosos que alli vão responder ao jury, bem como abonar a esse official a quantia de 80$000, como ajuda de custo de ida e volta.

Communicou-se ao commandante do corpo.

Ao mesmo, satisfazendo com a planta junta, a requisição contida em seu officio de 25 de abril ultimo, relativamente a desapropriação de terrenos nos lugares da Casa Forte e Lamarão no Monteiro.

— Ao inspector do arsenal de marinha, recommendando que faça alistar na companhia de aprendizes artifices desse arsenal, visto estar nas condições legaes, o menor de nome Dativo, de que trata o requerimento de Antonio Henriques de Miranda, sobre que versa a sua informação de 8 do corrente, n. 2176.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento dos peisanos Silvestre Ferreira Junior e Antonio Francelino José dos Santos, se forem idoneos.

Portarias:

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes, para que o commandante do vapor *Tocantins*, antes de seguir para o norte, se apresente na thesouraria de fazenda, afim de receber e conduzir a seu destino, o saldo alli existente da arrecadação dos direitos da provincia da Parahyba no mez de março ultimo.

Expediram-se as necessarias communicações.

— Aos mesmos, mandando dar transporte para o Rio Grande do Norte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Tocantins*, a duas praças da guarda nacional, que d'alli vieram escoltando um desertor do 9º batalhão de infantaria.

— Ao gerente da companhia pernambucana, para dar transporte até a provincia das Alagoas por conta do ministerio da guerra, no vapor que para alli seguir a 15 do corrente, aos objectos constantes da inclusa relação, com destino a companhia de infantaria da mesma provincia.

Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— A camara municipal do Recife, dizendo que para poder satisfazer o disposto no aviso circular do ministerio do imperio de 30 de abril ultimo, providencie do modo mais conveniente, afim de que no dia 27 de agosto vindouro se proceda neste municipio ao arrolamento dos subditos da nação Britanica aqui existentes, pela fórma indicada no incluso modelo; remettendo immediatamente o resultado desse trabalho.

— Iguaes *mutatis mutandis* as outras camaras municipaes da provincia,

Despachos:

Anna Anjo de Albuquerque Mello. — Dirija-se ao vice-provedor da Santa Casa de Misericordia.

Angelo Francisco da Costa.— Indeferido a vista das informaçoes do director geral da instrucção publica e do inspector da thesouraria provincial, e da expressa disposição do art 5 da lei n. 511 de 230 de junho de 1871.

Antonio Rodrigues de Albuquerque.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Agostinho Pacheco Raposo.—Prove o supplicante o que allega.

Antonio Gonçalves de Oliveira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Francisco Pacifico do Amaral. — Como requer.

Getulio Corrêa Pessoa de Mello.—Certifique.

Joaquim Peres da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Joanna Carolina de Araujo Figueiredo—Informe o Sr. director geral da instrucção publica.

João Antonio Monteiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

José de Barros Correia Sette.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial, ouvindo o administrador do consulado.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.— Requeira ao poder competente.

Manoel do Carmo Nascimento.— Informe o Sr. commandante do corpo de policia.

Manoel Fernandes da Silva.— Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria do Rozario da Fonceca Malheiro.— Pagos os direitos, como requer.

Victoriano José Marinho Palhares.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

—

1.ª secção.—Provincia de Pernambuco.—Secretaria da policia, 22 de abril de 1871.—Illm. e Exm. Sr.—Submetto a consideração de V. Exc. os dous officios por copia juntos, que sob as datas de 27 de março ultimo e 20 do corrente, me foram dirigidos pelo delegado de policia do termo de Itambé e commandante do corpo de policia, aos quaes ouvi sobre os factos publicados no periodico *Liberal* de 6 do referido mez de março, afim de que V. Exc. tenha conhecimento do que ha á respeito de uma tal publicação. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

—

Quartel do commando do corpo de policia, em 20 de abril de 1871.—Illm. Sr.—Satisfazendo a exigencia de V. S. em officio de 18 do corrente com relação a praça da 8ª companhia deste corpo, Galdino Pereira de Castro, que regressou de uma deligencia no termo de Itambé no dia 8 de março proximo findo, e nesse mesmo dia o mandei recolher correccionalmente ao xadrez do quartel, por me informar o cabo da 4ª companhia, Bruno Francisco Xavier, sómente da escolta da deligencia referida que a mesma praça na vinda em caminho entreteve um gracejo com um matuto de apparencia insignificante e parlador, metido a valente, narrador de bravatas e façanhas, e nisto o soldado fingio-se desconfiar, e ir pegar na arma, quando o matuto despára n'uma carreira extraordinaria sem attender a nada, nem a chamado, e o soldado para mais divertir-se desparou para o ar a arma, o que fez com a detonação o matuto accelerar mais a sua prodigiosa carreira á ponto tal que perdeu-se de vista, como um relampago, do que nada resultou. Entretanto teve o soldado preso por mais de 15 dias, como consta da parte de estado, e como nada apparecesse mandei-o pôr em liberdade e se acha destacado em Limoeiro. Devolvo o officio do delegado de Itambé, conforme V. S. recommendou-me em seu officio á que respondo. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, digno chefe de policia. —*Francisco Carneiro Machado Rios Junior*, tenente-coronel commante.

—

Illm. Sr —Satisfazendo a recommendação de V. S. em officio de 11 do corrente, no qual ordena-me que informe o que diz o *Liberal* de 6 deste mez, cumpre-me declarar a V. S. que João José da Silva, de que falla o *Liberal* não foi recrutado, mas sim preso para correcção em virtude de queixa vocal dada por sua propria mulher, que declarou não poder mais soffrer os seus maos tratos. Quanto ao tiro desfechado em Virginio Horacio de Freitas devo ponderar que só tive delle sciencia depois da volta da escolta, que conduzia um preso para essa cidade, sendo que deixei de providenciar á respeito, não só porque Virginio não trouxe o facto ao meu conhecimento, como porque a praça a quem é elle attribuido não voltou para esta villa, ficando recolhida ao respectivo quartel segundo a parte ministrada pelo cabo da escolta. Sendo Virginio um homem de pouca reflexão, assás imprudente e acostumado a andar armado facilmente estará sugeito á factos identicos, muitas vezes occasionados por elle mesmo, attento o seu nenhum escrupulo e respeito as leis tanto que já ousou entrar na casa de residencia do juiz municipal deste termo, Dr. Menelán dos Santos da Fonseca Lins, então delegado em exercicio, com uma faca na cava do collete, a qual foi tomada perante muitas pessoas sendo-lhe feito por isso um auto de perguntas para verificar o fim para que conduzia aquelle instrumento. Não é, pois, para estranhar que á ser verdadeiro o facto, tivesse Virginio provocado a praça no encontro, que tiveram, o que não está ainda verificado, visto como o cabo da escolta falla no feitor e o refere de um modo mui diverso ao que noticiou o *Liberal*. Entretanto, achando-se, como disse, recluso no quartel da policia dessa cidade a praça de nome Galdino sobre quem pésa essa imputação, a que o *Liberal* dá tanto vulto, dignar-se-ha V. S. tomar as providencias que julgar conveniente. Devo ainda ponderar a V. S. eu nunca morei em propriedade que se limitasse com a do mesmo Virginio, nem somos inimigos. E' isto o que tenho a informar a V. S. Deus guarde a V. S.—Itambé, 27 de maio de 1871.—Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, mui digno chefe de policia da provincia de Pernambuco. —O delegado, 2º supplente em exercicio, *Ursulino Cavalcante do Rego Vasconcellos.*

INTERIOR.

Pará.

BELÉM, 25 DE ABRIL DE 1871.

Seguio para a côrte do imperio no vapor *Santa Cruz*, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, presidente desta provincia; S. Exc. vai tomar assento na camara temporaria como deputado pela provincia de Pernambuco.

No dia 7 de janeiro do corrente anno tomou o Sr. Dr. Portella as redeas da administração do Pará, retirou-se contando apenas tres mezes e treze dias de governo.

O que fez S. Exc. durante este pequeno espaço de tempo? Quaes as boas idéas que realisou? Qual o seu plano de governo? Qual a sua politica?

E' o que nos cumpre investigar neste artigo.

Logo que S. Exc. tomou conta da administração, lançou suas vistas para um assumpto de grande importancia, que na actualidade é objecto de serios estudos e longas controversias: fallamos da instrucção publica.

Conhecendo o illustrado presidente que o Pará, pela vastidão do seu territorio, por suas inexgotaveis fontes de riqueza, é uma provincia que vê diante de si descortinar-se um futuro grandioso, entendeu que devia ligar de preferencia toda a importancia á instrucção publica, que é o que desenvolve a intelligencia, aperfeiçoa o coração e firma nas sociedades o amor do trabalho, do bem e do justo.

A primeira pedra que o honrado presidente lançou no edificio que pretendia construir, foi á fundação de uma bibliotheca publica, que incontestavelmente é uma fonte perenne de instrucção, aberta ás intelligencias de todas as classes sociaes, que procuram o alimento indispensavel ao desenvolvimento do espirito.

Este importante melhoramento erguido como que milagrosamente, foi realisado sem o menor dispendio para os cofres publicos, porque o Sr. Dr. Portella recorreu á generosidade dos paraenses, pedindo-lhes donativos de livros ou de qualquer quantia modica para levar a effeito sua grandiosa idéa.

Na realidade, o appello do honrado presidente não foi em vão; mais de dous mil volumes e a quantia de perto de 3 contos de réis foram offerecidos para a bibliotheca publica, que fez sua solemne inauguração no dia 25 de março, e que hoje está aberta ao povo paraense, attestando a dedicação do seu nobre fundador.

Nas suas viagens ao interior da provincia, o Sr. Dr. Portella quiz ainda nos dar uma prova da sua dedicação e do seu interesse a bem da instrucção publica e em Cametá, Santarém, Obidos e Alemquer, o honrado presidente collocou as primeiras pedras de edificios que devem servir de escolas publicas de um e de outro sexo; sacerdote da sciencia fundou templos para as lettras, como os sacerdotes da religião fundam templos para o culto divino.

Applicando toda a sua attenção para melhorar a instrucção publica, chegou ao conhecimento de que só com autorisação da assembléa provincial poderia fazer uma reforma de accordo com suas vistas e com as aspirações da provincia.

Convocada extraordinariamente a representação provincial para dar as medidas necessarias a melhorar o estado financeiro do thesouro, o Exm. Sr. Dr. Portella apresentou nesta occasião em um luminoso relatorio as suas idéas a respeito da instrucção publica, e pedio autorisação para reformala.

Este relatorio, verdadeiro espelho onde se retratam as habilitações do illustre presidente sobre tão importante assumpto, nos revela que o Sr. Dr. Portella é esforçado lidador em prol do derramamento da instrucção pelo povo, e que tem sobre esta vasta materia conhecimentos abalisados.

O regulamento geral da instrucção publica, que S. Exc. acaba de dar, é uma peça que attesta grandes estudos, conhecimentos praticos e idéas as mais adiantadas sobre instrucção publica; e, sem medo de errar, podemos affirmar que em provincia alguma do imperio existe um regulamento de instrucção primaria com idéas tão proveitosas como actualmente possue o Pará.

Infelizmente, para esta provincia, o Exm. Sr. Dr. Portella teve de deixar a administração para cumprir deveres não menos importantes na representação nacional. A falta de tempo não lhe permittio realisar grandes melhoramentos que tinha em vista; mas não obstante, é força confessar, que o illustrado presidente fez muito, durante o pequeno tempo de sua administração, porque tratou de assumptos de grande importancia para o futuro desta provincia.

O pensamento que dominou na administração do Sr. Dr. Portella, disse-o o Exm. bispo diocesano em seu discurso na inauguração da bibliotheca: « foi o de espalhar a luz, mas luz que seja ao mesmo tempo calor e vida; o de promover a verdadeira reforma da instrucção pela regeneração do professorato, pela pratica de verdadeiros methodos, mas sobretudo pela união da educação com a religião, que é o aroma que embalsama a sciencia e a impede de corromper-se, como disse Bacon.

Não se enganou o virtuoso e illustrado prelado; o pensamento do Exm. Sr. Dr. Portella reformando a instrucção, é na realidade derramar o ensino quanto fôr possivel, é regenerar o professorato cercando-o de garantias, dando-lhe uma esphera independente e acautellando-o contra paixões partidarias; é unir a instrucção com a religião por um laço fraternal; é ainda regenerar o ensino pela pratica de bons methodos e por uma boa divisão dos estudos.

Filho da escola conservadora, onde tem militado com a mais nobre dedicação, com o mais pronunciado desinteresse, a politica do Sr. Dr. Portella não podia deixar de ser a politica da moderação e da justiça.

Ouvia com a maior attenção a todos os que o procuravam, attendia a todas as reclamações, e não via amigos politicos, nem adversarios, quando tinha de decidir com a lei.

Dotado de um caracter eminentemente probidoso, sincero, afavel no trato, S. Exc. retirou-se desta provincia deixando sympathias profundas, que farão recordar seu nome com saudade.

Rapida foi a sua passagem no Pará, mas nessa rapidez deixou traços luminosos que attestarão aos vindouros a sua intelligencia esclarecida, e as suas nobres qualidades de homem publico.

Sirvam estas palavras de um tributo de sincera admiração que consagramos ao merecimento do honrado administrador que, apezar de demorar-se pouco tempo entre nós, deixou-nos beneficios immorredouros.

Que seja muito feliz o Exm. Sr. Dr. Portella, na sua nobre e gloriosa carreira: é o que de coração lhe desejamos.

(*Do Jornal do Pará*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1871.

Vapor americano.

Chegou sabbado de New-York, por S. Thomaz e Pará, o vapor *Merrimack*, trazendo datas: de New-York até 23 de abril e do Pará até 7 do corrente.

ESTADOS-UNIDOS.

— De um jornal de New-York extrahimos o seguinte resumo do discurso do senador Charles Summer contra o presidente Grant:

« O celebre tribuno occupou-se em primeiro lugar de apresentar uma nova resolução addicional, declarando que não tendo sido approvado a seu tempo o tratado de S. Domingos pelo senado dos Estados-Unidos, cessasse desde logo completamente todo o protexto de protecção, sendo o governo americano um estranho a todos os respeitos no territorio daquella ilha, sem que lhe pudesse assistir a menor razão, nem desculpa para intervir nelle; e por esse motivo toda a intervenção belligerante, ou qualquer acto de guerra, da parte dos Estados-Unidos, nas costas de S. Domingos, depois de ter sido rejeitado o tratado alludido pelo senado, era um acto de violencia desautorisado e illegal.

« Procedeu depois a exposição necessaria dos factos, que, baseados em actos e documentos officiaes do proprio governo dos Estados Unidos, foram prolixamente relatados pelo eloquentes orador, com a serenidade e tranquilla lucidez que lhe são proprias e peculiares, sendo evidente que com isso fez mais damno ao projecto de annexação, que tanta obstinação e tenacidade a administração do general Grant se empenha em querer levar por diante.

« Disse que os seus argumentos e razões estavam devidamente confirmados pela evidencia irrecusavel dos documentos de authenticidade official, conseguindo o orador convencer os que antes duvidavam da exactidão dos factos apontados.

« Summer, com o seu grande tacto parlamentar, sua reconhecida sagacidade e a sua superior intelligencia, não só comprehendeu que não devia dirigir a menor accusação ou ataque contra o presidente Grant, que podesse ser qualificado como puramente pessoal, mas até declinou discutir a questão de, se a annexação ou acquisição do territorio dominicano, ainda mesmo no caso de que isso podesse ser levado a effeito legal e pacificamente, era ou não desejavel ou conveniente para os Estados-Unidos. Tambem se não occupou das vantagens ou prejuizos que podessem resultar a esta republica, procurando unicamente fazer de passagem algumas observações opportunas ou accidentaes, para demonstrar as razões que na sua opinião o impediam de ser favoravel ao projecto alludido.

« Mas não deixou de atacar a administração do general Grant da maneira mais energica e severa, mas sempre em termos dignos e comedidos, expondo e demonstrando de uma maneira irrefutavel, que as forças navaes e terrestres dos Estados Unidos tinham sido empregadas em virtude de ordens expedidas de Washington, em medidas e actos de violencia e intervenção militar que constituiam na realidade actos de guerra, sem estar o presidente da grande republica autorisado para isso pelo congresso americano; que semelhante facto era de muito maior gravidade, ainda mesmo se se considerasse que o motivo e o fim de tal procedimento era a acquisição da um territorio estrangeiro: mas ainda mesmo que essa violencia tivesse sido empregada em primeiro lugar para sustentar e manter o poder a um chefe fraco, o qual não era mais do que um usurpador, para lhe facilitar os meios de que pudesse realisar a venda do seu proprio paiz; e em segundo lugar o de haver-se empregado para ameaçar a republica do Haiti.

« Factos desta natureza, disse o orador, que

eram demasiado graves e importantes para que podessem passar-se em silencio, e para que podessem ser tolerados sem ao mesmo tempo comprometter completamente, mas de uma maneira notavel, a marinha, que tinha sido agente ; a administração, debaixo de cujas ordens obrou aquella ; as instrucções republicanas, as quaes soffriam quando a grande republica patrocinava taes actos de violencia ; e finalmente o proprio partido republicano, para o qual appellava, afim de que não podesse nunca fazer-se responsavel de um semelhante procedimento, e para que se apressasse a declinar toda a responsabilidade.

« O senador Summer demonstrou facilmente que o presidente dos Estados-Unidos, ao usurpar deste modo o direito de empregar as forças maritimas e terrestres da grande republica, empregando-as em actos de guerra, commetteu uma illegalidade tanto maior e tanto mais flagrante, quanto que a camara alta dos corpos co-legisladores da nação tinha regeitado previamente o projectado tratado em que se apoiava o exercicio daquella prerogativa ; e que o presidente dos Estados-Unidos ao recusar fazer uso daquella decisão, tinha seguido fime no seu proposito de levar por diante a execução dos seus projectos.

« Que, em consequencia disto, não existia na realidade desculpa alguma, nem sequer nas apparencias, em que podesse escudar-se uma violação tão clara, tão manifesta e tão evidente da constituição dos Estados ; falta que se aggravou mais ainda, unida a outra violação, não menos flagrante, commettida contra o que prescreve o direito internacional. »

AMAZONAS.

— Celebraram-se a 11 do passado, na capital, solemnes exequias pela alma de S. A. a princeza Leopoldina, assistindo ao acto todo o funccionalismo e grande numero de pessoas gradas.

PARÁ.

— A subscripção em favor de sua santidade elevava-se a 762$.

— A alfandega de Belém rendeu de 1 a 6 do corrente 81:505$020.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÊA PROVIACIAL. —Na sessão de sabbado a assembléa approvou em 2.ª discussão o projecto n. 110 deste anno, mandando que metade da quantia decretada para libertação de crianças seja applicada á manutenção de um estabelecimento de educan os libertos, sendo dispensado o interstício a requerimento do Sr. Rufino de Almeida ; em 2.ª o de n. 97, mandando admittir no gymnasio, como alumnos gratuitos, diversos menores ; em 2.ª o de n. 85, que determina que a lei que creou a freguezia de Santa Agueda, não prive o respectivo parocho do direito de opção ; adiou, em 1.ª discussão o de n. 109 deste anno, que concede á Smoltz & C. privilegio por dez annos para introduzirem na provincia um novo systema de assentamento de taxas para fabricar assucar.

Continuando a 2.ª discussão do orçamento provincial, approvou até ao art. 30 inclusive, orando os Srs. Mello Rego, Gusmão Lobo, Oliveira Fonceca e Rufino de Almeida.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente, 3.ª discussão dos projectos ns. 110 e 111, 2.ª do de n. 146, todos deste anno.

CHEFE DE POLICIA.—Deixou ante-hontem o cargo de chefe de policia d'esta provincia o Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, que, como terão visto os nossos leitores das noticias da côrte, foi exonerado dessa ardua missão a seu pedido, sendo-lhe indicada uma comarca de primeira entrancia na provincia do Rio de Janeiro, para nella exercer as funcções de juiz de direito.

O Sr. Dr. Fernandes Pinheiro exerceu sempre com muita dignidade, verdadeiro tino, e subido criterio, o cargo de chefe de policia de uma provincia, onde difficillima é essa missão. Em poucas provincias, como nesta, é assim espinhosa a tarefa que por longos mezes lhe pesou aos hombros ; e, se S. S. sentio por vezes lhe penetrarem no coração os espinhos de uma critica por demais austera e até insensata, deve lhe ter ficado todavia a convicção de que aquelles que desapaixonadamente estudarem a sua administração policial em Pernambuco, se confessarão penhorados pelas repetidas provas de prudencia e zelo que sempre desenvolveu nas difficeis conjuncturas por que passou S. S. nesta terra.

— Assumio hontem mesmo a chefatura o Sr. Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, digno juiz de direito da primeira vara da comarca do Recife.

Não é a primeira vez que S. S. exerce esse cargo, e no seu exercicio tem sempre guardado as bellas tradicções que se prendem ao seu nome.

COMPANHIA GYMNASTICA E ACROBATICA.—Estreou ante-hontem no seu pavilhão do Campo das Princezas a companhia equestre, gymnastica e acrobatica do Sr Antonio Carlos do Carmo.

A estréa constou de trabalhos gymnasticos e acrobaticos.

O pavilhão esteve apinhado de espectadores, e bem o mereceram esse punhado de eximios artistas nacionaes, cujos admiraveis trabalhos nada deixaram a desejar, em nada são inferiores aos trabalhos dos melhores artistas estrangeiros que teem estado em Pernambuco.

Os trabalhos de equilibrio, verdadeiramente sorprendentes, foram executados com uma pericia e intelligencia raras.

Os trabalhos gymnasticos propriamente ditos, foram tambem executados com uma limpeza e justeza de movimentos credores de applauso.

Em uma palavra, todos os artistas elevaram-se á altura de mestres, e provaram ao intelligente publico do Recife, que são credores dessa fama brilhante que os precede em toda a parte.

Recommendamos com o maior prazer á todos que nos lerem, que os vão vêr e admirar, certos de que hão de juntar os seus applausos aos que d'aqui lhe enviamos em côro ás innumeras orações que elles receberam ante hontem.

PERNAMMBUCO STREET RALWAY. — Esta companhia recebeu sabbado, pelo vapor *Merrimack* 4 wagões, 745 trilhos, 197 peças de ferro fundido, 191 barris pregos e 24 caixas objectos diversos do material.

DINHEIRO.—O vapor *Merrimack* trouxe para os Srs. Pereira Vianna & C. 800$000.

NAVIOS ENCONTADOS.—O navio inglez *Rojah of Savannak*, chegado sabbado, fallou com os seguintes navios : a 22 de abril, na lat. N. 2° 57' e long. O. de Greenwich 23° 58', com o brigue inglez *Sumyside*, em viagem de Colombo com 79 dias ; a 24, na lat. N. 2° e 40' e long. O. 21° 17', com a barca hespanhola *Conachita*, indo de Manilha para Cadix com 89 dias ; e a 30, na lat. N. 5° e 18" e long O. 30° e 56', com a barca ingleza *Clyde* indo de Zanzibar para Boston, com 58 dias de viagem.

FACULDADE DE DIREITO.—Com o praso de 6 mezes, contados da data do edital da Faculdade de Direito do Recife, publicado no lugar competente, acha-se aberta a inscripção dos candidatos á um lugar de lente substituto d'esta Faculdade, vago pelo accesso do Sr. Dr. Menezes de Drummond á cadeira de que era proprietario o finado conselheiro Dr. Loureiro.

LIQUIDAÇÃO.—Acha-se em liquidação a loja n. 30 da rua do Barão da Victoria, que é um deposito de calçado. Como consta do respectivo annuncio, vende-se barato e se genero ali, e por isso recommendamos aos nossos leitores esse estabelecimento.

LEILÃO.—Hoje effectua o agente Pinto o leilão de relogios novos, roupa, livros, e muitos outros objectos na loja de relojoeiro da rua do Imperador n. 30.

PROTESTOS DE LETTRAS.—O escrivão dos protestos, José Mariano, está de semana á rua de S. Francisco em frente dá rua Duque de Caxias, outr'ora das Cruzes.

PASSAGEIROS.—Vindos de Aracajú, Penedo, Maceió e escalas, no vapor *Giquiá* :

Dr. Domingos José Gonçalves Ponce de Leon e 1 criado, Eugenio Telles Alves, Dr. José da Costa Carvalho Guimarães, Luiza de França Zamba, João Teixeira de Araujo Osorio, alferes Marcolino da Costa Raposo, 2 mulheres e 10 praças, Zeferino Manoel da Costa, Eufemia Maria da Conceição, 2 criminosos e 5 praças.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 193ª á beneficio do Livramento da Victoria, a qual corre no dia 23.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 11 do corrente :

João Antonio de Albuquerque Maranhão, branco, Rio Grande do Norte, 40 annos, Boa-Vista, febre amarella.

Manoel Tavares, branco, Portugal, 37 annos, casado, Boavista ; febre amarella.

José Coelho da Silva, preto, Africa, 80 annos, casado, Boavista ; dyarrhea.

José, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José ; phthysica pulmonar.

José Lino, pardo, Pernambuco, 30 annos, casado, S. José; hepatite.

Miguel, escravo, pardo, Pernambuco, 7 mezes Boavista ; coqueluche.

Bemvenuto, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio ; convulsões.

Julia, parda. Pernambuco, 1 mez, S. José ; diarrhea.

Francelina Ferreira da Silva, branca, Pernambuco, 31 annos, solteira, Boavista ; elephantiases.

Joaquina Pires Carneiro Monteiro, branca, Pernambuco, 63 annos, viuva, Santo Antonio ; hepatite.

Joaquim Lopes de Almeida, branco, Portugal, 62 annos, casado, Boavista; hydropericardite.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 13 DE MAIO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Doria, Domingues da Silva, Rigueira Costa, Souza Leão e Freitas Henriques, abrio se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes :

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Francisco Felix Gonçalves ; aggravado, o juizo. — Juizes os Srs. desembargadores Guerra, Rigueira Costa e Gitirana.—Deram provimento.

Aggravante, D. Rosa Francisca de Souza Coelho; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Rigueira Costa, Souza Leão e Lourenço Santiago.—Negaram provimento.

Aggravante, Antonio Francisco Dias Lima ; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Souza Leão, Rigueira Costa e Gitirana.—Negaram provimento.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo de direito de Flores ; appellado, João Domingues de Oliveira.—A novo jury.

Do jury da Tesha.—Appellante, o juizo ; appellado, José Vicente de Oliveira.—Improcedente.

Do jury da Lagoa Grande.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Gomes da Silva.—Improcedente.

Do jury do Saboeiro. — Appellante, Francisco Justino da Silva ; appellada, a justiça. — A novo jury.

Do jury do Icó —Appellante, o juizo ; appellados, Joaquim Antonio Pereira e outros.— A novo jury.

Do jury do Piancó.—Appellante, Barnabé Antonio do Nascimento ; appellada, a justiça.—A novo jury.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos :

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Do juizo municipal das Alagoas. — Appellante, José Francisco Pinheiro Cajé ; appellado, Francisco Manoel de Lima.

Do juizo municipal do Bonito. — Appellantes, Francisco Antonio Soares e outros ; appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra :

Do juizo municipal do Rio Formoso.—Appellante, João Gomes Ferreira, como tutor dos orphãos seus sobrinhos ; appellada, Lucinda Maria da Conceição. Do juizo municipal de S. Bernardo.—Appellante, Raymundo Carlos da Silva Peixoto ; appellado, tenente-coronel Manoel Herculano da Cunha.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do jury da Imperatriz. — Appellantes, Antonia Maria de Jesus e outra ; appellada, a justiça. Do jury de S. Bernardo.—Appellante, o juizo ; appellado, João Ferreira da Costa. Do jury do Aracaty.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury da Floresta.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Candido de Souza. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, Manoel Buarque de Gusmão Lima.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Francisco Gonçalves Netto, como tutor do orphão Arthur ; appellados, Manoel Joaquim Baptista e sua mulher. Appellante, Feliciana Maria Olympia ; appellado, José Ferreira Coelho. Appellante, Francisco Antonio Alves Mascarenhas ; appellado, João Athanazio Botelho. Appellantes, os herdeiros do Conde de Boa-Vista ; appellado, Manoel Martins de Araujo Castro. Do juizo municipal do Rio Formoso.— Appellante, Paulo de Amorim Salgado ; appellado, Francisco Carvalho de Albuquerque. Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Balthazar Lopes de Lima ; appellado, Francisco Cordeiro da Cruz.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago ; appellada, D. Francisca Taomazia da Conceição Cunha.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta :

Do juizo municipal do Recife.—Appellantes, os herdeiros de Manoel Figueirôa de Faria ; appellado, Manoel Pereira Magalhães. Do juizo municipal do Cabo.—Appellante, Francisco do Rego Barros, como administrador de sua filha ; appellado, Francisco Manoel de Siqueira. Do juizo municipal da Imperatriz.—Appellante, padre Paulino Vilar dos Santos Barbosa ; appellados, Maria, Lydia, Joaquim e outros.

Do Sr. desembargador Doria ao Sr. desembargador Domingues da Silva :

Do jury de Floresta.—Appellante, o juizo ; appellado, Florencio Gomes de Sá. Do jury da Forteza.—Appellante, o juizo ; appellado, João de Paula de Oliveira. Do jury do Cascavel.—Appellante, José da Costa Pereira ; appellada, a justiça. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Joaquim Silverio de Souza ; appellado, José Duarte Coelho. Appellante Francisco Lopes da Silva ; appellado, Sebastião Accioly Santiago Ramos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa :

Do juizo municipal do Limoeiro. — Appellante, Antonio Vicente Ferreira ; appellado, Joaquim José de Santa Anna. Dia de apparecer. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, a irmandade de Nossa Senhora das Fronteiras ; appellada, D. Clementina Theodora da Silva. Do jury do Limoeiro. Appellante, o juizo ; appellado, Feliciano Gomes de Oliveira.

Do Sr. desembargador Freitas Henriques ao Sr. desembargador Gitirana.

Do juizo de orphãos de Maceió.—Appellante, D. Anna Joaquina de Gusmão ; appellado, o curador dos menores Lucino e outros.

DELIGENCIA CRIME.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Do jury de Caruarú.—Appellante, o juizo appellado, José Rufino Pereira

Do jury de Santa Anna.—Appellante, João Mendes da Silva ; appellada, a justiça.

Do jury de Serinhãem.—Appellante, o juizo; appellado, João Gomes da Silva.

Appellante, o juizo ; appellado, Francisco Xavier de Oliveira.

Do jury de Mamanguape.—Appellante, o juizo ; appellado, João Baptista de Souza.

Do jury de S. João do Principe.—Appellante, o juizo ; appellado, João Vieira Borges.

Do jury do Crato.—Appellante, o juizo ; appellado, Francisco José Leite.

Do jury do Recife.—Appellante, José Francisco da Silveira Daltro ; appellado, Vicente Ramos Pereira da Silva.

Do jury do Ingá.—Appellante, Antonio Rodrigues Cosme ; appellado, o juizo.

Do jury do Recife.—Appellante, o juizo ; appellado, Canuto Candido Ramos.

Do jury de Maria Pereira.—Appellante, o promotor, appellado, José Francisco de Mello.

Appellante, Mathias José da Silva ; appellada, a justiça.

Appellante, Manoel Lucio de Araujo ; appellada, a justiça.

Appellante, o juizo ; appellado, José Gonçalves de Alencar.

Appellante, Antonio José Gomes ; appellada, a justiça.

Appellante, o promotor; appellado, Trajano Evaristo Ferrão Castello Branco.

Appellante, o juizo ; appellados, Manoel Joaquim de Mello e outro.

Appellante, o juizo ; appellados, José Ferreira Lima e outro.

Appellante, o juizo ; appellado, Antonio Hyppolito da Costa.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Dr. curador geral :

Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Pereira Magalhães ; appellado, Dr. Alvaro Carneiro Tavares da Silva.

DESTRIBUIÇÕES CRIMES.

Ao Sr. desembargador Gitirana :

Do jury da Independencia.—Appellante, o juizo; appellado, João Baptista de Souza.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury de Pesqueira.—Appellante, o juizo ; appellado, Domingos Gomes de Aguiar.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque :

Do jury da Barbalha.—Appellante, o juizo ; appellado, João Vicente de Oliveira.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Freitas Henriques :

Aggravante, Francisco Antonio de Magalhães Bastos ; aggravado, o juizo.

RECURSO CRIME.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago :

Do juizo de direito da Areia. — Recorrente, o juizo ; recorridos, Manoel Caetano e outro.

A 1 hora encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Negocios de Fernando.

A leitura do artigo que o Sr. coronel José Angelo de Moraes Rego, ex-commandante de Fernando fez inserir no *Jornal do Recife* de hoje, demoveu-me do proposito em que estava de não voltar a imprensa sobre negocios de Fernando.

Achei mui justa a queixa que tem o mesmo Sr., da commissão de syndicancia, por não ter dado despacho favoravel as suas petições no sentido de occupar-se ella da investigação de actos dos seus antecessores, quando o seu fim era outro, e levava instrucções que restritamente devia cumprir. Um desgosto maior que este, tive eu na ilha de Fernando, causado pelo Sr. coronel Moraes Rego !

Ainda me recordo com pezar profundo, do quanto soffri, sem dar a minima causa ! O caso passou-se assim : Uns perversos, que outro nome não podem ter, invejosos do conceito em que sempre fui tido pelo muito distincto Sr. tenente coronel Sebastião Antonio do Rego Barros, de cuja sincera amizade muito me ufano, trataram, com esforço inaudito, de indispor-me com o Sr. coronel Moraes Rego, e depois de muito martellarem conseguiram sempre alguma cousa ; eu soube em confiança, (se bem me recordo, do Sr. capitão Joaquim Antonio de Moraes) que se tramava nas trevas de certo gabinete contra mim. Na falta de motivos que dessem lugar a uma franca accusação, se inventava em segredo, que eu cooperava para a indisciplina do presidio, que promovia mesmo a pratica de actos que desmoralisassem o commando.

Era um invento miseravel como é o que agora apparece nas folhas, de que,—eu, por ver-me cingido nos negocios illicitos que tinha, em Fernando, tratei de indispôr o commandante da ilha com os governos da provincia e das armas, quando nada mais fiz do que pedir a estes, então o Exm. barão de S. Borja, que me retirasse do presidio, visto o meu máo estado de saude, e a indisposição que havia contra mim por parte só do commandante, e ao governo geral exoneração do lugar de secretario por me achar doente.

Quando o Sr. capitão Moraes me inteirou do que salia, (1) pelo que lhe sou ainda hoje agradecido, senti uma dor atrocissima descer-me profunda ao coração!

E neste estado, fiz uma petição ao Sr. coronel Moraes Rego, relatando o que me constava e pedindo encarecidamente a nomeação de um conselho de investigação para justificar-me ; e S. S. que aliás não tinha instrucções da presidencia, como a commissão que esteve em Fernando, na minha petição poz este despacho :

Quando houver opportuno ensejo para que a verdade appareça em toda sua nudez será attendida a petição do supplicante.

Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha, 7 de janeiro de 1871.—Moraes Rego, coronel commandante.

Ah ! que dôr eu tive quando li tal despacho !

Pareceu-me que o Sr. coronel Moraes Rego procurava um ensejo, que infallivelmente me fosse contrario, ensejo que aliás nunca encontrou porque, desde que eu conheci o trama puz-me em vigilancia, e assim, desmanchei os projectos e fiz abortar os planos reservados por meio de requerimentos, expondo a verdade em toda sua luz.

Fui tão franco na exposição de certos factos, que o Sr. coronel não póde contraria-los. Repliquei sem demora do despacho proferido no meu requerimento, e motivei explicitamente a replica.

O Sr. coronel Moraes Rego vendo que eu instava pela nomeação do conselho de investigação, despachou o segundo requerimento por esta forma :

Não devendo este commando curar de satisfazer as phantasias do supplicante, e sim dos muitos afazeres que lhe são impostos, reporta-se por tanto, ao despacho já hontem proferido em igual requerimento, e da mesma data, com quanto só agora tivesse conhecimento da presente replica.

Quartel do commando do presidio de Fernando, 8 de janeiro de 1871.—Moraes Rego, coronel commandante.

Nunca soube e ainda hoje ignoro porque o Sr coronel Moraes Rego negou-me tão formalmente a nomeação de um conselho de investigação que por sem duvida daria lugar a ficar bem patente o meu procedimento em Fernando.

Não sou capaz de suppôr que a negativa em caso de tanta gravidade fosse uma premeditação para as accusações infundadas que hoje se me procuram fazer, e que por mais que se esforcem nunca poderão provar com documentos que mereçam fé publica.

Leiam-se os requerimentos abaixo transcriptos, vejam-se como um empregado prevaricador fallava ao commandante que estava disposto a punir os prevaricadores, e acabar com os negocios illicitos de Fernando, e saiba-se finalmente que este commandante nem em ordens do dia, nem em lembranças e menos verbalmente, tive occasião de censurar, reprehender ou punir o procedimento do empregado seu subalterno que estava, por assim dizer, com a ilha inteira na barriga.

Quem poder que resolva o problema !

Recife, 11 de maio de 1871.

Clemente Francilio Tavares.

Illm. Sr. coronel commandante.—Constando ao baixo assignado que alguns desaffectos seus, por meio de publicações nos jornaes desta provincia, de anonymos, e mesmo de intrigas positivas, procuram a todo o transe fazer crer que elle espalha boatos atterradores contra a administração de V. S. neste presidio, depondo, censurando seus actos e esforçando-se em prevenir pessoas contra esses actos, que elles proprios commentam, insinua, fomenta e acorocôa a indisciplina ; e sendo tudo isto uma revoltante calumnia estudada, e adrede preparada para o fim de desacreditar o mesmo abaixo assignado, que aliás prompto sempre para cumprir suas obrigações, respeita e acata as ordens dos seus superiores, coopera e trabalha com lealdade para a sustentação da disciplina, por ver nella a garantia da paz, socego e tranquillidade de tantas familias aqui residentes, entre as quaes a sua propria ; vem mui respeitosamente pedir a V. S., com o fim de desmascarar esses esforçados detractores, que não cessam de especular na posição critica dos outros, e que, aproveitando-se por isso do pouco tempo que V. S. aqui se acha, procuram chegar ao fim que de ha muito se propuzeram, esquecidos de que o abaixo assignado no periodo de trinta e nove mezes que aqui serve, tem só e unicamente trilhado o caminho da honestidade, do justo, e do homem respeitador da lei, obedecendo, e na razão de suas debeis forças intellectuaes ajudado aos seus superiores, como consta de todos os relatorios apresentados por elles ao governo, e das ordens do dia registradas nos competentes livros ; se digne nomear um conselho de investigação para serem ouvidos todos os senhores empregados, officiaes, paisanos commerciantes e mesmo alguns sentenciados a respeito destes factos, que se hoje são desprezados, podem para o futuro prejudica-lo.

O mesmo abaixo assignado convicto da justiça do seu pedido, e certo de que em V. S. tem um superior independente, extranho a intrigas, recto e justiceiro : pede deferimento receberá mercê.

Presidio de Fernando 7 de janeiro de 1871.

Clemente Francilio Tavares,
Tenente secretario.

Illm. Sr. coronel commandante.—O tenente do corpo de estado-maior de segunda classe Clemente Francilio Tavares, secretario do commando deste presidio, respeitosamente comparece perante V. S. pedindo permissão para replicar do despacho proferido por V. S. na petição que hoje apresentou requerendo a nomeação de um conselho de investigação para reconhecer de factos que calumniosamente lhe são attribuidos ; os quaes, tendo felizmente chegado ao seu conhecimento em tempo, julgou de seu rigoroso dever delles justificar-se plenamente, para que os seus detractores e mais aquelles que procuram occasião de o perseguir, não ganhem o terreno que necessariamente contam ganhar com a calumnia repetida e espalhada.

O supplicante requereu a V. S. a nomeação de um conselho de investigação para justificar-se, por que sabe o empenho que ha de o verem perseguido ; por que sabe que a V. S. mesmo seus desaffectos procuraram na capital após a sua chegada da côrte, para o indisporem, motivo pelo qual se dirigio a V. S. em carta que remetteu por intermedio do Sr. tenente-coronel secretario do commando das armas, fazendo respeitosas declarações e rogando houvesse no caso de pairar em seu espirito alguma prevenção, propor ao governo a sua exoneração ; por que com a chegada de V. S. neste presidio se espalhou a noticia de que V. S. vinha prevenido e até muito disposto a persegui-lo, suppondo, como lhe consta haverem informado a V. S., ser elle o official que no anno de 1852 commando um destacamento neste presidio por dous mezes, respondera a conselho por prevaricador e fôra remettido para a capital de presente ao Exm commandante das armas de então, general Seára, para servir debaixo de suas vistas (2) o que provara o supplicante opportunamente com documentos irrefragaveis, perante as autoridades superiores ser falso, por que nessa época ainda não era official nem cá estivera.

Para livrar-se dessa perseguição de ante-mão assoalhada, se bem que injusta, requereu ainda o supplicante exoneração do emprego de secretario deste presidio, e ao actual major da praça, então commandante, fazendo entrega do requerimento, este pedio-lhe que tal não fizesse, por que V. S. seria imparcial, e desprezando intrigas trata-lo-hia como tinha direito a ser tratado, visto ser empregado prompto, activo e honesto.

Tenho procurado todos os meios para satisfazer a V. S. empregando-me com vontade, dedicação e interesse em serviços até extranhos as minhas obrigações como secretario, taes como organisação de companhias, serviço de detalhe ; lembranças ou apontamentos que são assignados pelo Sr. major da praça ; contagem de gado, etc , etc. ; e quando me julgava amparado por essa boa vontade em servir, a par de uma conducta como empregado sem a menor mancha de vicio, descubro a nuvem de calumnias que pretendem desfazer sobre minha cabeça.

Requeiro, e novamente peço a V. S. com toda submissão e respeito a nomeação do conselho de investigação para justificar-me ; e confiado na justiça de V. S., que não tem proposito em coarctar-me os meios de defeza á que tenho direito como official do exercito, em qualquer parte em que me ache : recebeá mercê.

Presidio de Fernando 7 de janeiro de 1871.

Clemente Francilio Tavares.

(1) Ate hoje nunca disse a pessoa alguma quem me havia contado o que se tramava contra mim, mas como ? já não estamos em Fernando, não ha que recuar perseguições.

(2) Veja-se o officio de 23 de outubro de 1852 dirigido ao commando das armas pelo commandante de Fernando.

Um edital da camara.

Nada mais exquisito que o edital da camara municipal do Recife, datado de 4 de maio corrente, que vai sendo publicado nos jornaes da terra, e por meio do qual chama-se a concorrencia dos que pretenderem encarregar-se da edificação do mercado publico, afim de que no praso de 30 dias, á contar daquella data, sejam apresentadas as respectivas propostas. Como, porém, poder-se-ha realisar tal apresentação de propostas, quando a illustrissima camara em seu edital citado não declara quaes são as clausulas que devem servir de base ao competente contrato ?

Os pretendentes, em face daquelle edital, apenas conhecem que a illustrissima camara deu *preferencia ao plano apresentado pelo seu engenheiro.* Mas sobre este ponto mesmo do edital lembra-nos observar que não consta *officialmente* quando, e sobre que planos, se deu aquella *preferencia*, pois que se não sabe que outros planos fossem préviamente offerecidos á camara, para que podesse ter lugar essa *preferencia* ; visto como *preferencia* quer dizer a escolha que resulta de uma cousa entre outras do mesmo genero : á isto accresce, que tambem se ignora quando foi tal *preferencia* approvada pela presidencia da provincia....

Assim, perguntaremos a camara, á vista de seu edital tão omisso :—Qual é o orçamento do *plano preferido ?* Qual o prazo concedido para começo e terminação da obra ? Qual a fórma do pagamento ; e em que especie será elle feito ? Resumidamente : Quaes são as obrigações e garantias do arrematante ?

Poder se-ha dizer-nos :—A quem se dirigir á camara serão dados todos os esclarecimentos precisos.

Não duvidamos que assim seja ; éstamos certos que assim mesmo acontecerá.

Digamos, porém, a verdade. Preferiamos que essas clausulas fossem publicadas, porque assim ficariam á salvo das suspeitas á que estão sujeitos os esclarecimentos fornecidos com o quer que seja de particularidade, que ha sempre no recesso de uma *secretaria*.

Não é difficil apparecer nestes tempos, e, talvez que com razão, quem duvide das collectividades, como se duvida dos individuos.

Si é verdade o que por ahi corre, que a camara o que tem em vista com seu resumido edital, é que cada concorrente proponha o prazo que lho convém, as garantias que lhe são possiveis ; a fórma de pagamento que admitte, e a especie em que se presta a receber esse pagamento ; isso mesmo não foi declarado em tal edital, e neste caso está ambiguo demais.

Ha já muita luz derramada para que certos negocios corram, como outr'ora, forjados nas sombras.

A illustrissima camara municipal, por amor de sua dignidade e da consideração elevada que deve áquelles que a elegeram não póde assumir a essa posição de absolutismo, pouco sympathica aos olhos da actualidade.

Esperamos, pois, que a illustrissima camara municipal do Recife, reconsiderando o seu acto, resolverá publicar um outro edital, completo, satisfactorio, com todas as declarações necessarias aos calculos de quem por ventura pretender a arrematação do mercado publico.

Será isto mais curial, mais conforme á praxe estabelecida em negocios dessa natureza.

Até breve.

Um pretendente.

Estrada de ferro de Limoeiro.

Sinto que o artigo do Sr. Dr. Buarque de Macédo, publicado no *Diario* de hoje, ainda me traga a imprensa.

Nunca tive intenção de me envolver nas questões da estrada de ferro do Limoeiro, e apenas procurei desviar da assembléa provincial o odioso que lhe ficava das palavras do Sr. Dr. Buarque

Por conexão de assumpto, incidentemente toquei nas occurrencias que precederam ao contracto feito ; mas o Sr. Dr. Buarque querendo levar-me para a discussão ampla desse contrato, *coage-me* a dizer sobre elle poucas palavras, sem com tudo fazer-me cargo de satisfazer os seus desejos.

Nao tenho interesse publico nem particular que leve a tomar a peito este negocio, é com outros que o Sr. Dr. Buarque deve liquidar suas contas.

Por esta razão prescindirei de apreciar todo o artigo do Sr. Dr. Buarque, farei sobre elle as observações que não posso deixar de fazer.

Me importa pouco que o Sr. Dr. Buarque retire do Sr Barão da Soledade a qualidade de homem de bem, que geralmente se lhe attribue.

Nem consinto que se diga que irroguei injuria ao Sr. desembargador Assis Rocha. Em relação a este Sr. alludi apenas as circumstancias que se deram na execução do contrato em questão, sem me referir a pessoa alguma ; e não posso acceitar a responsabilidade das injurias que, dessas circumstancias possa resultar a alguem.

Me parece, entretanto, que o Sr. Barão da Soledade, acceitando bazes de um contrato imposto pela administração, não podia calcular que elles fossem taes que tornasse inexequivel a sua execução. Em boa fé as acceitou, embora visse que eram assás rigorosas.

Além disso não era de suppor que a administração, por qualquer motivo, pretendesse inutilisar ou paralisar a idéa de um melhoramento grandioso.

Na posição do Sr. Barão da Soledade, acredito eu, se sujeitaria qualquer outro, sem quebra da sua qualidade de homem de bem.

Neste supposto, continúo a pensar que o Sr. Dr. Buarque firma-se em argumentos improcedentes, e não se offenderá que lhe diga,—sophisma e enreda a questão.

A circumstancia de levar-se a hasta publica o contrato, e depois de abertas as propostas, em vez de ser acceita a mais favoravel, estabelecer se entre os concurrentes um leilão, não importa meio de illudir a concorrencia ?

Se isto se fez no contrato Soledade, quem illudio a concorrencia ?

Podia, por tanto, no pé em que estava a questão, considerar a assembléa razão procedente esta da concorrencia ?

Entende, porém, o Sr. Dr. Buarque que o acto da assembléa proteje interesses particulares, por que facilita a venda do contrato !

E se, não se autorisasse a modificação do contrato, e elle fosse afinal cahir em mãos de outros, que o vendesse, não protegeria interesses particulares, ferindo direitos já adquiridos ?

Para contentar o Sr. Dr. Buarque devera a assembléa concorrer para a inutilisação do contracto do Sr. Barão da Soledade ; mas isto não a resalvaria das censuras, e quiçá mais fundadas.

O melhor, portanto, foi o que fez, que dá em resultado adiantar e apressar a execução de um grandioso melhoramento.

Permitta-me o Sr. Dr. Buarque que não tome em consideração os seus argumentos de *occorrencias supreveninetes* e hypothese de alguem se offerecer para fazer obras publicas *gratuitamente.* São cousas para encher, e não considerações serias.

Sobre as modificações do contrato Mornay, que não versarem somente sobre o pagamento da subvenção em apolices, direi que o Sr. Dr. Buarque não produzio razão que modificasse o meu modo de pensar. Tanto faz alterar um contrato feito, em que não houve concorrencia, como outro em que ella se deu. A questão versa sobre a natureza das causas que autorisam as modificações.

Não posso por mais tratos que dê a imaginação, comprehender como as modificações do contrato Soledade prejudique a provincia. Ou ella havia de ter um contrato inexequivel, por causa principalmente dos preços da tarifa, ou a estrada se fará havendo transporte mais caro.

E', pois, fóra de duvida que o interesse publico está em que a estrada se faça, seja embora mais caro o transporte, e não que permaneça uma tarifa de pequenos preços, que nunca terá effeito porque não se realisaria a empreza sem as modificações feitas.

As considerações relativas as apolices, que serviam de motivo a modificação do contrato Mornay não podia deixar de ser attendida no contrato Soledade.

Entretanto o grande chorão do Sr. Dr. Buarque é a condição que estabeleceu renuncia do direito de reclamações !

Esta condição absurda e extravagante, embora admittida, como diz o Sr. Dr. Buarque, em contratos feitos pelo governo geral, não tem razão legal, são d'aquellas que se reputam não escriptas, e a assembléa já a condemnou desde a sessão do anno passado, mandando suprimi-la do contrato da estrade de ferro de Olinda.

Bem vê o Sr. Dr. Buarque que pega-se até ás teias de aranhas.

Devo em conclusão declarar que não tive em vistas fazer insinuações ao Sr. Dr. Buarque nem aos seus amigos, no que disse sobre o contrato Mornay. Nem attribui-lhe intenção má na sua autoria na lei *tramways*. Reconheço como S. S deve reconhecer, que se as suas intenções forem boas, se os seus desejos eram ouvir a provincia, os resultados dessa lei foram fatalissimos.

Prescindo de fazer reparos ao que diz o Sr. Dr. Buarque em relação ao Sr. conselheiro Diogo Velho. Digo apenas que o pensamento de S. Exc. não foi bem apanhado pelo Sr. Dr. Buarque. O Sr. conselheiro não pretendia, nem podia pretender, que se decretasse a execução de novo contrato, sem accordo com o actual contratante ; um attentado destes não podia estar na intenção de tão justo e illustrado administrador.

Nem os motivos porque sanccionou a lei, são os apresentados pelo Sr. Dr. Buarque. O Sr. conselheiro Diogo Velho, espirito recto e esclarecido, não é daquelles que transija com as circumstancias.

Recife 12 de maio de 1871.

J. de Mello Rego.

Ilha de Fernando

O Sr. coronel José Angelo de Moraes Rego, excommandante da ilha de Fernando, em uma publicação que se lê no *Jornal do Recife*, de 11 do corrente, no periodo que trata da disciplina, diz—que só encontrou fidelidade em um empregado, que nunca vacillou em prestar-lhe o seu concurso sempre que se fazia necessario.

E diz muito bem ! sim senhor !

Sem muito trabalho, sem grandes escavações descobre-se logo, que o empregado fiel a quem o Sr. coronel Rego se refere, é o Sr. capitão Joaquim Antonio de Moraes, que servia o lugar de major da praça, *por que tinha sido nomeado major da praça* ; e portanto, sendo elle, pergunta-se : o Sr capitão Joaquim Antonio de Moraes, fiscal da inteira execução do regulamento, (Art. 5.º) ao tempo que os mais empregados tinham roçados de milho feijão e mandioca não tinha tambem o seu roçado ?

A companhia de sentenciados dirigida pelo sargento Pereira de Alencar em que roçado trabalhou nas occasiões de limpar a colheita o anno passado?

Para que empregado foi que o mesmo sargento Alencar trabalhou com a companhia alguns dias do mez passado (o Sr. coronel Rego era o commandante) na manufacturação de farinha de mandioca, e de que roçado foi tirada essa mandioca ?

Quando as familias dos empregados mandavam em outros tempos, vender bôlos pelos sentenciados camaradas, a do Sr. capitão Moraes, fiscal do presidio deixava de fazer o mesmo ?

O roçado do Sr. capitão Moraes era menor do que o do Sr. tenente Francilio Tavares ?

O roçado do Sr. Tavares era no terreno do Sancho, onde era o do Sr. capitão Joaquim Antonio de Moraes.

Ha algum empregado em Fernando que estando ali o anno passado deixasse de ter o seu roçado tratado pelos sentenciados nas occasiões precisas, por consentimento do cammandante ? Ha algum em cuja casa não se fizesse bôlos, cangicas ou outras vendas ?

Se é crime ter plantações como o Sr. coronel Moraes Rego consentio que plantassem em grande escalla os sargentos paisanos Madeira e Bittencourt que são empregados ?

Os roçados destes dous sargentos serão menores do que os que tiveram em outro commando o tenente Clemente Tavares e os mais empregados ?

A que classe pertencem os individuos que trabalharam nestes dous roçados monstros, admirados pela commissão quando examinou as plantações ?

Feitas estas perguntas, e emquanto nos respondem, diremos para concluir, que na—ilha de Fernando, longe das vistas do governo, a justiça é a vontade absoluta do commandante ;—vai d'aquelle que ousar ir de encontro á ella ; e, porque só impera a vontade deste como é sabido, resulta que, o que é crime de força para o inimigo do commandante, é virtude, relevante serviço e dá até direito a commendas para o amigo ou instrumento deste !

E assim deve ser. *Le monde marche* !

Recife, 12 de maio de 1871.

H.

Estrada do Limoeiro.

A proposito de ter a assembléa, sem attender a lei que regula os contratos, modificado o celebrado com o Sr. Barão da Solidade, tem-se empenhado discussão entre os Srs. Buarque de Macêdo, Pedro Affonço e Mello Rego.

Os dous ultimos senhores, para explicarem o procedimento *regular* da assembléa falsiam a verdade ; e maliciosamente procuram ferir o Sr. dezembargador Assis Rocha, perante quem se effectuou aquelle contrato.

Com o intuito de restabelecer a verdade, declaro, que as clausulas do contrato foram primitivamente apresentadas, consultando-se de preferencia os interesses da provincia, e sobre ellas cada um dos concurrentes propoz modificações, que serviram de base a nova concurrencia, dando-se preferencia ao contratante, que a ellas se sugeitou, certamente por que eram exequiveis.

Se esta não é a verdade, que me contestem o Sr. Barão da Soledade, o Sr. Barão do Livramento ou o Sr. Dr. procurador fiscal.

Desde que o Sr. dezembargador Assis Rocha procedeu com severa imparcialidade consultando de preferencia os interesses da provincia, e effectuou o contrato com pessoa que estava em condições de contratar, não póde ser censurado.

Ainda não se tinha visto censurar-se o presidente por zelar os interesses da provincia !

Vi, ainda ha pouco, censurar-se o contrato Mornay, mas por oneroso, por ser desfavoravel a provincia ; e o Sr. Dr. Pedro Affonso foi um dos que mais censurou ; e hoje censura o contrato do Limoeiro por ser favoravel a provincia ! !

Se não é por isso, é certamente por ser favoravel ao Sr. Barão da Soledade.

O Sr. Pedro Affonso tem necessidade de explicar quaes foram as difficuldades acerbas em que collocou o Sr. dezembargador Assis Rocha os licitantes.

Deve saber que as reticencias accrescentada á aquellas palavras, são uma gravissima offensa, e não posso consentir um semelhante insulto.

Espero que S. S. não ha de querer passar por um leviano, ou detractor ha de vir á imprensa confundir-me por sua propria dignidade.

Coacção indecente que imposeram ao Sr. Barão da Soledade.—Segundo afirma o Sr. Mello Rego, é uma calumnia que não merece resposta. O injurioso recai tambem sobre o Sr. Barão da Soledade, que certamente não consentirá que se julgue com o seu silencio.

E o que me cumpria dizer.

Recife 12 de maio de 1871.

Francisco de Assis P. Rocha Junior.

Agradecimento.

Venho a imprensa cumprir um dever de gratidão para com o Sr. Dr. Ignacio Alcibiades Vellozo, e perante o publico render um tributo de homenagem a sciencia deste medico illustre justo credor da confiança geral.

Vi com profunda magoa minha filha de idade 12 annos, soffrendo um mal tão doloroso, que avista de diversos caracteres de febres que se desenvolveu no correr de 30 dias, já havia perdido a esperança de a ver bôa, eis que por Deus chamei ao Sr. Dr. Vellozo, e este impugnando o desvello e cuidado de que é dotado, facilmente conheceu o mal, e tão acertado andou que felizmente acha-se minha querida filha restabelecida.

Receba, pois, o Sr. Dr., (perdoando-me se offendi a modestia de S. S.) o agradecimento verdadeiro de um pai reconhecido.

Recife—1871.

Antonio do Espirio Santo Sena.

D. Rita Maria Firmina de Almeida, seus filhos e genro, faltariam ao mais sagrado dever se não viessem do alto da imprensa agradecer ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira o interesse e zelo que tomou por seu fallecido marido, pai e sogro Joaquim Lopes de Almeida, durante todo o tempo da molestia que o levou á sepultura, especialmente o carinho e assiduidade que empregava para alliviar o doente de seus graves incommodos. Com esta declaração expontanea não querem, nem desejam a viuva e seus filhos offender ao Sr. Dr. Cosme de Sá Pereira, mas sim patentear ao publico sua eterna gratidão e reconhecimento á tão illustre cavalheiro, quão destincto medico.

NOVE ANNOS DE CONTINUADOS TORMENTOS —José Vicencio filho de Juan Vicencio, de Puebla, depois de haver soffrido incalculaveis tormentos pelo espaço de 9 annos, foi radicalmente curado d'uma escrofula maligna dentro de poucos mezes, com Elixir precioso da vida e antidoto irresistivel do veneno do sangue, a salsaparrilha de Bristol. A molestia que havia principiado da junta do calcanhar, chegou á subir até aos olhos. Os medicos todos diziam que era uma temeridade o suppor-se que houvesse remedio algum capaz de salvar o doente. E com tudo, esse horrivel caso de escrofula hereditaria succumbio ante o grande especifico vegetal. A carta do pai do joven ao Dr. Bristol, é um dos documentos mais notaveis que jámais se chegou á publicar. E esta não é mais do que uma unica prova entre as milhares dellas que acreditam que nenhuma molestia externa e maligna, quer exista na pelle, quer nas glandulas, na carne ou nos musculos, póde resistir as salutiferas e maravilhosas virtudes desta preparação incomparavel e vivificadora.

COMMERCIO.

THE ALLIANCE BRITISH & FOREIGN.

Life and Fire Assurance Company estabelecida em 1824. Capital £ 5,000,000

Os agentes desta companhia tomam seguros contra fogo sobre predios, generos e fazendas e pagam aqui prejuizos devidamente provados.

Rabe Schmettau & C
Corpo Santo n. 15.

PRAÇA DO RECIFE 13 DE MAIO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Acções da Companhia Phenix Pernambucana—30 0/0 de premio.

Cambio sobre o Rio de Janeiro — 15 d/v 1/2 0/0 de desconto.

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto.
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	360 959$936
Idem do dia 13. . . .	19:745$944
	380:705$880

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	26	
» » com generos	145	171
Volumes sahidos com fazendas	166	
» com generos.	272	438

Descarregam hoje 15 de maio.

Patacho inglez—*Alberto*—mercadorias.
Lugar inglez—*Union*—idem.
Brigue inglez—*Laura*—carvão e canos.
Patacho inglez—*Alicia*—varios generos.
Barca ingleza — *Witch of the Teign* — idem.
Patacho americano — *Ganela*—varios generos.

Despachos de exportação no dia 12 de maio.

— Na barca sueca *Ostendia*, para Liverpool carregaram : Rabe Schamettau & C. 210 saccas com 14,520 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Olinda*, para Liverpool carregaram : Saunders Brothers & C. 40 saccas com 7,486 kilos de algodão ; James Ryder & C. 95 ditas com 17,351 ditos de dito : Samuel P. Johnston & C. 1 gaiola com 6 patativas.

— No brigue hespanhol *Romantico*, para Barcellona carregou : P. M. Maury 87 saccas com 6,336 kilos de algodão.

— Na escuna ingleza *Ismene*, para o Canal carregaram : Thomaz Jefferies & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto carregaram : Joaquim Rodrigues Tavares de Mello 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado ; José Joaquim da Costa Maia 3 saccos com 170 kilos de café.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS A DIREITO DE EXPORTAÇÃO. — SEMANA DE 15 A 20 DO MAIO DE 1871.

Mercadorias:	Unidades.	Valores.
Abanos	duzia	300
Algodão em caroço	kilog.	238
Idem em rama ou em lãa	»	438
Carneiros vivos	um	4$000
Porcos idem	»	2$000
Arroz com casca	kilog.	68
Idem descascado ou pilado	»	177
Assucar branco	»	250
Idem mascavado	»	150
Idem refinado	»	436
Gallinhas	uma	1$000
Papagaios	»	5$000
Azeite de amendoim ou mendobim	litro	937
Idem de côco	»	675
Idem de mamona	»	525
Batatas alimenticias	kilog.	102
Baunilha	»	5$480
Bebidas espirituosas efermentadas:		
Aguardente cachaça	litr.	137
Idem de canna	»	300
Idem genebra	»	330
Idem restilada	»	300
Idem alcool	»	337
Idem cerveja	»	600
Idem vinagre	»	300
Idem vinho de cajú	»	660
Bolacha fina. comprehendidos os biscoitos	kilog.	476
Idem ordinaria, propria para embarque	»	208
Café bom	»	476
Idem escolha ou restolho	»	442
Idem torrado ou moide	»	959
Cal branca	»	39
Idem preta	»	27
Carne sêcca (xarque)	»	258
Carvão vegetal	»	168
Cera amarella	»	442
Idem de carnauba em bruto	»	436
Idem idem em velas	»	763
Chá	»	1$300
Côcos seccos	cento	4$000
Colla	kilog.	1$438
Couros de boi, seccos salgados		479
Idem idem espichados	»	640

Idem idem verdes	»	260
Idem de cabras cortidos . . .	um	350
Idem de onça	»	10$000
Doces em calda	kilog.	1$133
Idem em geléa ou massa. . .	»	784
Idem seccos	»	2$180
Espanadores de pennas grndes .	duzia.	48$000
Idem pequenos	»	24$000
Iem de palha	»	12$000
Esteiras de carnaúba	cento	16$000
Idem propria para forro ou estiva de navio		12$000
Estopa nacional	kilog.	136
Farinha de araruta	»	681
Idem de mandioca	»	92
Feijão de qualquer qualidade. .	»	272
Fumo charutos	centro	3$000
Idem cigarros	»	320
Idem em folha bom	kilog.	1$090
Idem em folha, ordinario ou restolho	»	613
Idem em rolo e em latas bom .	»	631
Idem, ordinario ou restolho. . .	»	545
Rapé	»	2$180
Gomma de mandioca. (polvilho).	»	170
Ipecacuanha (raiz)	»	1$703
Angico (toros).	duzia	60$000
Caibros	um	360
Enxamés	»	1$500
Frechaes.	»	5$000
Jacarandá (couçoeiras) . . .	duzia	95$000
Lenha em achas.	cento	3$000
Idem em tóros	»	12$000
Linhas e esteios.	um	6$000
Lour s (pranchões).	»	10$000
Pão Brasil	kilog.	103
Idem de jangada.	um	5$000
Quiris	duzia	6$000
Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura. . .	um	16$000
Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura	«	20$000
Idem taboado de menos de 25 millimetros de grossura . .	duzia	144$000
Taboado diverso.	»	96$000
Tatajuba	kilog.	33
Traves	uma	6$000
Varas para pescar.	duzia	2$400
Idem para aguilhadas	«	6$000
Idem para canoas	uma	1$000
Cavernas de sucupira (em obra)	»	3$500
Eixos de cicupira para carro. .	par	16$000
Melaço	kilog.	35
Mel de abelha.		320
Milho.	«	68
Ossos	«	16
Palha de carnaúba	molhos	1$000
Pechury.	kilog.	817
Pedras de amolar	»	31
Idem de filtrar	»	18
Idem de rebolio	»	34
Pennas de ema.	»	4$796
Piassava.	molhos	160
Pontas ou chifres de novilho ou vacca.	cento	2$800
Sabão	kilog.	348
Sal.	»	10
Salsaparrilha	«	2$043
Sapatos de couro branco . . .	par	800
Sebo ou graxa emrama . . .	kilog.	340
Idem em velas.	»	476
Sola e vaqueta	»	1$200
Tapioca.		204
Unhas de boi	cento	380
Vassouras de carnauba . . .	duzia	768
Idem de piassava	»	1$200
Idem de imbó.	»	960

Alfandeg de Pernambuco, 13 de maio de 1871.
O 1.º conferente. —*Francisco Affonso Ferreira.*
O 1.º conferente—*Manoel Soares Fortuna.*
Approvo. — Alfandega, 6 de maio de 1871. — *Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 12. . . .	20:477$430
Idem do dia 13.	985$127
	21:462$557

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 12. . .	35:809$250
Idem do dia 13.	828$108
	36:637$358

PRAÇA DO RECIFE
EM 6 DE MAIO DE 1871 AS 3 HORAS DA TARDE.
REVISTA SEMANAL.

ARROZ.—O pilado da India vendeu-se a 2$500 por arroba.

AZEITE-DOCE—O de Lisboa vendeu-se a 2$800 por galão.

BACALHÃO—Vendeu-se retalho de 14$ a 17$ por barrica.

BATATAS.—Vendeu-se a 2$500 a arroba

BOLACHINHAS.—Idem a 4$500 a barriquinha de 22 libras.

CAFÉ.—Idem de 5$500 a 6$200 a arroba.

CHÁ.—Idem de 2$200 a 2$800 a libra.

CERVEJA.—Idem de 4$000 a 8$000 a duzia de botijas ou garrafas.

KEROSENE.—Vendeu-se a 6$500 a lata de cinco galões.

LOUÇA—Vendeu-se a ingleza ordinaria a 280 por cento de premio sobre a factura.

MANTEIGA. — A ingleza vendeu-se a 1$300 a libra e a franceza idem.

MASSAS.—Venderam-se a 9$ a caixa em leilão.

OLEO DE LINHAÇA.—Idem a 2$200 o galão.

PASSAS.—Idem a 4$200 a caixa.

PRESUNTOS.—Idem a 16$ a arroba.

QUEIJOS.—Os flamengos venderam-se a 2$800 cada um e o prato 720 rs. a libra.

SABÃO.—Vendeu-se a 170 rs. a libra do inglez.

TOUCINHO. — Vendeu-se o de Lisbôa a 12$500 a arroba

VINAGRE.—O de Portugal vendeu-se de 120$ a 125$ a pipa.

VINHOS.—Os de Lisboa venderam-se de 200$ a 230$ e os de outros paizes de 190$ a 220$ a pipa.

VELAS.—As de composição venderam-se de 560 a 550 rs. o pacote de 6 velas.

DESCONTO.—O rebate de letras regulou de 7 a 10 por cento ao anno.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 13.

New-York, S. Thomaz e Pará—19 dias, vapor americano *Merrimack*, de 2,999 toneladas, commandante W. Wier, equipagem 73, carga trilhos e outros generos ; a Henry Forster & C.

S. Miguel dos Campos—5 dias, hiate brasileiro *Rosa*, de 36 toneladas, capitão José Felix de Azevedo, equipagem 5, carga lenha ; a Fernandes Irmão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool—Barca ingleza *William Wilson*, capitão A. Wilson, carga algodão.

Montevidéo—Patacho brasileiro *Peliciano*, capitão Francisco Dias da Costa, carga assucar.

Rio Grande do Sul—Brigue nacional *Fluminense*, capitão Antonio Vicente Junior, carga assucar.

Hampton Roads—Patacho inglez *Azelia*, capitão Harwey, carga assucar.

Navio entrado no dia 14.

Aracajú, Penedo e Maceió – 20 horas, vapor brasileiro *Giquiá*, de 223 toneladas, commandante Macedo, equipagem 24, carga assucar ; á companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e Bahia—Vapor americano *Merrimack*, commandante Wier, carga parte da que trouxe de New York.

Aracaty—Barca ingleza *Ocean Sprite*, capitão I. Hamford, em lastro.

Bahia—Patacho inglez *Osprey*, capitão Taylor, carga parte da que trouxe de New-York.

Lisbôa—Barca portugueza *Vencedora*, capitão Joaquim Martins de Oliveira, carga assucar, algodão e couros.

Barcelona—Brigue hespanhol *Romantico*.

Canal—Escuna ingleza *Isnie*, capitão W. Morefeeld, carga assucar.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca, mas não teve communicação com a terra.

Até meio dia apparecia a leste um lugar portuguez.

EDITAES.

— O inspector da alfandega faz publico que fica transferido para o dia 17 do corrente, depois do meio dia, a arrematação de um escaler constante do edital de 8 deste mez annunciado para hoje, que por falta de licitantes deixou de ir á praça.

Alfandega de Pernambuco 13 de maio de 1871.
O chefe da 3ª secção,
L. de C. Paes de Andrade.

Faculdade de direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro vice-director, faço publico que em razão da congregação de 8 do corrente foram abonadas as faltas dadas pelos alumnos desta faculdade no proximo findo mez de abril, a excepção das seguintes : na 1ª cadeira do 4º anno Francisco de Borja e Oliveira cinco, sendo uma de sabbatina ; Manoel Menelio Pinto nove, sendo uma de sabbatina ; Elisio Alberto da Silveira seis, sendo uma de sabbatina ; Alexandre Gomes Ferrão de Argollo nove, sendo uma de sabbatina ; Eugenio Telles da Silveira Pontes nove, sendo uma de sabbatina ; e Feliciano Euzebio Dias dos Prazeres nove, sendo uma de sabbatina ;

Secretaria da faculdade de direito do Recife 13 de maio de 1871.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Decio de Aquino Fonseca, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Fr. Pedro Gonçalves.

Faço saber que de conformidade com as instrucções de 21 de outubro de 1850, e decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 nos artigos 1º e 9º, reunir-se ha no dia 21 deste mez, na igreja matriz do Corpo Santo, o conselho de qualificação para a revisão dos guardas alistados na respectiva freguezia.

E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares mais publicos da freguezia.

Quartel do commando do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional do Recife 11 de maio de 1871.

Decio de Aquino Fonseca.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro, vice-director, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond á cadeira de que era proprietario o conselheiro Lourenço Trigo de Loureiro. Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já na secretaria desta Faculdade para assignar seus nomes no livro competente : o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devendo outrosim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor por uma das Faculdades de direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitações, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo : tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes do de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o Exm. Sr. vice-director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de maio de 1871.

O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

Delphim Luiz Cavalcante Pessoa, capitão commandante interino do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife e presidente do conselho de qualificação da freguezia dos Afogados, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com a lei de 602 de 19 de setembro de 1850, se tem de reunir no dia 21 do corrente mez, no consistorio da igreja matriz, o conselho de qualificação para a revisão dos guardas nacionaes, alistados na mesma freguezia.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado e affixado nos lugares mais publicos da freguezia

Quartel do commando interino do 6º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife 5 de maio de 1871.

Delphim Luiz Cavalcante Pessoa,
Capitão, commandante interino.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 15, 16 e 17 do corrente para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra da construcção de um ardo e atterro na nova estrada da Capunga, avaliada em reis 3:330$000.

As pessoas que pretenderem arrematar, compareçam no paço municipal em os referidos dias, munidos de fiança.

Paço da camara municipal do Recife, 13 de maio de 1871.

Bento José da Costa,
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I., etc.

Faço saber pelo presente que no dia 1 de junho do mez vindouro se ha de arrematar por venda, a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, a parte que possue D. Gertrudes Angelica Joaquina no sitio denominado Olho de Vidro em Parnamerim com casa de vivenda de sobrado de um andar, tendo tanto no pavimento terreo como no superior, duas salas, quatro quartos. cosinha fóra, havendo além disso um gabinete no pavimento terreo ao lado, tendo mais como dependencia da dita casa uma senzalla, e cocheira no fundo, porém separados da mesma, cujo sitio tem bastantes arvoredos é dividido pela estrada de ferro dos trilhos urbanos, que o cortou ao meio, além da casa de vivenda, existe uma outra na beira da estrada acima referida avaliado tudo por 12:000$, sendo a parte que possue a referida D. Gertrudes, do valor de 5:224$108, em virtude da conta porpocional feita pelo contador do juizo, e vai a praça por execução do bacharel Joaquim Francisco de Miranda. contra a mesma D. Gertrudes Angelica Joaquina ; e na falta de lançadores que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente edital que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 11 de maio 1871.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva escrivão subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Joaquim José Silveira, tenente-coronel commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de Santo Antonio desta cidade etc.

Faço saber que no dia 21 do corrente as 9 horas da manhãa será installado na fórma da lei e seus regulamentos, o conselho de qualificação e revisão da guarda nacional da mesma freguezia, e funccionará no consistorio da mesma matriz.

Quartel, 13 de maio de 1871.
Joaquim José Silveira.
Tenente-coronel Presidente.

DECLARACOES.

— O lançador da recebedoria desta provincia abaixo assignado tendo de proceder ao lançamento sobre industrias e profissões, pessoal e da decima addicional dos predios das corporações de mão morta para o exercicio de 1871—72 previne aos donos de estabelecimentos, officinas, fabricas e moradores da travessa da Madre Deus, rua dos Burgos e Amorial, para que tenham promptos os recibos e papeis de arrendamentos, em vista dos quaes tem de se lhes marcar a respectiva quota.

Recebedoria 13 de maio de 1871.
O lançador,
José Thodoro de Sena.

INSPECÇÃO DO ARSENAL DE MARINHA.

De ordem do Exm. Sr. inspector faço publico que acha-se marcado o praso de 60 dias, a contar da data do presente, para concurso a que se vai proceder nesta inspecção para preenchimento da vaga de um lugar de amanuense da secretaria.

Os pretendentes deverão inscrever-se no mencionado praso, e as habilitações que exigi-se-lhes, de conformidade com o regulamento de 15 de maio de 1869, são :

Prova de bom comportamento e da idade de 18 annos, pelo menos.

Mostrarem no escrever boa letra e conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como da arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 29 de abril de 1871.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Fiscalisação da freguezia do Poço da Panella 10 de maio de 1871.

Acha-se depositado nesta fiscalisação um cavallo de cor alasão que foi pegado distruindo lavouras em um sitio no Arraial ; quem se julgar com direito ao mesmo compareça nesta fiscalisação, que pagando os direitos que marca a lei lhe será entregue.

O fiscal,
Sebastião Affonso do Rego Barros.

Subdelegacia de S. José desta cidade do Recife.

Pedimos ao digno subdelegado por sua bondade de dar providencias para não continuar uma quantidade de homens que apresentam-se estacados em duas quinas do pateo do Terço. uma do beco do Dique e outra do beco antigamente chamado da Lenha, proveniente de duas vendas que tem ambas as quinas, que vivem a insultar toda e qualquer pessoa que pássa no referido pateo, ou a travesse de um beco para outro a lutarem pasquins e assoviando ; e alguns dos ditos senhores a chamar muito serio afim de que volte para perguntar por pessoas auzentes, e em resposta dão empurrões em pessoas de consideração que com prudencia soffrem. Esperamos sermos attendidos pelo illustre subdelegado da referida freguezia.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa se faz sciente que no dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa o Illm. Sr. thesoureiro interino major Laurentino José de Miranda, no salão da casa dos expostos fará pagamento ás amas que conduzirem os meninos que estão criando, das mensalidades relativas ao trimestre de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 6 de maio de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de França em Pernambuco.

As pessoas que teem relogios á retirar da relojoaria do Sr. Anglade, e possue alguns que elle dava durante a reparação dos seus, queiram comparecer nos dias 15 e 16 do corrente (2ª e 3ª feira) das 2 horas as 4 da tarde ; prevenindo se que não se aceita, depois deste praso, mais reclamações.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife tendo de reconstruir o predio que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á rua da Moeda, com dous andares e sotão, transformando-o em outro de um só andar que contenha dous armazens, um no pavimento terreo e outro no sobrado, precisa contratar a factura dessa obra com quem mais vantagens offerecer, tomando-se por base a quantia de 5:000$000 já proposta por um individuo ; podendo o contratante aproveitar do antigo predio o materiaes que forem julgados em bom estado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de maio de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar qualquer pharmaceutico approvado para exercer o lugar de boticario do hospital Pedro II, mediante condições que serão patentes aos interessados nesta secretaria.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 12 de maio de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Previno aos Srs. moradores da rua da Cadeia abaixo mencionados que se acham collectados para pagar o imposto pessoal no exercicio de 1871 a 1872.

Rua da Cadeia.

Contribuintes	Valor locativo
N. 3.—José Joaquim de Castro Moura	240$000
Idem 5.—Dr. Antonio Gomes Tavares	200$000
Idem 25.—Manoel Antonio Vieira	500$000
Idem 47.—Carlos Halhdy	200$000
Idem 49.—Affonso Xavier de Macedo	300$000
Idem 55.—Antonio Gomes Pires	400$000
Idem 55.—Manoel de Azevedo Pontes	300$000
Idem 59.—Vianna & Guimarães	805$000
Idem 2.—Angelo Roque	300$000
Idem 4.—Manoel Joaquim da Silva Rios	240$000
Idem 12.—Domingos Manoel Martins	300$000
Idem 30.—João Rodolpho de Miranda	360$000
Idem 38.—James Tompson	300$000
Idem 38.—Viuva de Joaquim da Costa Moreira	600$000
Idem 40.—Rocha Lima & Guimarães	200$000
Idem 46.—Frederico Pinto	240$000
Idem 52.—Bernardo José de Araujo	400$000
Idem 58.—José da Silva Loyo Junior	800$000
Idem 64.—Dr. Ermiro de Souza Coutinho	500$000

Recife, 10 de maio de 1871.
O lançador
José Theodoro de Sena.

Juizo nos feitos da fazenda nacional,

De ordem do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, faço constar aos arrematantes das comprehensões denominadas Caricé e Panganá do extincto vinculo do Itambé, que lhes fica marcado o praso de 30 dias para prestarem as devidas hypothecas, e assignarem as respectivas letras na thesouraria de fazenda, sob pena de ficarem sem effeito as mesmas vendas.

Recife 4 de maio de 1871.
O escrivão,
Luiz Francisco Barreto de Almeida.

— Previno aos donos dos estabelecimentos da rua da Cadeia abaixo mencionados que foram collectados para pagarem o imposto sobre industrias e profissões no exercicio de 1871 – 1872.

Rua da Cadeia.

Contribuintes	Valor locativo
N. 1.—Silva & Cardoso, mercador por grosso de fazendas	300$000
Idem 3. — José Joaquim de Castro Moura, emprezario de escriptorio de commissões	200$000
Idem 3.—Joaquim Baptista de Araujo, mercador de roupa do paiz	240$000
Idem 5.—Dr. Antonio Gomes Tavares, medico	160$000
Idem 9.—Manoel & C., fabricante e mercador de chapéos de sol	360$000
Estevão da Cunha Medeiros, emprezario de escravo de commissões	180$000
Idem 25.—Manoel Antonio Vieira, mercador de louça fina de porcellana	900$000
Idem 59—Vianna & Guimarães, mercador por grosso e miudo de ferragens	1:000$000
Idem 2.— Silva & Cardoso, idem, idem da fazendas (Deposito)	300:000
Idem 4.—Antonio Valentim da Silva Barroca, mercador por grosso de fazendas	1:100$000
Idem 60.—Thomaz Teixeira Bastos, mercador de perfumarias (Deposito)	1:200$000
Idem 64.—Dr. Ermiro Cesar Coutinho, medico	100$000

Recife, 10 de maio de 1871.
O lançador,
José Theodoro de Sena.

— A camara municipal desta cidade faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que tendo dado preferencia ao plano do edificio do mercado publico, apresentado pelo seu engenheiro, convida aos pretendentes para apresentarem suas propostas no praso de 30 dias, afim de se levar a effeito sua construcção.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de maio de 1871.

Bento José da Costa
Pro presidente.
Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha
Secretario.

Consulado de Portugal,

Pelo presente se faz publico que, tendo de proceder-se a liquidação do espolio do fallecido subdito portuguez Virginio Freire de Oliveira, o qual consta de um estabelecimento de molhados sito no largo da Santa Cruz n. 4 ; e que achando-se este sujeito ao passivo de 22:702$161 rs., para pagamento do qual, os maiores valores que o espolio tem, consistem em dividas ; e que tendo sido apresentada por alguns dos credores daquelle fallecido, uma proposta firmada pelo Sr. Joaquim Ferreira Lopes, nas seguintes condições : 1.ª transferir-se-lhe todo o direito á massa do espolio para elle liquida-lo por sua conta e debaixo de sua responsabilidade ; 2.ª, obrigar se a pagar a todos os credores do mesmo espolio 65 por cento de seus creditos a prazos de 4, 8, 12 e 16 mezes ; 3.ª, garantir o pagamento com letras aceitas por elle e garantidas pelo Sr. José Lopes Alheiro ; 4.ª, obrigar-se ao pagamento de todas as despezas de inventario do espolio, de impostos a que estiver sujeito o estabelecimento, de alugueis de casas, e de ordenados de caixeiros, de enterro e de tratamento medico do finado ; e que tendo sido esta proposta aceita por todos os credores que a assignaram ; assim se faz constar, para que dentro do prazo de quatro dias, contados da data deste, qualquer outra pessoa que pretenda licitar sobre a massa do mesmo espolio, o possa fazer, tomando como base a proposta acima referida, enviando as propostas que pretendam fazer, sôb as condições acima declaradas, em carta fechada, á este consulado, e comparecendo no mesmo dia 19 do corrente ás 11 horas da manhãa, afim de serem abertas as suas propostas, e dar-se conhecimento d'ellas aos credores do dito Virginio Freire de Oliveira, que para este fim, e para o de resolverem sobre a aceitação das mesmas propostas, e da garantia dada a ellas, são pelo presente convidados tambem a comparecer.

No referido prazo de quatro dias póde qualquer pretendente a licitar na liquidação da massa do mencionado espolio, examinar neste consulado o balanço do seu activo e passivo,

Recife, 15 de maio de 1871.
O chanceller,
Joaquim Fernandes de Souto.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de maio de 1871.

Mala pelo vapor Jaguaribe da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte até a Granja, sera recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Administração dos correios de Pernambuco 15 de maio de 1871.

Mala pelo vapor Mandahú da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do sul até Aracajú, será recebida pela maneira seguinte :

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇAO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

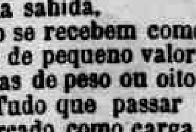

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente, o vapor *Paraná* commandante Carlos Gomes, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

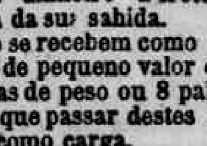

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante F. Franco qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor nacional *Mandahú* commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 13, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Ilha de S. Miguel

Para o porto acima segue até 30 do corrente o palhabote *Golena* : para o resto da carga e passageiros, trata-se com os seus consignatarios, João do Rego Lima & Filho, á rua do Apolla n. 4.

Maranhão.

Está á carga para o porto acima o palhabote *Garibaldi* : á tratar com Tasso Irmãos & C., a rua do Amorim n. 37.

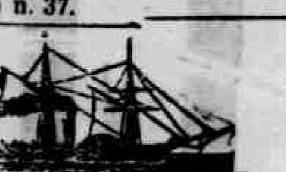

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 15 do corrente é esperado de New-York por S. Thomaz e Pará o vapor americano *Merrimack*, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

LEILOES.

LEILAÕ

de 10 caixas contendo 500 latas de ervilhas, 100 saccos com farinha de mandioca, e 50 barris manteiga franceza, sendo metade inteiros.

A 15 do corrente.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento do depositario da massa fallida de José Maria Palmeira, o agente Oliveira fará leilão dos generos supra declarados

HOJE

principiando as 10 horas da manhãa em ponto, no armazem do Sr. Annes, defronte da arcada da alfandega.

LEILÃO

de relogios novos e americanos de differentes tamanhos e qualidades, de parede e de mesa, 1 relogio grande de madeira para amostra, caixinhas, vidros e molas para relogios, 1 variado sortimento de ferramenta para relojoeiros, 2 mesas com gavetas, 2 armarios, 1 balcão, 1 grade e 25 garrafas com cognac

HOJE

Segunda-feira 15 do corrente ás 10 horas
Na relojoaria
da rua do Imperador n. 30.

O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul de França, levará á leilão, em presença de seu chanceller, e por conta e risco de quem pertencer, o balcão, relogios e mais objectos acima declarados, pertencentes ao espolio do finado Achilles Anglada, e existentes na casa da rua do Imperador n. 30, onde se effectuará o leilão, ás 11 horas do dia acima dito.

Na mesma occasião vender-se-ha tambem roupa usada e outros objectos pertencentes a outros espolios.

Leilão
DE
DIVIDAS
Hoje

Segunda-feira 15 do corrente, ao meio dia.

O agente Pinto levará novamente e pela ultima vez á leilão por despacho do Ilm. Sr. Dr. juiz especial do commercio as dividas activas da massa fallida de Cypriane Alves de Souza, na importancia de 3:151$110, servindo de base a offerta obtida no leilão do dia 11 do corrente, devendo naquella occasião effectuar-se a venda com quem melhor offerta fizer.

O leilão será effectuado ao meio dia do dia 15 do corrente, na loja da rua do Imperador n. 30, por occasião do leilão do espolio do francez Anglada.

LEILÃO

de 200 saccos com farinha de mandioca
Segunda-feira 15 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 200 saccos com farinha de mandioca, as quaes serão vendidas em 1 ou mais lotes, no dia segunda feira 15 do corrente, ás 11 horas da manhãa, no armazem do Annes.

LEILÃO

de uma espingarda, roupa de uso e livros em francez

Hoje, 15 de maio, ás 10 horas, na loja de relojoeiro da rua do Imperador n. 30.

O agente Pinto levará á leilão, por autorisação do consul de França, os objectos acima ditos, pertencentes aos espolios dos francezes Brum e Karndolff, por occasião do leilão de relogios da loja do fallecido A. Anglada, na rua do Imperador n. 30.

LEILAÕ
DE

diversos objectos de mobilia de casa e escriptorios, e 134 caixas com vinho do Porto.

TERÇA-FEIRA 16 DO CORRENTE.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Marques Barros & C., e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial de commercio, o agente Pestana fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes fazem parte da mesma massa fallida, e cujo mandado se acha em mão do referido agente para ser examinado, sendo vendidos ditos objectos terça-feira 16 do corrente, ás 10 horas da manhãa em ponto, no segunno andar do sobrado n. 6 da praça do Corpo Santo, e rua do Vigario n. 27.

LEILÃO

de 200 barris pequenos com peixe
TERÇA-FEIRA
16 do corrente

Serão vendidos pelo agente Pestana, em leilão, no dia terça-feira 16 do corrente, por conta e risco de quem pertencer, de 200 barris pequenos com peixes, em 1 ou mais lotes, no caes da Alfandega, armazem n. 3 A.

LEILAÕ

de mobilias de jacarandá a Luiz XV, com tampos de pedra e sem ella, ditas de amarello, consolos avulsos, commodas de amarello, guarda-roupa, guarda-vestidos, 1 piano de jacarandá com excellente voz, machinas de costuras, guarda-louça, mesas para jantar, 1 cofre inglez, camas para casal, apparadores, sofás, mesas redondas, cadeiras americanas, ditas de amarello, estantes, mesas para escripta marquezas, camas de ferro. marquezões, louça para jantar, apparelho para almoço, copos, calices, candieiros a gaz e muitos outros objectos

TERÇA-FEIRA
16 do corrente.

O agente Pontual, competentemente autorisado por uma pessoa que retirou-se para a Europa, venderá em leilão os objects acima mencionados, no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ

do sobrado de 3 andares n. 7 á rua do Senhor Bom Jesus (outr'ora rua da Cruz
QUARTA-FEIRA
24 do corrente, ás 11 horas em ponto.

O agente Pinto procederá á leilão, a requerimento dos herdeiros da finada D. Joanna J. M. Pires Ferreira, e por mandado do Ilm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da casa de sobrado de 3 andares da rua da Cruz n. 7, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de uma ama para serviço domestico de casa de pouca familia : na rua Duque de Caxias n. 11, outr'ora rua das Cruzes.

Pergunta innocente

Porque ainda se espera para annunciar o fornecimento de medicamentos para a enfermaria militar permanente desta cidade ? Responda quem competir.

— Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar : na rua da Florentina n. 3.

ROUBO

Roubaram da casa n. 105 A, á rua de S. Miguel, nos Afogados, de Thomaz Teixeira Bastos, suppõe-se que foi na madrugada de 22 do corrente, os ladrões entraram pelo fundo do sitio da dita casa, arrombaram a porta que do terraço vai para a cozinha, e arrombando as mais portas, foram até a sala da frente, e roubaram o seguinte :

1 relogio americano de parede, de 2 palmos de altura, imitação de jacaranda.

2 pares de lanternas, 1 cor verde e outro azul, com mangas largas, tendo velas de cor.

1 candieiro de gaz pequeno com globo cor de leite.

2 garrafas de crystal com divisões de 4 cheiros, tendo as rolhas compridas.

1 rewolver de 7 tiros, inglez.

1 dito de 3 tiros, francez, do fabricante Sefulcheuer.

1 colher de prata para sôpa.

7 ditas de dita pequenas com a marca J.

5 facas de cabo de metal.

Diversas colheres de metal para sôpa e garfos, e entre elles alguns ainda não servidos.

Diversas peças de prata ingleza, 1 cafeteira, 1 bules, 1 assucareiro e 2 peças de uma manteigueira.

1 casal de chicara chineza.

Diversos pratos, uns imitando chinezes, outros cor amarella com relevos.

1 sopeira com prato de vidro fino, cor azul com filete dourado.

1 toalha com bico em roda, camisas, lenços, lençoes e muitas outras peças de roupas com a marca T. T. B.

Diversos calices de vidro branco para vinho.

1 gravata de seda, manta, cor rôxa, tendo seguro um alfinete de ouro com perolas e coral.

Diversas chicaras e pires de louça fina branca com desenhos rôxos, é o que por hora se dá por falta.

Os ladrões deixaram ficar duas chaves de broca que traziam.

1 chambre de chita com dezenhos côr de rosa.

1 caixinha de folha, redonda envernisada côr de café, com dinheiro de cobre.

1 castiçal grande com pingente e pedra azul, tendo spermacete de cor azul.

2 tigellas de louça branca fina com flores rôxas e filete prateado.

1 sacco de chita de coberta com roupa suja.

1 rodinha de arame — Magnesium — que muito se assemelha ao arame de prata.

2 vidros redondos com nitrato de prata crystalisado, para uso de photographia, um dos vidros ainda lacrado.

1 escova para cabeça, cabo de bufalo.

Roga-se a qualquer pessoa que descobrir os ladrões, ou der noticia de qualquer dos objectos roubados, que appareça no armazem n. 60 á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife, que será generosamente gratificado e se guardará todo o segredo.

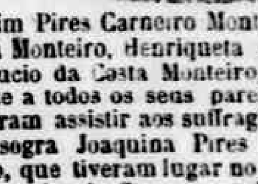

Joaquim Pires Carneiro Monteiro, Caetana Pires da Costa Monteiro, Henriqueta Carneiro Monteiro e João Lucio da Costa Monteiro, agradecem cordialmente a todos os seus parentes e amigos que se dignaram assistir aos suffragios de sua querida mãi e sogra Joaquina Pires Ferreira Carneiro Monteiro, que tiveram lugar no dia 11 de maio na ordem terceira do Carmo ; e de novo pedem por especial favor a todos os seus parentes e amigos para ouvirem uma missa, que pelo repouso eterno de sua alma será celebrada na mesma ordem terceira do Carmo, terça-feira 16 do corrente, pelas 8 horas do dia ; pelo que desde já lhe dcaremos muito gratos.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 961 com 5:000$000, um inteiro n. 3175 com 9000$000, um quarto n. 1981 com 400$000, um quarto n. 373 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (192.ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio do Livramento da Victoria (193.ª), que se extrahirá na terça-feira 23 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fiuza.

Gamelleira

Appareceu (como esperavamos) o Sr. Lima, marido da professora desta localidade, defendendo sua mulher, o que muito lhe louvamos, mas nada destruio em referencia as perguntas por nós feita, só sim quiz provar com os attestados de delegados litterarios o nosso pedido : agora tambem lhe lembramos que houveram delegados litterarios em certos povoados, que atropelavam professores (do que com elles não tinham relações) e concediam licenças sem terem poderes para tanto, por mais de 15 dias a professoras, a titulo de restabelecimentos de partes, e muitas outras vezes por passa tempos, quando queriam ver seus parentes.

Um Pai.

— O abaixo assignado participa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento, no pateo do Carmo n. 20, trabalha pela arte dentaria ; pratica a extracção de dentes sem dôr ; chumba-os, garatindo dez annos, e obrigando-se a reparalos no espaço de 20 dias sem dependencia de qualquer paga ; assim como tem agua para alvejar dentes sem offender o esmalte dos mesmos : os pretendentes poderão deixar as notas de suas moradas.

Ernandy.

Precisa se de uma ama que saiba cozinhar para casa de familia : na rua do Pires, taberna n. 56.

Capitães de campo

Roga-se aos senhores capitães de campo compareçam á rua do Queimado n. 30 aonde se lhes deseja fallar.

ENGENHO

Arrenda-se um engenho distante desta praça cinco legoas, com bom sobrado de vivenda, capella, excellentes terras de plantações, casas para lavradores, porto de embarque na porta e outras muitas vantagens que se apresentarão aos pretendentes : na rua da Soledade n. 78.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares.

Para que seja discutida em mesa geral uma proposta apresentada pelo abaixo assignado, com relação aos interesses da irmandade, o nosso irmão presidente manda convidar aos demais irmãos, para que se dignem comparecer no consistorio da mesma irmandade, no dia 19 do corrente mez pelas 4 horas da tarde, afim de tomarem sobre ella qualquer deliberação que julgarem conveniente, em vista do disposto no § 3º do artigo 25 do nosso compromisso.

Francisco Antonio de Sá.
1º secretario.

Cozinheiro.

Precisa-se de um cozinheiro: na rua larga do Rosario n. 44.

— Precisa-se de uma mulher de meia idade para o serviço interior de uma casa de homem solteiro e uma menina: a tratar na rua da Penha n. 17, loja.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, cozinhar e comprar para casa de pouca familia: a tratar no becco do Campello n. 4.

— Pede-se a todos os senhores delegados, subdelegados e inspectores de policia da provincia e fóra della, a apprehensão de dous meninos aprendizes de artifices do arsenal de marinha desta provincia, o 1º de nome José Nabuco de Veras, de 14 a 15 annos de idade (branco) e o 2º de nome Augusto da Fonseca, de idade de 11 a 12 annos, acaboclado, com falta de dous dentes na frente, os quaes desappareceram do mesmo arsenal no dia 22 de abril findo, os fazendo recolher no mesmo arsenal de marinha.

— Trocam-se tres imagens muito perfeitas e chegadas ultimamente de Portugal, sendo Menino Deus, Santo Antonio e S. José: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

— Aluga-se o 3º andar do sobrado n. 67 da rua Augusta: a tratar na rua larga do Rosario n. 44, taberna.

CASA DO OURO
Rua do Barão da Victoria,
Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em dous quartos de n. 961, a sorte de 200$000 em um meio de n. 2,025, a sorte de 100$ em um bilhete inteiro de n. 771, e dous quartos de n. 373 com a sorte de 100$, além de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (192), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para virem ao seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias em beneficio da igreja do Livramento da Victoria, que será extrahida no dia terça-feira 23 do corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500
De 100$000 para cima.	
Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

Segunda-feira 15 do corrente, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematada a renda annual da casa terrea n. 52: na rua da Praia, hoje Pedro Affonso.

As novidades do Campos.

Rua do Imperador n. 28.

Queijos do sertão, sendo de manteiga e qualha.
Ditos de Minas, flamengos e pratos.
Cha Hyson cuxim muito superior em caixinhas de 6 libras.
Cerveja de Norwegian e ingleza de Ohlers e Bel.
Vinho da Bairada e dito verde.
Café lavado e de mocka.
Linguas inglezas em conserva
Camarões seccos do Maranhão.
Manteiga ingleza e franceza em latas de 2 e 4 libras cada uma.

O Campos avisa aos seus collegas, que tendo recebido de sua encommenda, uma grande partida de manteiga, em latas, está disposto a vender com pouco lucro; assim convida-os a virem sortir-se desse genero tão escasso presentemente no mercado.

— Quem annunciou dar 1:600$000 com hypotheca, querendo realisar esta por traspasso, falle na rua de Hortas n. 48.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

O novo proprietario deste estabelecimento (outr'ora Hotel da Boa Fama) tendo novamente organisado-o, vem mui respeitosamente participar ao respeitavel publico, que os seus frequentadores poderão apreciar a especialidade dos generos alimenticios, e tambem recebem assignantes e se encarregam de mandar comidas em qualquer casa, tudo por preço commodo.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9.

— Arrenda-se uma casa com grandes commodos para grande familia, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 44: a tratar no Chora-Meninos com José Antonio Marques.

— Aluga-se o 3.º andar e sotão do sobrado da rua da Imperatriz n. 14, com excellentes commodos para uma grande familia, tem a vantagem de ter agua e gaz encanados, e pintado de novo, aluga-se tambem a loja do mesmo sobrado; a tratar no 1.º andar do sobrado da rua do Vigario n. 1.

Officina de marmore
Rua das Cruzes numero 11,

Gravam-se letras a 60 rs., a pedra para as ditas 1$ o palmo em quadro.

Limonada e agua gazoza

Os Srs. Henrique Leiden & C. teem a honra de participar ao respeitavel publico, que desde egora são promptos em satisfazer qualquer pedido neste refresco, seja para negocio ou para particulares. Lembramos novamente a nossa cerveja nacional, branca e preta

— Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia: na rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Precisa-se, para casa de pequena familia, de uma ama, que engomme e ande com uma menina: á tratar na praça da Boa-vista n. 30, 2º andar.

— Offerece-se uma mulher seria, e de boa conduta para serviço de casa de homen solteiro: quem precisar dos seus serviços dirija-se a rua da Guia n. 53, primeiro andar.

— Aluga-se uma casa de dous andares com grandes commodos para uma familia, ou para duas separadamente, tendo sido recentemente construida com todo gosto e asseio, tendo agua encanada e gaz: quem pretender dirija-se á escadinha da alfandega, armazem n. 5.

— Roga-se a todas as pessoas que teem concertos na officina de chapelleria da travessa do Ouvidor n. 14, o obsequio de virem ou mandarem busca-los no praso de tres dias, do contrario serão vendidos para pagamento do serviço nelles feito. Recife 12 de maio de 1871.

— Precisa-se com urgencia de 400$000 para serem pagos em prestações de 100$ mensaes, mediante um juro razoavel: quem quizer deixa carta nesta typographia á N. S.

— O agente de leilões F. J. Pinto precisa fallar com o Sr. Francisco Bezerra Cavalcante. e não sabendo sua residencia, pede ao mesmo Sr. se digne comparecer em seu escriptorio: rua da Cruz n. 38.

Companhia Alliança
DE
seguros maritimos estabelecida na Bahia em 15 de janeiro de 1870.

CAPITAL..Rs. 2,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navios de vella e vapores para dentro e fóra do Imperio. Agencia á rua do Commercio n. 17, escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão.

LIQUIDAÇÃO

Da importante e bem conhecida loja e fabrica de chapéos de sol da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo.

O dono daquelle estabelecimento, querendo acabar com elle até o fim do corrente anno, convida aos seus numerosos freguezes a aproveitarem a circumstancia para munirem-se por barato preço de todos os objectos existentes no mesmo, constando de chapéos de sol de todas as qualidades, tamanhos e feitios, tecidos, armações e mais aviamentos para os mesmos, armas de fogo, cutilaria, bengalas, chicotes, e uma infinidade de outros objectos, entre os quaes os afamados afiadores para navalha de J. Pradines, premiados nas exposições de Pernambuco, Londres e Paris.

MANUEL & C.

Tem a satisfação de participar aos seus numerosos freguezes, que em vista de ser-lhes mais commodo, tem estabelecido uma nova fabrica de chapéos de sol, na rua da Cadeia do Recife n. 9, hoje rua do Marquez de Olinda, onde acharão os pretendentes, muito avultado sortimento de chapéos de sol de todos os preços, qualidades e por preços mas commodos do que comporta o nosso mercado: convidam especialmente aos Srs. compradores por atacado darem, sendo possivel suas encommendas, pois poderão assim serem mais bem servidos, visto poderem escolher as armações as fazendas que a demora da fabricação é bem diminuta,

GRANDE E BEM MONTADA OFFICINA DE ALFAIATE
41 - RUA DO BARÃO DA VICTORIA - 41
DE
ARRUDA IRMÃOS.

Neste novo armazem tem um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, allemãas e todas todas se vendem por preços modicos, afim de acreditar a este novo armazem.

Casemiras inglezas, francezas, de todas as qualidades, brins de côres e brancos, coleirinhos modernos, chapéos de sol de seda, finos.

RUA

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Assim como tem uma grande officina de alfaiate, montada com todos os preparos que ha de melhor, dirigida por habeis artistas, que pela sua promptidão e perfeição nada deixam a desejar.

Roupa de todos os amanhos para homens meninos.

Por todos os paquetes recebem-se as melhores e mais modernas casemiras que ha na Europa.

RUA

DE

Barão da Victoria

antiga rua

NOVA

N. 41.

Este estabelecimento acaba de soffrer uma reforma radical em acceio, artistas e commodos, e em pontualidade nas encommendas, finalmente em tudo afim de melhor servir os seus numerosos freguezes deixa-se de annunciar todas as fazendas, para não se tornar massante

— Thomaz de Figueiredo póde ser procurado para demarcação de terras, nivelamentos, plantas e tudo mais quanto fôr tendente á sua profissão, no Recife á rua larga do Rosario n. 21, 2.º andar, para onde podem os pretendentes dirigir seus convites.*

— Dá-se 2:000$ sobre hypotheca: a dirigir-se a rua do Duque de Caxias n. 42.

— Arrenda-se o engenho Camarão; moente e corrente sita na freguezia de Santo Amaro Jaboatão, por um conto e quinhentos mil reis annuaes, por seis annos, com seis contos de reis a vista: á tratar no mesmo engenho ou no Recife: rua da Penha n. 5, 1º andar.

AMA Precisa se de uma ama: na rua de S. Francisco n. 54, para comprar e cozinhar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de familia com tres pessoas: á rua da Conceição numero 37.

Hotel da praça
PATEO DA RIBEIRA DE S. JOSÉ NUMERO 9.

Neste novo hotel haverá todos os domingos e dias santificados boa mão de vacca; assim como ha todos os dias pela manhãa excellente papa da bem conhecida gomma de milho de Glasgow e New York, sendo este ultimo alimento mais barato que em outra qualquer parte. Previne-se que o cozinheiro desta casa teve bom mestre e entende perfeitamente de sua arte.

N. 9—Pateo da ribeira de S. José—N. 9

Joaquim Lopes de Almeida

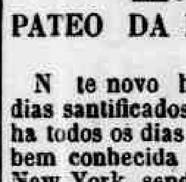

D. Rita Maria Firmina de Almeida, Joaquim Lopes de Almeida Junior, Rita Maria de Almeida Nogueira, Maria Francisca de Almeida Gomes e seus filhos, Esmenia Lopes de Almeida. Joaquim Baptista Nogueira, Maria Lopes daLapa, Antonio H. de Almeida, Maria da Conceição de Almeida, mulher, filho, filhas, netos, genro, irmãa e sobrinhes do fallecido Joaquim Lopes de Almeida, agradecem a todos os senhores que lhes fizeram o obsequio de assistir ao seu funeral, e de novo os convidam, bem como a todos os seus amigos e do fallecido a assistirem a missa do setimo dia, que ha de celebrar se na quarta-feira 17 do corrente, as 7 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo.

Cozinheira.

Precisa-se de uma: á tratar das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar; e das 3 em diante na rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia n. 99.

PROTESTO

O abaixo assignado protesta o procedimento torpe que tem tido Francisco da Costa Maia, pois que authorisando a meu cunhado Francisco Marinho de Barros para pagar um meu acceite ao Sr. Maia, e o meu cunhado pagando-o em o dia de seu vencimento (8 de dezembro do anno proximo passado) a importancia de reis 1:536$310 de que constava o referido acceite, occorre que o Sr. Maia até essa data não o tem querido entregar, pelo que previne ao publico, que ninguem negocie a mencionada letra.

Manoel Bernardino Vieira Costa.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna: na rua Augusta n. 116.

Na rua do Torres n. 16, 2º andar, precisa-se de uma ama que cozinhe, compre e engomme para uma pessoa.

Feitor

Precisa-se de um feitor para tratar de um sitio: quem pretender dirija-se á rua de Pedro Affonso n. 29, outr'ora rua da Praia, que achará com quem tratar.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 20 A, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar para casa de duas pessoas: a tratar na rua do V. Itaparica n. 51, outr'ora rua do Apollo.

Seguros contra-fogo
COMPANHIA
NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva	8,000:000$000

Agentes,
Mills Lathan & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria convida-se aos Srs. accionistas desta companhia a realisarem, dentro do prazo de vinte dias, a terceira entrada de 20 % do valor das acções no escriptorio de H. Forster & C, rua do Commercio n. 8.

Recife, 1º de maio de 1871.

H. H. Swift,
Assistant Treassurer.

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de familia pequena: á tratar na rua da Imperatriz n. 13, sobrado.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se sem filho: na rua dos Guaratapes n. 62.

— Na loja de louça da rua do Imperador n. 46, além do esplendido sortimento de chrystaes, porcellana e louça que tem, recebeu ultimamente um bonito sortimento de castiçaes pratiados proprios para oratorios, que vende pelo limitado preço de 1$200, 1$600 e 2$ o par. Tambem recebeu bacias de louça de pó de pedra, muito grandes, para lavar recem-nascidos, e para banho de pessoas adultas, a 20$, 28$, e 30$ cada uma.

Adolpho Ferreira Carneiro José Julian Carneiro e Miguel Raggio y Carneiro, irmãos e sobrinho de Camillo S. Carneiro e Ernesto A. Carneiro, fallecidos ultimamente em Buenos-Ayres, convidam todas as pessoas de sua amizade para assistirem a uma missa, que pelo eterno repouso das almas dos fallecidos, mandam celebrar no dia 16 do corrente, as 8 horas da manhãa, no igreja do Corpo Santo, pelo que desde ja se confessam gratos.

NUVENS
Versos de Plinio de Lima

Assignatura na typographia do *Correia Pernambucano* e livrarias dos Srs. Laillacar e Medeiros.

Chapellerie des dames

Este estabelecimento previne ás Exmas. senhoras que acaba de receber pelo vapor *Sindh* um lindo sortimento de chapeos para senhoras e meninas, tornando-se recommendaveis pelas lindas fórmas, que são mais elegantes que o dos (antigos) Tiroliens: portanto rogamos ás Exmas. Sras. que queiram visitar nosso estabelecimento, que se acha aberto até 9 horas da noite, aonde encontrarão os chapeos de mais gosto que tem apparecido actualmente.

Chapellarie des dames, rua do Cabugá n. 12 1º ander.

Cozinheiro

Paga-se bem a um cozinheiro o a um servente no hotel francez, rua das Larangeiras n. 10.

Engommadeira

Paga se bem a uma boa engommadeira: na estreda da Ponte de Uchôa, casa n. 2, antes da igreja de S. José.

Moleque.

Precisa se alugar um moleque de 14 a 15 annos fiel e deligente para serviço de creado; tambem se compra: á tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama que tenha boa conducta para engommar e tratar de meninos: na rua da Senzala-Nova n. 30.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no es[illegible]

— A Sra. Maria Candida Vilella, professora particular, que morou ou mora em N. S. do O' em Goyanna. é rogada a vir á rua do Cabugá numero 2 B.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e comprar com perfeição, para uma casa de pouca familia: na rua da Aurora n. 84, 2º andar.

Serra do Pontes
Parahyba do Norte.

Péde-se ao Illmo. Sr. Antonio Lelis de Souza Pontes, que queira mandar ultimar o negocio de seu interesse com os abaixo assignados nesta cidade, que pedem desculpa de não ir ou mandar lá pela grande distancia e incommodo que lhes causa, como pela incerteza de o encontrar.

Recife, 28 de abril de 1871.

Tasso Irmãos,
Em liquidação.

O Sr. Hermilo Chaves de Souza

Por se ignorar sua morada, pede-se-lhe que chegue á rua do Amorim n. 37, á concluir negocio de seu interesse.

Tasso Irmãos & C.

— Aluga-se o 2º andar da rua de Aguas-Verdes n. 86: a tratar na loja de calçado da rua do Livramento n. 25.

AMA Precisa-se de uma para casa de pequena familia: na rua estreita de Rosario n. 32, 3º andar.

ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimaraes, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação; sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

— O abaixo assignado declara que vai a Portugal e deixa encarregado de seus negocios aos Srs. Antonio Joaquim da Silva Brito e Joaquim Luiz Ferreira Leal.

Manoel Gonçalves Ferreira.

— Precisa-se de uma ama livre, de meia idade e boa conducta, para o serviço interno e externo de casa de muito pouca familia: na rua de Santa Thereza n. 11.

AMA Precisa-se de uma ama para engommar: na rua Nova n. 22.

— Antonio Alves da Silva, vai a Europa.

ATTENÇÃO

Furtaram de uma casa de familia um anel grande de ouro com quatro oitavas, tendo um diamante esmaltado: julga-se ter sido furtado por algum escravo da casa, e por isso pede-se a quem o compron, ou a quem fôr offerecido o favor de leva-lo á rua estreita do Rosario n. 23, escriptorio, que além de se lhe restituir a importancia da compra, se dará mas uma gratificação.

— TASSO IRMAOS EM LIQUIDAÇAO, por ignorarem a residencia do Illm. Sr. Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, vem por este meio rogar-lhe o obsequio de entender-se com elles em seu escriptorio á rua do Amorim n. 37, a negocio de interesse reciproco.

O verdadeiro vinho
DA
BAIRRADA

O Campos da rua do Imperador n, 28, tem a satisfação de avisar muito particular, aos amantes do já bem conhecido vinho da Bairrada, que está naunica posse d'uma remessa desse *nectar*, vindo pelo brigue *Soberano*, e que não vão por annuncios bombasticos, que são ardis muito de proposito inventados, para nelles cahirem os inexperientes.

Assim pois, aquelles que quizerem saborear o verdadeiro nectar das vinhas da Bairrada, não tem mais que dirigir-se ao armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, onde encontrão amostras do dito vinho que se darão tambem para as casas particulares.

Vejam e examinem........
Cuidado com as imitações

— Aluga-se uma escrava que sabe cozinhar e lavar para casa de pouca familia: na rua da Cadeia-Velha n. 1, 2º andar.

COMPRAS.

— Compra-se um Manual Homeopathico pelo Dr. G. H. G. Jahr: na rua da Cadeia do Recife n. 1.

COMPRA-SE

Compra-se uma casa terrea dentro da praça, de valor de dous a tres contos de reis; quem tiver para veuder, queira deixar em carta fechada a indicação de sua moradia, no pateo do Paraizo n. 9, ou qualquer outro esclarecimento, para ser procurado.

VENDAS.

Cimento portland

Vende-se o verdadeiro Cimento Portland: no largo da Alfandega, armazem do Annes.

Batatas inglezas

Asmelhores que tem vindo a este mercado, a 1$600 reis a arroba: na rua do Amorim n. 39 e travessa da Madre de Deus n. 15.

A 700 rs.

Vende-se espanadores de palha os mais bem feitos possiveis: na rua do Barão da Victoria numero 42.

— Vende-se por preço commodo um carro americano de quatro rodas, muito bem pintado, forrado de novo, é excellente a todos os respeito: á tratar na cocheira de Mr. Gorgean, a rua da Florentina n. 16.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

Polvora a 16$000 o barril

No escriptorio da rua do Vigario n. 31, tem amostras de superior polvora ingleza, e vende-se pelo barato preço acima.

— Vende-se um pequeno sitio na estrada de Belem junto a estação do mesmo nome, commodo para embarque e desembarque, tem mais de 1,000 palmos de fundo, muitos arvoredos e boa agua de beber: a tratar na rua Duque de Caxias (outr'ora das Cruzes) n. 30, 2º andar.

— Vende-se a taberna do pateo do Terço n. 4, por seu dono achar-se doente: a tratar na mesma.

Lenços de labyrintho

Vende-se alguns de muito bom gosto e a preço modico: na rua do Apollo n. 20, escriptorio.

Attenção

Vende-se papel de seda e linho para cigarros, assim como cigarros de todas as qualidades por menos preço do que em outra qualquer parte: á rua Direita n. 5.

— Vende-se uma casa terrea na rua das Nymphas (freguezia da Boa-Vista) n. 5: a tratar na rua do Principe n. 10 A.

ROBE DE LAFECTEUR.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

ROBE DE BOY-VEAU LAFECTEUR.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

CAPSULAS DE OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO
Na botica-popular n. 77. rua da Imperatriz.

PEROLAS DE ETHER DE CLETAN.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

DRAGES DE ERGOTINA DE BONJEAN.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

PILULAS DE IODURETO DE FERRO DE BLANCARD.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

PEROLAS DE TEREBENTINA.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

PEROLAS DE ASSAFETIDA.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE NAFÉ E PASTILHAS.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE E PASTILHAS PEITORAES DE BLAYN.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

OLEO DE FIGADO DE BACALHÃO IODADO.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE CITRATO DE FERRO DE CHABLE.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

EXTRACTO DE CARNE PARA CONVALESCENÇA DOS ENFERMOS.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE THRIDACÉO POR ABBADYE.
Na botica popular, rua da Imperatriz n. 77.

XAROPE DE DIGITALIS POR LABELONYE.
Na botica-popular, rua da Imperatriz n. 77.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado francez.
PARA ACABAR

O grande e variado sortimento de calçado de todas as qualidades, existente na loja n. 30 da rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) está exposto á concurrencia do respeitavel publico, a qualquer hora do dia, e a noite até ás 9 horas, o quem alli apparecer com dinheiro e disposição não deixará de comprar, porque, quasi que pode-se dizer o comprador é quem faz o preço.

Dignos chefes de familias é chegada a occasião de fazerdes um deposito de calçado por algum tempo, pois destas pechinchas não apparecem sempre.

Srs. chefes de familias vossa espinhosa posição é digna d'inveja, n'uma quadra desta.

Rapasiada, rôa-se, por não poder tomar parte no banquete das pechinchas, em igual direito aos chefes de familias.

Quem não correr a toda pressa, não chegará á tempo, porque sendo grande a concurrencia, afinal algum tem de ficar desgostoso.

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 30.

O MARMORE

E' no elegante armazem junto ao *Diario*, que qualquer chefe de familia fornece sua dispensa do melhor que existe no mercado e por preços muito favoraveis, como sejam arroz a 100 rs. a libra, velas stearinas a 640 rs. o masso, vinho figueira por 500 rs. a garrafa e tambem ha mais barato, balaios de diversos tamanhos, caixinhas proprias para mimos, café de moca, ervilhas portuguezas e francezas, ameixas em frascos, latas e bocetas, marmelhada de Fernando Rodrigues, conservas, molhos e mostarda, licores de diversas qualidades, doce de goiaba em caixão e latas, bolaxinhas de diversos autores, massas para sopas, sebolas grandes, azeitonas em baris e latas, vinhos finos do Porto dos melhores autores, queijos prato e do reino a 3$000 e a 3$300; o proprietario deste armazem responsabilisa se pela boa qualidade dos generos vendidos em seu armazem, assim como garante todo asseio o limpeza, em virtude do qual convida a seus numerosos freguezes e amigos a virem visita-lo.

Vende-se

uma machina de costura, ainda nova e em muito bom estado: á pessoa que a pretender dirija-se a rua das Cruzes, loja n. 28, que achará com quem tratar.

Cal de Lisboa

Chegada pelo brigue *Laia*, vende-se na rua do Apollo, armazem n. 30, de Antonio H. Rodrigues & C.

Calçados

Botinas de brim e duraque branco bordadas de setim a 6$ o par: á rua do Bom Jesus n. 21, loja.

ATTENÇÃO

Vende-se uma jardineira de jacarandá com tampo de pedra quasi nova, por muito pouco dinheiro: á pessoa que quizer dirija-se a Olinda na rua do Amparo n. 29, casa terrea.

Aviso aos Srs. de engenho.

Theod Christiansen, rua da Cruz n. 18, encarrega-se de mandar vir formas para assucar, de ferro galvanisado, estanhado e pintado, aos preços da fabrica. Tambem toma encommendas para quaesquer instrumentos e machinas para a gricultura.

Aos cigarreiros

Papel de milho e arroz, chegou á rua do Marquez de Olinda n. 15.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Peça de algodão azul 55 covados por 5$000 na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

BREU BARITO

Vende-se a 10$000 a barrica: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

VENDE-SE

a banda da barcaça *Bom Successo*: a tratar na do Marquez de Olinda n. 21, loja de miudezas

Madapolão

A 4$600 a peça, fazenda de 6$500.
A 5$600 a peça, fazenda de 7$500.
A 8$000 a peça, francez, superior.

Na loja de Gaspar Antonio Vieira Guimarães, rua Duque de Caxias n. 43 (antiga do Queimado numero 1).

Licor de alcatrão de Guyot a 1$600 o frasco.

Para cura de catharros da bexiga, vias urinarias, pulmões etc. Vende-se na botica Popular da rua da Imperatriz n. 77.

— Vende-se uma armaçao no pateo de S. José n. 51, propria para qualquer principiante; a casa é bastante afreguezada para terra: á tratar na mesma.

AGUA DE VICHY
DAS
Fontes
Hauterive e Celestins.

Vende-se em grosso e a retalho no armazem da rua do Vigario n. 11

— Vende-se dous cavalios andadores no corredor do Bispo n. 33.

A 5$000.

Vende-se saccos com farinha de mandioca, medindo 18 cuias, pelo baratissimo preço de 5$ cada sacco; na rua do Marquez de Olinda n. 40, escriptorio.

ATTENÇÃO

Vende-se as seguintes obras:
As Tres Lagrimas, 1 tomo encadernado por 4$000.
Solfejos de Rodolpho encadernado por 5$.
Musica intitulada Lucrecia Bergia em broxura 2$000.
Idem do celebre autor Bertini idem 4$.
Um livro em branco para copiar musica 5$.

A 3$500

Balões, o que tem apparecido de mais moderno, á rua Duque de Caxias n. 65, antiga do Queimado, são para senhoras, tambem tem para meninas.

ATTENÇÃO

Vende-se um sitio na matriz da Varzea junto ao sitio do Sr. Queiroz, com casa na frente, com bastantes commodos, cozinha fóra, bastantes arvoredos de diversas qualidades de fructas, o qual pertence á viuva Amaral: quem o pretender dirija-se á rua do Rosario da Boa-Vista n. 16, que achará com quem tratar.

Opiniaõ Nacional.

Vende-se collecções completas, encadernadas: na livraria de José Nogueira de Souza & C.

Sapatos de borraxa

Para senhora ou rapazes que calcem 35 e 36; borzeguins para homem a 4$500 rs. e um completo sortimento de calçado por preço minimo; rua Direita n. 45.

— Vende-se remedio contra os callos, experimentado por diversas pessoas, as quaes tem tirado bom resultado; á rua Primeiro de Março n. 3 (antiga rua do Crespo) á rua do Marquez de Olinda n. 50 A (antiga da Cadeia).

Aguardente

Aguardente de cajú e de laranja, teem para vender Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34.

VINHO COLLARES

Vende-se o verdadeiro vinho de Collares, vindo ultimamente pelo vapor *Olinda*, em barril de decimo: na rua da Madre de Deus n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Tem á venda em seus armazens, além de outros artigos de seu negocio regular, os seguintes, que vendem por preços mais modicos que em outra qualquer parte :

PORTAS de pinho almofadadas.
GRADES de ferro para cerca.
ESTEIRAS da India para cama e forrar salas.
CANOS de barro francez para esgoto.
GESSO superior em porções e a contento.
CEMENTO de todas as qualidades.
MACHINAS de descaroçar algodão.
LONAS e brinzões da Russia.
OLEADOS americanos para forro de carros.
FOGÕES americanos muito bons e economicos.
VINHO de Bordeaux.
COGNAC superior de Gautier Freres.
FARELLO em saccos grandes a 3$500.
AGUA florida legitima.

pechincha sem igual.

Superiores lãas escocezas de côres muito lindas, fazenda de gosto para vestidos a 400 rs. o covado : vende-se na rua Primeiro de março, outr'ora do Crespo n. 13, loja das columnas, de Antonio Corréa de Vasconcellos.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
RUA DO CRESPO N. 20

De 1,800 cortes de casimira

Cortes de casimira de cor fazenda superior lisos e de quadros a 4$000 e 5$000 o corte, casimira preta superior pelo baratissimo preço de 1$500 o covado

RELOGIO
de ouro e prata

dos fabricantes mais acreditados da Europa, o melhor que se póde desejar neste genero, para homens e senhoras, vende-se por preços até hoje desconhecidos na loja de joias—Esmeralda—rua do Cabugá n. 5

Moreira Duarte & C.

Pavilhão da Aurora.
Rua da Imperatriz n. 2

O dono deste grande e acreditado estabelecimento de fazendas finas de todas as qualidades, avisa a seus numerosos freguezes que acaba de receber um grande sortimento de vestidos de cambraias brancas bordadas finas para senhora, os quaes vende muito barato, assim como outras muitas fazendas de muito bom gosto, nas quaes fez grande reducção de preços para menos, afim de vender mais barato de que em outra qualquer parte.

Fundição da Aurora.

C. Starr & C. em liquidação vendem por preços mais baratos do que em outra qualquer parte, taixas de ferro batido e coado, alambiques, moendas e meias moendas, rodas e rodetas, e rodas d'agua para engenho, crivos e boccas de fornalha, guindastes e boias, tijolo de fogo (fire brick), cylindros para padaria tanto inglezes como americanos, arados todos de ferro, etc., etc.

MUSEO ELEGANTE
N. 1 RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 1
AO BOM TOM

Acaba-se de abrir este importante estabelecimento de miudezas superiores, artigos de luxo e da moda para homens e senhoras; esplendido sortimento de perfumarias dos mais affamados fabricantes de Paris e Londres, como sejam Piver, Lubin, Condray, Regand, Pinaud, Chonneaux, Monpelas, societé hygienique, Gosnel, Rimmil e Piesse Lubin, etc. etc.

Novidades do Museu

Capas e perneiras de borracha, fazenda superior por preço baratissimo, tapetes aveludados muito lindos para sofá e portas, panos de crochet para sofá e cadeiras, grande sortimento de jarros finos de 10$ a.... 25$000 o par.

É MUITO BARATO.

Camisas inglezas com peito de linho muito finas a 52$ e 55$000 a duzia, ditas bordadas fazenda de apurado gosto a 110$ a duzia, as mais finas camisas imitando as de linho por 33$000 a duzia, ceroulas de linho a 34$000 a duzia, ditas superiores inglezas a 44$000.

As mãis de familias.

Encontrarão no Museu Elegante um completo sortimento de roupinhas para recemnascido, corpinhos de fustão e de cambraia bordada a 800 e 1$000, vestido para criança a 2$, 3$ e 4$000, collarinhos bordados com bico para senhoras a 320, 500, rs. colleirinhos e punhos para senhoras a 640, 800 rs. o par, collerinhos e punhos frisados e bordados a 1$000 e 1$500 o par, fazenda que sempre se vendeu a 3$ e 4$000, muito ricas e modernas gollenhas para senhoras, as mais modernas gravatas de filó bordado a 1$000 e 2$000 cada uma.

Labyrintho.

O Muzeu Elegante vende toalhas grandes todas de labyrintho, fazenda que sempre vendeu-se a 14$ e 15$000, por 8$500 fronhas de labyrintho a 640 rs. as pequenas, as maiores a 1$200, bicos rendas tudo por preço baratinho.

Museu Elegante

acha-se provido de um lindissimo sortimento de pabadinhos e entremeios tapados e transparentes, e de ricos e modernos espartilhos de 4$ a 12$ cada um.

Museu Elegante

recebe por todos os vapores luvas de pellica da primeira fabrica de Lisboa, assim como encontrará as Exm.as familias neste importante estabelecimento um grande sortimento de artigos para casamento, como sejam ricas grinaldas, finissimas meias brancas de seda, ligas, luvas brancas, leques finos, franja branca de seda, fazenda superior, tranças, galões, botões, bicos de blond, fitas de grosdenaples e de setim de n. 1 a 80, ditas de velludo, bicos de crochet branco e preto, verdadeiro bico valencienne, baleias para vestidos, cambraia franceza preta e branca para forro.

Cutilaria do Museu Elegante

Navalhas muito finas, cabo de tartaruga, marfim e bufalo, do affamado fabricante Rodger, canivetes superfinos com cabo de madreperola, tartaruga, marfim, tesouras finas para unhas, costura e cabello, talheres para mesa e para doce, de diversos preços e qualidades, ditos muito finos com cabo de marfim, superiores garfos de metal branco, grande sortimento de colheres para chá, e sôpa de metal muito fino, trinchantes com cabo de marfim por barato preço.

No Museu Elegante

encontrarão as pessoas faltas de vista um completo sortimento de oculos de aro de tartaruga, bufalo e aço, e tambem pencinez de tartaruga, bufalo, aço

Aos cabellos brancos
MUSEU ELEGANTE

vende a muito acreditada tintura ingleza (a qual mostra o seu bom effeito pouco depois de applicada) e o sublime liquido reparador da côr dos cabellos (colorigenio Rigaud) que em menos de oito dias dá aos cabellos a sua côr e brilho primitivo, e depois deste tempo só bastará usar de oito em oito dias para conservar o matiz adoptado.

Exposição de lenços
MUSEU ELEGANTE

vende lenços brancos finos a 1$700, 2$700 e já abanhados a 3$500 a duzia, e muito finos de esguião tambem abanhados a 6$500, 7$, 9$ e 12$ a duzia.

ESTÃO-SE ACABANDO.

Reducção de preços para acabar

As mantinhas Olindenses de 1$500 a 1$ cada uma, toalhas para mãos e para pés a 4$500 a duzia, ricos estojos para viagem com todos os accessorios por barato preço.

FLORES E ENFEITES PARA CABEÇA.

O Museu Elegante recebeu ricas grinaldas de côres, e lindos enfeites e chapéos de velludo para as Exms. senhoras, assim como fitas lisas e escossezas muito largas para cinto.

ATTENÇÃO

O Museu Elegante vende perfumarias do acreditado fabricante inglez J. & E. Atkinson, e previne aos amantes do bom gosto, que os artigos vendidos nesta casa são por preços rasoaves e de primeira qualidade.

NO MUSEU ELEGANTE
N. 1 — Rua Estreita do Rosario — N. 1.
DE
FERREIRA, MARTINS & C.

ARARA
ESTÁ VENDENDO O RESTO DE SUAS PECHINCHAS
NA RUA DA IMPERATRIZ N. 72

A SABER :

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhoras e meninas, pelo barato preço de 160, 200 e 400 rs. o covado.

CHITAS LARGAS A 200 RS. O COVADO

Vende-se chitas francezas para vestido de casa, á 200, 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS O COVADO

Vende-se cassas francezas para vestidos á 240, 280, 400 e 440 rs. o covado.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO

Vende-se alpacas de cores para vestido de senhoras á 500 e 640 rs, o covado.

BRILHANTINA BRANCA A 500 RS. O COVADO

Vende-se brilhantina branca á 500 rs. o covado

FUSTÃO DE CORES A 360 RS. O COVADO

Vende-se fustão de cores para vestidos á 360 rs. o covado.

ALPACAS PRETAS A 500 RS.

Vende-se alpacas pretas á 500, 640 e 800 rs, ditas de listas assetinadas boa, para acabar.

ALGODÃO DE LISTA A 160 RS. O COVADO

Vende-se algodão de lista para roupa de escravo, á 160 rs. o covado.

BRIM LONA A 500 RS O METRO

Vende-se brim lona pardo para calças de quem trabalha por ser muito forte, á 500 rs. o metro ou 360 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 500 RS.

Vende-se chales de cassa branca á 500 rs. cada um.

COBERTORES DE ALGODÃO A 1$400

Vende-se cobertores de algodão á 1$400 para acabar.

CHALES DE MERINO' ESTAMPADOS A 2$

Vende-se chales de merinó estampados á 2$000 e 2$500 para liquidar-se.

CORTES DE GANGA ESCURAS A 800 RS.

Vende-se cortes de ganga para calça de homem á 800 rs., para liquidar-se.

LENÇOS BRANCOS A 2$000

Vende-se lenços brancos á 2$000 á duzia, para acabar.

BRAMANTE DE LINHO A 2$800 O METRO

Vende-se bramante de linho com 10 palmos de largura proprio para lençoes á 2$800 o metro.

COBERTAS DE CHITAS A 2$500

Vende-se cobertas de chitas 2$500 cada uma.

RESTO DE COLARINHOS

Vende-se um resto de colarinhos de papel á 200 rs. á duzia.

MADAPOLÃO A 3$200 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão enfestado á 3$200, ditas inglezas com 24 jardas á 5$, 5$500, 6$, 6$500, 7$, 8$, 9$ e 10$.

CORTES DE CASEMIRAS DE CORES A 5$

Vende-se cortes de casemiras de cores á 5$000.

ALGODÃO DE 20 JARDAS A 3$800

Vende-se peças de algodão com 20 jardas á 3$800, 5$, 6$ e 7$.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 3$500

Vende-se cortes de casemira preta para calça á 3$5 0. 4$ e 5$ para liquidar-se.

CORTES DE CAMBRAIA A 2$500

Vende-se cortes de cambraia de cores á 2$500 para liquidar-se

Vende-se 2 registro e 1 candieiro para gaz, na rua da Imperatriz n. 72

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE ROUPA FEITA

Vende-se palitots de panno preto saccos, a 6$, 8$ e 10$, ditos de casemira de cores á 5$ e 6$, ditos de alpaca preta á 3$ e 4$, ditos de brim de cores á 1$500, 2$ e 2$500, ditos de meia casemira á 2$ e 3$, ditos fraques de casemiras de cores á 8$ e 10$, colletes de brim de côres á 1$ e 1$500, ditos de casemira de côres á 2$000 2$500 e 3$500, ditos pretos de panno, e de casemira preta, á 3$500 e 4$, ditos de merinó para luto e bombazina, á 3$ e 4$, calças de casemira de côres, á 4$ 5$, 6$500 e 8$, ditas de ditas preta, para 6$, 6$500, 8$ e 8$500, ditas de brim ordinario, á 1$, 1$600, 2$ e 2$500, para acabar, ditas para luto de alpaca de cordão, e princesa á 3$ e 3$500, ditas azues para escravos á 500 rs, ditas de algodão de lista á 800 rs, camisas de riscado para serviço do campo á 800 rs. e 1$000, para liquidar-se, outras muitas roupas feitas que se vendo sem reserva de preço, entre essas roupas feitas, tem algumas defeitos, o que se vende mais barato do que está annunciado.

GOLLINHAS PARA ACABAR

Vende-se gollinhas para senhoras e meninas á 100 e 200 rs.

GOLINHAS E MANGUITOS PARA LIQUIDAR-SE A 500RS.

Para liquidar-se vende-se golinhas de traspasse, muito bonitas á 500 rs. cada uma.

NOVIDADE

Roga-se a todos os devedores da massa fallida de Guimarães & Silva, denominado Jardim das Damas, o favor de vir saldar suas contas ou debitos mais breve possivel, o que assim não fizer será seu nome declarado por extenso neste Diario, derijam-se á rua da Imperatriz n. 72.

COMVEM LER

Precisa-se fallar com os seguintes Srs a negocio que lhe diz respeito a seus interesses, na rua da Imperatriz n. 72.

Augusto Ferreira Martins Ribeiro.
Baltazar Marques de Oliveira.
José Thomaz do Nascimento.
Manoel da Costa Travassos
Sebastião Antonio de Albuquerque.
Adelino da Silva Pinto.
João Isidoro da Costa Jambozeiro Junior.
Ignacio Francisco Gomes.
José Roberto do Nascimento.
Feliciano da Cunha C. de Albuquerque.

LOJA DO CYSNE
64 RUA DA IMPERATRIZ N. 64
DE
FIGUEIREDO & LOPES.

Esta nova loja acha-se completamente sortida de fazendas de gosto de todas a qualidades, tanto de seda como de lãa, linho e de algodão, e desejando seus proprietarios dar sahida ás mesmas estão resolvidos a vende-las por preços tão modicos e acommodados ao interesse de todos que por certo agradarão aos pretendentes.

Os proprietarios desta loja convidam, por tanto, ás excellentissimas familias, aos mascates e á todos em geral, a visitarem sua supradita nova loja e se offerecem a dar as mostras e mandar as fazendas ás casas, promettendo toda a commodidade nos preços e sinceridade no trato.

Grosdenaples preto.

Ha um completo sortimento deste artigo que vendemos por preços baratissimos.

Grosdenaples de côres

Temos os mais lindos grosdenaples de cores de superior qualidade, que vendemos por preços baratissimos, por termos feito uma grande compra.

Poupelinas de côres.

Recebemos um sortimento completo, tanto com flores como em xadrez, e vendemos por menos que outro qualquer.

Setins de cores.

O Cysne recebeu os mais lindos setins de cores, tanto macáo como de outras qualidades, que vendemos por menos que outro qualquer.

Alpacas.

Ha um bonito sortimento, tanto lavradas como lisas e por preços commodos.

Lãs com listra de seda.

O Cysne recebeu lãas com listras de seda de lindos padrões, e preço commodo.

Ditas lisas de uma só côr a 400 rs o covado.

Ditas com xadrez padrões muito modernos que vendemos por 500 rs. o covado, é pechincha.

Madapolões.

O Cysne tem um completo sortimento de madapolões de todos os preços e qualidades.

Temos uma qualidade de madapolão francez que é especialidade, tanto no preço como na qualiddade.

Camisas bordadas.

Temos camisas bordadas do melhor gosto, proprias para casamento, que vendemos muito barato.

Camisas francezas e inglezas.

Temos camisas desde o preço mais barato até ao mais caro, e neste artigo temos uma qualidade que vendemos a 3$000, e para a qual chamamos a attenção dos nossos freguezes.

Camisas de flanella de côr.

Fizemos uma compra de camisas de flanella de côr, que vendemos por baratissimos preços.

Ditas de meia de todos os preços ; temos uma qualidade muito superior com listras de côr, que vendemos barato.

Tiras bordadas.

O Cysne tem tiras bordadas largas e estreitas, assim como, entremeios bordados, tapados e transparentes, que vende por menos que outro qualquer.

Casemira de côres

Temos um bonito sortimento de casemiras de cores e pretas, que vendemos muito barato, assim como um sortimento de pannos pretos.

Casimira de Vienna.

Ha casimiras de Vienna com xadrez, gostos bonitos e de superior qualidade.

Tapetes.

Temos lindos tapetes para guarnição de sala, desde os maiores até os menores, e os preços são baratissimos.

Cortinados
para cama e janellas.

Temos o melhor sortimento deste artigo, tanto para cama como para janellas, os preços são por menos que em outra parte.

Tambem temos cambraia para cortinados, que vendemos por barato preço.

Fustões brancos.

Temos lindos fustões brancos com listrinhas, proprios para roupas de meninos e mesmo de senhoras.

Cortes brancos de cassa

Recebemos cortes brancos com listra bordada, proprios para bailes, fazenda nova e de bom gosto, é baratissimo.

Colxas brancas e de côres.

Temos colxas brancas, grandes e pequenas, e tambem temos de côras de superior qualidade e barato preço.

CHALES.

O Cysne tem um bonito sortimento de chales de merinó de cores e pretos, com franjas de seda, e entre estas qualidades ha uns que vendemos por 2$500, e que seu preço foi de 4$000.

Espartilhos.

Ha espartilhos de todos os tamanhos e das melhores qualidades.

Cambraias de côres.

Temos cambraias de côres proprias para roupas de meninos e de senhora de lindos padrões e optima qualidade.

Meias para homens e senhoras

O Cysne tem completo sortimento de meias, tanto para homens como para senhoras, meninos e meninas.

Fazendas para luto.

Temos fazendas para luto, de todas as qualidades, como sejam : alpaca, contão, princeza, merinó, cambraias, lãas pretas, etc. etc.

Cambraias brancas.

Ha um completo sortimento de organdys com listra assetinada de lindos gostos e modernos.

Rua da Imperatriz n. 64.

Muitas outras fazendas temos que poderiamos annunciar, mas por se tornar enfadonho ao respeitavel publico deixamos de o fazer. Podemos garantir que os nossos preços farão differenças de outra qualquer casa, pois estamos resolvidos a vender pelo custo, porém á dinheiro.

GRANDE ARMAZEM
DE
LOUÇA, PORCELANA, VIDROS
E
CHRYSTAES
DE
PEREIRA, IRMAÕS

Rua Primeiro de março n. 15, outr'ora rua do Crespo n. 15.

Ao respeitavel publico em geral e particularmente aos seus numerosos amigos participam Manoel Joaquim Pereira e Manoel José da Costa Pereira, que acabam de fundar um rico e sumptuoso armazem de louça, porcelana, vidros e chystaes á rua Primeiro de Março, outr'ora rua do Crespo n. 15, sob a razão social — Pereira & Irmãos.

A longa pratica e conhecimentos de que dispõem os annunciantes neste ramo de commercio, a que, ha muitos annos, se dedicam, os tem habilitado a satisfazer as necessidades da população desta provincia e suas limitrophes, offerecendo aos consumidores maiores vantagens do que qualquer outro estabelecimento dèste genero.

O respeitavel publico, dignando-se de visitar este novo estabelecimento commercial, verificará por si mesmo o que os annunciantes vem de dizer.

Cofres de ferro de differentes tamanhos.
Prensas de ferro para copiar cartas.
Chapas de ferro gavalnisadas para telheiros.
Tachos de ferro para assucar.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Machinas á vapor e de cortar fumo.
Carrinhos de mão para saccos e atterros.
Venezianas para janellas.
Balanças decimaes e outras.
Fogões de ferro.
Enxofre salitre, etc. etc.

Estes artigos acham-se a venda casa dos importadores
SHAW, HAWKES & C.,
RUA DA CRUZ N. 4.

LOJA DA CONQUISTA
Rua do Cabugá n. 6
DE
Antonio Francisco dos Santos & C.

Este novo estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de objectos de gosto e inteiramente novos, a saber ;

Poupelinas de seda, com lindos desenhos.
Nobresa de seda de côres e preta.
Cortes de cambraia bordados
Grande sortimento de lãas e alpacas para vestidos.
Cortinados ricamente bordados para cama.
Granadinas brancas, fazenda nova.
Saias e camisas bordadas para senhora.
Tapetes de todos os tamanhos.
Crochets para cadeiras e sofá.
Colchas de lãa e seda para cama.
Casaquinhos de gorgurão preto.
Ricos enxovaes para baptisados.
Chapelinas e chapéos para senhoras, o que ha de melhor.
Lenços de linho, camisas lisas e bordadas para homem.
Bramante de linho e atoalhado.
Balões com as desejadas anquinhas.

Os proprietarios da Conquista prestam-se a ir ou mandar com qualquer objecto em qualquer casa que para isso lhes mandem unicamente o nome da rua e numero da morada.

IMPORTANTE LIQUIDAÇÃO
NO
BAZAR DA MODA

De um grande sortimento de perfumarias finas, dos afamados fabricantes de Paris—E. Coudray—Ed. Pinaud—L. Legrand—Violet—Gellé Freres—Mompelás—Bleuse-Hadancourt—Cottance—e do muito acreditado—G. Rieger de Francfort.

Recebido tudo directamente dos mesmos perfumistas, e vende-se pelos admiraveis preços seguintes :

Pomadas finas de E. Coudray

Em lindos vasos de porcelana sortidos duzia	20$000
Dita milanesa	20$000
Dita flor de larangeira	8$000
Dita transparente	9$600
Dita schic-schic	10$800
Dita de viagem	20$000
Dita cosmetiques superfinos a 2$500, 5$000 e	7$500
Dita cold-cream para o rosto duzia	11$000
DE G. RIEGER.	
Dita moella de Boi	11$000
Dita genuina	12$000
Dita philocome grandes	14$000
Dita dita pequenos	9$000
Dita Duqueza	24$000
Dita chineza para os bigodes	6$000
Dita cosmetiques duzia 7$000, 11$000 e	14$000
DE MOELPMÁS	
Dita surfina duzia	9$500
Dita de urso idem	11$000
Dita cosmetique fino	7$000
DE BLEUSE-HADANCOURT	
Dita da Exposição duzia	24$000
Dita—especial do Bazar da Moda	9$000
DE COTTANCE	
Dita mandarina em latas duzia	800
Dita menages idem	1$200
Dita universal idem	1$800
DE VIOLET	
Dito cold-cream para o rosto duzia	11$000

Oleos superiores

DE E. COUDRAY	
Oleo superfino duzia 5$800. 4$800 e	2$800
Dito E. Coudray duzia 5$800 e	9$500
Dito philocome idem	9$500
DE G. RIEGER	
Oleo philocome duzia	11$000
DE COTTANCE	
Oleo philocome duzia	9$000

Aguas para toilettes

DE E. COUDRAY	
De colonia superior duzia 5$300 10$500, 13$000, 15$500, 20$500, 23$, 56$500 e	64$000
DE G. RIEGER	
Agua dentrifice duzia	11$000
DE L. LEGRAND	
Agua de flores de Orisa duzia	20$000
Agua dentrifice Elixir idem	18$000

Extractos superiores

E. COUDRAY	
Extracto de sandalo duzia	13$000
Bouquet dos Alpes	30$000
Diversos finos duzia 4$500 e	5$500
DE E. RIEGER	
Essencia de rosas duzia	20$000
Triple extraxto	14$000
Idem	21$000
Idem	11$500
Idem	21$000
Idem sortidos	20$000
Bouquet do Reino	40$000
DE MOMPELÁS	
Das bonitas damas duzia	18$000
DE ED. PINAUD	
Bouquet—Jardim da Italia duzia	23$000
Essencia de violetas idem	23$000
Jockei—Club idem	10$090

Pós finos

DE E. COUDRAY	
Chinezes para os dentes duzia	5$600
Dentrificios idem	8$000
De arroz em ricos vasos de porcelana dourada duzia	32$500
Em pacotes duzia 4$ e	7$000
DE G. RIEGER	
Pós dentrificios superiores duzia	17$000
DE MOMPELÁS	
Lindas caixas com pós de arroz duzia 14$ e	20$000

Sabonetes

DE E. COUDRAY	
Violetas do Bosque duzia	9$000
DE G. RIEGER	
Transparentes finos duzia 6$500, 9$500 e	11$500
DE ED PINAUD	
Transparente fina duzia	16$000
DE VIOLET	
Flor de arroz duzia	7$500
DE GELLER FRERES	
Em forma de rosa	3$500
DE COTTANCE	
Bresiliennes duzia	1$500

AVISO

Vende-se por atacado em duzias e desconta-se 10 0/0 á quem comprar e pagar á vista quantia superior á 100$000.

José de Souza Soares & C.

Rua Nova n. 50 (hoje do Barão da Victoria) esquina da Santo Amaro,

GRANDE LIQUIDAÇÃO

Para os Srs. de engenho vêr.

Chita, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita, para roupa de escravos, a 200 rs. o covado na rua do Crespo n. 20, loja do Guilherme.

Ao bello sexo feminino.

Organdys (cassas finas) ninguem tem um tão lindo sortimento, nem por tão modico preço como a rua Duque de Caxias n. 65 (antiga do Queimado), vende-o covado a 240 rs. E' ver para crer na rua do Queimado n. 65.

VENDE-SE

Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 4º andar, vende algodão azul americanos verdadeiro e pregos americano n. 3 e 4.

Agencia em Pernambuco
Do Dr. Ayer
Peitoral de Cereja

Cura a phthysica e todas as molestias do peito

Salsa parrilha

Cura ulceras e chagas antigas, impigens e dartros.

Tonico

Conserva e limpa os cabellos.

Pilulas catharticas.

Puramente vegetaes sem mercurio; cura sezões, purgão e purificam todo o systema humano

Vende-se effectivamente em casa de Samuel P Johnston & C. rua da Senzalla Nova n. 42.

Não ha mais cabellos brancos.

Tintura japoneza.

Só e unica approvada pelas as academias de sciencia, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar, em todas as boticas e casa de cabelleireiro.

A NOVA ESPERANÇA.

Sempre a Nova Esperança!!

AO BELLO SEXO.

Esta loja bem conhecida pela sua elegancia e superioridade de seus objectos, acaba de receber muitos artigos para o que respeitosamente convida ao bello sexo a vizita-la, afim de comprarem aquillo que precisarem para preparos de vestidos toilete ou tocadores, e mesmo qualquer objecto para fazer algum prezente...pois que só na Nova Esperança ficarão satisfeitos, já pela qualidade e preços razoaveis, e mesmo por que a Nova Esperança ufana-se em não se impacientar em dar a escolher os objectos, prestando-se com o agrado com que costuma receber a todos, afim de que saibam com o firme proposito de voltarem ou mandarem a mesma loja, logo que precisem de qualquer artigo por pequeno que seja.

LUVAS DE PELLICA.

Recebeu-as de Lisboa a Nova Esperança para homens, senhora e meninos, sendo brancas e de cores.

NOVIDADE.

Bico de quipure preto com branco, a Nova Esperança é só quem tem!!!

Caixas para joias.

Á Nova Esperança recebeu boas caixas de sandalo para guardar joias.

Fitas largas para cintos.

Recebeu as de muitas qualidades a Nova Esperança.

Para extinguir panos ou sardas.

Á Nova Esperança tem leite de rosas brancas.

Para tingir cabellos.

Tem a Nova Esperança a verdadeira tinta ingleza.

Para refrescar a pelle e aformozia-la.

A Nova Esperança rua Duque de Caxias n. 63, vende verdadeira albina branca de Laís.

Perfumarias

As melhores, e do mais conhecido fabricante, tanto francez como inglez, estão expostas á venda na rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Extractos, banha, oleo, sabonetes, agoas de colonia, de laranja, florida e de lavande, etc., etc., tudo de superior qualidade: vende-se na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Agora sim!!!

A Nova Esperança, a rua Duque de Caxias n. 63, recebeu um lindo sortimento de lãa para bordar, vindo as côres mais procuradas, branca, preta, escarlate etc. etc. a ella antes que se acabe!

SAL.

Vende, José Dias Soares (em Macáo) superior superior sal em pedra, o alqueire a 400 rs, para barcaça, e 440 reis para navios, posto a bordo, embarcando-se qualquer encommenda por maior que seja com toda a presteza possivel. Póde tratar-se á travessa da Madre de Deus n. 1, 2º andar, com Antonio Pereira de Miranda.

ATTENÇÃO
Fazendas baratas

RUA DO CRESPO N. 25

Loja de

Manoel Dias Xavier.

ALPACAS trançadas de cores, lindos padrões, a imitação de merinó, a 320 rs. o covado.

CAMBRAIAS victorias muito finas com 10 jardas a 4$, e com 20 jardas a 8$000 a peça.

COLCHAS adamascadas brancas e de cores, muito grandes, a 3$000, 4$500, 5$ e 6$000!...

CHALES de merinó pretos e de todas as cores, finos, a 2$500, e estampados a 4$000.

LENÇOS de esguião muito finos a 5$, e de cambraia finos a 2$600 a duzia.

CAMBRAIAS bordadas brancas e de cores ou de salpico branco a 360 rs. o covado.

CHITAS de todas as qualidades, muito bons panos, a 160 rs. o covado.

MADAPOLÃO bom e muito fino a 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$, 5$500 e 6$ a peça.

ALGODÃOZINHO de muito boa qualidade a 3$, 3$500, 4$800, 5$ e 5$500, e superior a 6$ a peça.

Dão-se amostras com penhor, na rua do Crespo n. 25.

Jornaes da Europa.

Assignaturas para todos os jornaes da Europa Pontualidade e garantia no serviço.

LIVRARIA FRANCEZA.

Tabellas Vermifugas

Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.

DEPOSITO

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Sabonete de alcatrão.

Este novo preparado é applicado com grande aproveitamento contra as molestias de pelle chronicas e rebeldes empigens, manchas escuras ou pannos que vem ao rosto e peito, borbulhas, sarna, lepra e comichões, mesmo áquellas que em certas partes delicadas do corpo tanto mortificam, finalmente o uso continuado deste sabonete contribue para tornar a pelle assás mimosa. E' igualmente efficaz para amaciar a pelle do rosto ou outras partes do corpo, que por motivo de erysipellas ficam asperas e escamosas. Preço de cada sabonete 640 rs., em duzia se fará abatimento. Unico deposito em Pernambuco, pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

Aos cigarreiros

PAPEL DE SEDA E DE LINHO PARA CIGARROS.

Acaba de chegar uma grande encommenda de papel de seda e de linho largo, para cigarros, na Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Não duvidem

que na rua Duque de Caxias n. 65, antiga do Queimado, se vende peças de madapolão, porém sem avaria, a 3$500 e mais preços, e peças de algodão a 3$, o que admira.

LIQUIDAÇÃO
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
NA RUA DA IMERATRIZ 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA & C.

Os proprietarios deste grande estabelecimento tendo em ser uma avultada porção de fazenda, e tendo continuado a receber por todos os vapores e navios immensa porção das mesmas, tem resolvido fazer uma GRANDE LIQUIDAÇÃO, afim de demiuuir o grande deposito e apurar DINHEIRO. De todas as fazendas que se vende baratissimo se dão as amostras, ficando penhor ou se mandam levar em casa das Exmas. familias, assim como as pessoas que negociam em menor escala, n'este estabelecimento se poderão sortir em pequenas porções pelos mesmos preços que compram nas casas exportadoras.

PARA LUCTO

O Pavão tem um grande sortimento de fazendas pretas para lucto, como seja: lãasinhas finas para vestidos á 400 e 440 rs., merinó muito leve para vestidos e roupas para homens á 2$ e 2$200, alpacas com lavores brancos, cassas pretas lisas e com brancos, bombazinas pretas, cantões, e outras muitas fazendas todas proprias para luto, que se vende mais barato que em outra qualquer parte.

CHITAS DE CORES

O Pavão tem recebido grandes sortimentos de chitas finas, tanto claras como escuras, tendo tambem grande sortimento das mais delicadas percalles miudinhas proprias para vestidos e roupas de crianças, e vende-se por menos do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60.

LENÇOS BRACOS A DUZIA 3$000

O Pavão vende finissimos lenços brancos já embainhados, em duzia pelo barato preço de 3$000, e outras muitas qualidades, tanto de esguião como de cambraia de linho, e chinezes.

Toalhas do Porto a 10$000 a duzia

O Pavão vende superiores toalhas para rosto, sendo de linho do Porto á 10$000, ditas de frôco fazenda muito boa á 12$000 a duzia, ditas coalchoadas a 7$500 á duzia ao 640 rs. cada toalha.

COLCHAS A 3$000

O Pavão vende colchas brancas de fustão sendo bastante grandes pelo barato preço de 3$000, ditas de côres muito finas á... 7$000, ditas muito grandes brancas de fustão e muito encorpadas á 6$000, ditas de croxet, proprias paracama de noiva á 15$.

ORGANDYS BRANCO

O Pavão recebeu os mais finos e delicados organdys brancos para vestido, sendo todos com lavores miudinhos, e vende se pelo barato preço de 800 e 1$000 rs. a vara, fazenda que vale muito mais dinheiro.

GUARDA BANHA

O Pavão vende uma grande porção de pannos de crochet proprios para encosto de cadeiras, tanto de braço como de guarnição, ditas para encosto de sofá, ditas para cobrir pianos, assim como ditos redondos para cobrir differentes moveis ou outros quaesquer objectos, e pode-se vender por menos do que em outra qualquer parte, attendendo á grande compra que se fez.

CHALES DE MERINO' A 2$500

O Pavão vende chales de merinó muito grandes e encorpados á 2$500, ditos á imitação de chinezes á 2$500, ditos pretos de renda com 4 pontas á 2$000.

CHALES PRETOS BORDADOS

O Pavão vende os maiores e melhores chales de merinó pretos ricamente bordados com largas franjas de retroz, e vende por menos do que em outra qualquer parte.

CAMISAS PARA HOMENS

O Pavão vende um grande sortimento das melhores camisas inglezas e francezas com peitos de linho para todos os preços e qualidades, assim como ditas de ditos de algodão para todos os preços e tamanhos, tendo tambem para crianças, e no mesmo estabelecimento tambem se vende ceroulas de linho e algodão, tendo para todos os preços, assim como meias cruas inglezas para homens e meninos, que tudo se vende por preço muito limitado.

CORTINADOS BORDADOS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento dos melhores cortinados bordados para camas e janellas, que vende-se de 8$000 até ao mais rico que costuma a vir n'este genero, assim como bonitas cambraias adamascadas, tanto tapadas como transparentes, proprias para o mesmo fim, colchas de crochet, damasco para camas de noivas, e cortinas, e vende-se no Bazar do Pavão.

LÃASINHAS BARATAS

O Pavão tem um grande sortimento das mais bonitas lãasinhas para vestidos, tendo de todos os preços côres e qualidades, principiando de 200 rs. para cima; porém é tão grande a quantidade que seria enfadonha especificar qualidade por qualidade, só a vista do freguez e das amostras se lhe venderão por preços tão comodos que nenguem deixará de fazer um vestido de lãa por tão pouco dinheiro.

ALPACAS DE CORDÃO Á 640 RS.

O Pavão vende as mais lindas alpacas de cordão para vestidos e roupas de crianças pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditas finissimas com os mais lindos lavores á imitação de agracianas á 800 rs. o covado, bonitos glacés com delicadas côres e lustrosas como seda á 1$000 o covado, e outras muitas fazendas de gosto e luxo para vestido, na rua da Imperatriz n. 60.

POUPELINAS

O Pavão recebeu as mais delicadas e melhores poupelinas de seda para vestidos, com os mais modernos lavores, e outras lizas com as côres mais novas que tem vindo, e vende-se á 2$000 cada covado, assim como delicadas sedas de listinhas, tanto para vestidos de senhoras como de meninas, que vende-se á 2$000 cada covado.

SETINS DE COR

O Pavão tem constantemente um bonito sortimento de cotins e grosdenaples de todas as cores, que vende-se em conta.

ROUPAS PARA HOMENS

O Pavão tem constantemente um grande sortimento de roupa, tanto de panno como de brins branco e de côres, de casemiras, para todos os preços e qualidades, e tambem se manda fazer qualquer peça de obra com todo aceio e promptidão, para o que se tem um perito

ALFAIATE

que se encarrega de executar qualquer encommenda da sua arte á vontade do freguez, e o proprietario d'este grande estabelecimento e promette servir bem a todos os freguezes que lhe honrarem a sua casa.

ALGODÃOSINHO A 3$500 A PEÇA

O Pavão vende peças d'algodãosinho de muito boa qualidade, tendo 20 jardas cada peça, pelo barato preço de 3$500, dito muito largo e encorpado á 6$000, dito o melhor que tem vindo ao mercado, muito encorpado e largo para lençoes, pelo barato preço de 6$500, é grande pechincha.

MADAPOLÃO A 4$000 E 4$500

O Pavão vende peças de madapolão com 24 jardas, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 4$500, ditas com as mesmas jardas a 4$000, ditas finissimas a 5$500, 6$000 7$500 e 8$000. é pechincha.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 10$

O Pavão vende peças de finissimo madapolão verdadeiramente francez, tendo 22 metros ou 20 varas, pelo baratissimo preço de 10$000 á peça, sendo fazenda que sempre se vendeu á 14$000, e liquida-se por este barato preço por estar alguma cousa enchuvalhada na ponta de fóra.

ALGODÃOSINHO ENFESTADO A 1$ 1$280

O Pavão vende verdadeiro algodãosinho americano, tendo 7 palmos de largura e muito encorpado, proprio para lençoes á 7$000 a vara, dito da mesma largura sendo trançado e muito encorpado á 1$280.

BRAMANTES PARA LENÇOES A 2$400 2$800 3$

O Pavão vende o verdadeiro bramante de linho tendo 10 palmos de largura, que apenas precisa para um lençol uma vara e uma quarta, pelo barato preço de 2$400 á vara. dito melhor de 2$800 e 3$000, tendo até do melhor que vem ao mercado á 3$500 e 4$000, assim como cretones fortes para lençoes, sendo uma encorpada fazenda franceza com 10 palmos de largura á 200 rs. o metro, e bramante d'algodão com a mesma largura á 1$800.

SAIAS BORDADAS A 4$500 E 6$000

O Pavão vende grande pecincha em saias brancas ricamente bordadas, tendo cada uma 4 pannos, e vende pelo barato preço de... 4$500 e 6$000, sendo fazenda que sempre vendeu-se por 8$ e 10$000.

Fazendas para saias a 1$200, 1$280 e 1$500

O Pavão vende superior fazenda bordada e com pregas proprias para saias, á 1$200, 1$280 e 1$500 a vara, sendo preciso para uma saia apenas 3 varas ou 3 1/2.

Aos 3000 cortes de cambraia a 2$500

O Pavão vende uma grande porção de cortes de cambraia organdys; tanto brancas como de côres, sendo com listrinhas de côres tessidas e não estampadas, e liquida-se pelo barato preço de 2$500, cada corte, fazenda que vale muito mais.

Aos 2000 cortes de cambraias bordadas a 5$000

O Pavão vende uma grande quantidade de cortes de cambraias brancas bordadas para vestidos, sendo com os desenhos mais lindos e mais vistosos que tem vindo ao mercado, tanto em listras corridas como adagonaes, e com muita fazenda para um vestido, e liquida-se pelo baratissimo preço de 5$000, sendo fazenda de muito maior valor, é grande pechincha.

CAMBRAIAS

O Pavão vende grande quantidade de peças de cambraias brancas tapadas e transparentes, tendo de 3$ a peça até á mais fina que vem ao mercado.

CHITA A 160 RS.

O Pavão vende chitas largas com bonitos desenhos e cores fixas, pelo barato preço de 160, o covado, é grande pechincha.

LÃASINHA A 160 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas lãasinhas transparentes pelo barato preço de 160 rs. o covado, é pechincha na rua da Imperatriz n. 60

CORTES DE CASSA A 2$500

O Pavão vende bonitos cortes de cassa franceza vindo cada um em seu papel, pelo barato preço de 2$500 o corte, ditos muito lindas á 3$000, é pechincha.

CASSAS FRANCEZAS A 200 RS. O COVADO

O Pavão vende bonitas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado ditas finissimas com os desenhos mais modernos que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 500 rs.

CRETONES

O Pavão vende finissimos cretones escuros matizados, proprios para vestidos e chambres, pelo barato preço de 640 rs. o covado, ditos de flôres, proprios para coberta, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 800 rs. o covado.

Basquinas ou casaquinhos a 20$ e 25$

O Pavão vende basquinas ou casaquinhos de seda pretos ricamente enfeitados, pelo baratissimo preço de 20$ e 25$000, sendo muito modernos, assim como ditos de crochet e rendas pretas que se vendem muito em conta, na rua da Imperatriz n. 60.

Chitas entrançadas para cobertas a 360 rs. o covado

O Pavão vende chitas entrançadas com delicados desenhos para cobertas ou cortinas de côres fixas, sendo fazenda muito encorpada pelo barato preço de 360 o covado.

ESPARTILHOS A 4$500

O Pavão vende os mais modernos e melhores espartilhos, tendo de todos os tamanhos, pelo barato preço de 4$500

CASEMIRAS

O Pavão vende um elegante sortimento de delicadas casemiras inglezas, sendo todas de lãa e muito levesinhas, tanto proprias para homens como para crianças, e ditas mais encorpadas, tendo de uma e de duas larguras, que se vende o mais barato possivel, na rua da Imperatriz n. 60.

MACHINAS
PARA COSTURA

Chegaram ao Bazar Universal da rua Nova n. 22, um sortimento de machinas para costura, das melhores qualidades que existe na America, das quaes muitas já são bem conhecidas pelos seus autores, como sejam Weller & Wilson, Grover & Boka, silenciosas, Weed e Imperiaes e outras muitas que com a vista deverão agradar aos compradores.

Estas machinas teem a vantagem de fazer o trabalho que trinta costureiras pódem fazer diariamente e cozem com tanta perfeição, como as mais perfeitas costureiras. Garante-se a sua boa qualidade e ensina se a trabalhar com perfeição em menos de 1 hora, e os preços são tão resumidos que devem agradar aos pretendentes.

Injecção americana.

Especialidade dos pharmaceuticos Ferreira Maia & C.

Esta injecção composta especialmente para a cura das purgações antigas ou modernas, foi com feliz resultado ensaiada pelos mais habeis e reconhecidos medicos, e por elles confirmado ser esta injecção a unica que radicalmente cura em menos tempo qualquer agnorrhéa ou purgação antiga ou moderna, sem o auxilio de outros medicamentos. E' tambem util nas leucorréas ou flores brancas, quer sejam antigas ou modernas.

DEPOSITO

Na pharmacia americana, rua Duque de Caxias numero 57.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

CONTRA A TOSSE.
X.e PEITORAL JAMES.

Verdadeiro especifico contra as bronchites, defluxões, tosses rebeldes, convulsões e asthmas, dôr de peito, escarros de sangue e contra todas as irritações nervosas

Unico legalmente autorisado e approvado pelo conselho de saúde.

UNICO DEPOSITO
em
PERNAMBUCO
Pharmacia e drogaria
de
BARTHOLOMEU & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Linguiças das Ilhas em latas

O melhor que tem vindo a este mercado: vendem João do Rego Lima & Filho: á rua do Apollo n. 4.

A 6$000 o par.

Vende-se borzeguins francezes, obra pontiada e boa qualidade, venham a elles, antes que se acabe: na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A confronte a rua da Madre de Deos.

NUNCA VISTO

Só na loja do barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Antonio.

Algodão americano com um pequeno toque de avaria a 5$ a peça.

Madapolão fino, idem a 5$ a peça.

Chitas finas, fazenda boa a 240 e 260 rs o covado

Idem idem idem a 280 rs. o covado.

Só o barateiro, á rua do Crespo n. 1.

Brins pardos trançados a 340 reis o covado.

Ditos de côres trançados superiores a 700 rs. a vara.

Cambraias de côres fixas a 260 rs. o covado.

Chitas finas, padrões modernos a 360 e 400 rs. o covado.

Peças de Cambraia transparente e tapada, com 10 jardas a 4$.

Idem ganga para coberta a 380 rs. o covado.

Cambraia suissa transparente, fazenda fina com 10 jardas a 2$800 a peça.

Peças de madapolão francez, fazenda fina com 20 varas, a 7$500, 8$ e 9$.

Peças de brilhantina branca com 18 covados a 5$.

Cambraia para cortinado com 20 varas pelo barato preço de 8$ a peça.

Só na loja do Barateiro!

Toalhas de linho, fazenda fina a 7$ a duzia.

Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, já abanhados a 7$ a duzia.

Ditos de exguião de linho a 4$500 e 5$ a duzia.

E um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que vendem por muito limitados preços.

Só na loja do Barateiro, rua do Crespo n. 1, junto ao arco de Santo Atonio.

Xarope peitoral de James.

Unico legalmente habilitado pelo conselho de saude, ensaiado e aprovado nos hospitaes: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, (antiga do Queimado.

a melhor cerveja nacional do

Brasil e sobretudo de Pernambuco.

N. B.—Em vista da melhora do cambio, a cerveja tem soffrido abatimento no preço desde o 1.º do corrente.

BAZAR VICTORIA

N. 2—Rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova n. 2.

Amaral Nabuco & C. proprietario deste grande estabelecimento acabam de receber dos portos da Europa o mais bello e variado sortimento de chapéos de seda e de velludo para senhora e meninas, garantindo o bom gosto e fazenda; e convidam a seus amigos e freguezes para virem ver o que ha de mais moderno neste genero, assim como um bello sortimento de cokes a Thiérs,

Tambem receberam,

Calças de meia de seda com pé para dançarinos, luvas de pellica pretas, brancas e de côres para homens e senhoras e meias de lãa para homens, senhoras e meninas, proprias para a estação invernosa e para quem padesse de rheumatismo, flaldade e beriberi.

Alcatifas para forro de sala, tapetes aveludados grandes e pequenos para sofá, ditos para janellas, capachos de palha de côco para portas de escada e salla, pannos de crochés para encosto de sofá e cadeiras.

Leques

Chegou pelo ultimo vapor da Europa um bello sortimento de leques de sandalo com seda e sem seda, e de osso emitando marfim, o que ha de melhor e mais moderno: na rua Duque de Caxias n. 49, loja do Triumpho.

TRIUMPHO DA BOA-VISTA
20—RUA DA IMPERATRIZ—20
FARIA & LESSA

Os proprietarios deste novo estabelecimento vem participar ao respeitavel publico e com especialidade ás excellentissimas familias, que tendo comprado um bello sortimento de fazendas de todas as qualidades, estão resolvidos a vende-las por preços os mais razoaveis possiveis para vender muito.

Popelinas de seda, fazenda nova, a 2$.

Vestidos feitos de cambraia branca, ricamente enfeitados, a 16$ e 20$.

Basquinas de seda de 16$, 18$ e 20$.

Superiores grosdenaples preto de 1$800 a 5$ o covado.

Grenedines de seda a 1$100 o covado.

Completo sortimento de lãas e alpacas de côres, o que ha de mais gosto, de 640 rs. a 4$.

Cambraia de salpico branco e de côres.

Ditas victorias de 3$500 a 9$ a peça

Ditas transparentes de 3$500 a 10$ a peça.

Córtes de cambraia branca com listas bordadas, fazenda de muita phantasia, a 10$.

Ditos ditos tambem de listas a 4$500.

Organdy branco de listas.

Córtes de cassa de côr a 2$500.

Peças de babados bordados, de todas as larguras, o que ha de melhor e mais gosto.

Panno trançado e liso para toalhas, com 9 palmos de largura á vara a 1$500.

Toalhas para mesa, fazenda superior, a 5$.

Toalhas felpudas para rosto duzia 9$.

Ditas lisas para rosto duzia 7$ e 9$.

Peças de hamburgo superior a 9$500.

Pannos de chrochet para cadeiras e sofás.

Tapetes de todos os tamanhos e preços.

Sortimento completo de meias para senhoras e homens.

Grande variedade em chitas e para todos os preços.

Madapolão francez superior a 7$500 a peça.

Sortimento de madapolão de 3$500, 4$500, 5$, 6$ e 6$500.

Córtes de cambraia bordada a 3$, é grande pechincha.

Cortinados bordados para camas e janellas.

Camizinhas e corpinhos brancos para senhora a 3$ cada um.

Panno de linho abretanhado, fazenda propria para seroulas, lençóes, toalhas e outras muitas cousas, peças com 20 varas por 9$500.

Bramante de linho para todos os preços.

Todas estas fazendas são grandes pechinchas á vista do preço.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Esquina da rua larga do Rosario

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Esquina da rua larga do Rosario

GRANDES PECHINCHAS
15 RUA DA IMPERATRIZ. 15

320 rs.

o covado de bonitas e finas alpacas de todas as côres para vestido, e muitas outras fazendas finas e grossas, miudezas, calçado, chapéos, perfumarias, quinquilharias, crystaes, vidros, porcelanas, louças, luvas de pelica, preta, de côres e brancas para homem e senhora, oleados para forro de carro, variedades e alguns moveis que vendemos tudo por presos muito resumidos, por serem nossas compras feitas á dinheiro, tirando nós sómente o lucro de 10 por cento do desconto que temos nas casas importadoras.

15 RUA DA IMPERATRIZ. 15
ULYSSES & IRMÃO.

PARA LIQUIDAR
MACHADOS AMERICANOS

1$000 CADA UM

á com cabos de faia, sendo os machados de aço muito bom, proprios para carpinas ou engenhos: vendê-se á rua Nova n. 11.

Cadeiras americanas

com braços e assentos de pallinha: á rua Nova, armazem n. 11.

Pregos americanos

de 2 a 3 pollegadas, proprios para barricas, a 80 rs. a libra: á rua Nova, armazem n. 11.

Taxas americanas

cabeça redonda de 5/8 de comprimento, proprias para tamanqueiros, ou outro qualquer mister, com toque de ferrugem, a 80 rs. o maço de meia libra, ou 8$ a caixa com 150 maços: á rua Nova, armazem n. 11.

VELOCIPEDES

com duas rodas, proprios para homem, a 20$ cada um. E de graça, mandando-os vir custam 150$ cada um: vende-se á rua Nova, armazem n. 11.

Grampos de páo para segurar roupa

sendo de madeira, proprios para prender a roupa que se bota a seccar em cordas, a 240 rs. a duzia ou 6$ a caixa com 36 duzias. E' dar, não é vender: á rua Nova n. 11.

PARA ENGENHO

um recebedor e conductor de bagaço da moenda, levando por si o bagaço na distancia que se quizer, economisando o trabalho de duas pessoas. E' talvez o unico que existe nesta provincia: vende-se muito barato, á rua Nova n. 11.

ILEGÍVEL

ATTENÇÃO

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

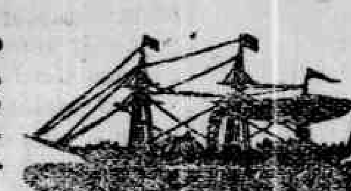

Ao armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora rua Nova) n. 7.

CALÇADO FRANCEZ

Perfumarias, quinquilharias e brinquedos para meninos.

Acabam de chegar novas faturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados a preços mais resumido que é possivel.

CALÇADO

Botinas para senhoras—duraque branco, preto e de outras muitas côres escolhidas do ultimo gost › da moda.

Botinas para meninas igual sortimento.

Sapatinhos de salto para senhora—duraque preto, branco e de cores, e de couro de lustro.

Botinhas para crianças, proprias de baptisados.

Botinas de diversas qualidades para homem.

Botas russianas para montaria, tanto inglezas de couro da Russia para viagem, como francezas de Melier, bezerro fino, para passeios.

Meias perneiras para meninos de 10 a 6 an ios.

Sapatos de brim branco para homens.

Sapatos de vaqueta de lustro com sola de madeira, proprios para banhos.

Sapatos de borracha para homens e senhoras.

Sapatos abotinados, de differentes modelos, muito bons e fortes para meninos e meninas.

Sapatos de tapete, avelludados, Charlot, casimira preta, de trança portuguezes, para homens, senhoras e meninas.

Perfumarias.

Extractos finos, banhas, cosmeticos, oleos, opiatas, aguas de Cologne em garrafas de crystal para presentes, agua divina, agua florida, dentifrice lavande, agua de toilet, tintura para barba e cabellos, pomada hongroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes, tudo isto de primeira qualidade, dos fabricantes Coudray, Piver e Lubin.

Quinquilharias

Luvas de pellica brancaspreeas e de côres

Espelhos grandes dourados para salas, quartos e gabinetes.

Leques para senhoras e meninas.

Joias de ouro, brincos, transelins, pulseiras, botões de punhos, de abertura, correntes e chaves de relogio, tudo de ouro bom de lei.

Brincos de plaqué á imitação de ouro.

Correntes para relogio.

Abotoaduras para colletes e para punhos.

Albuns de velludo e marroquim para retratos.

Mammadeiras de vidro para crianças.

Caixinhas de costura, novos modelos com musica, proprias para presentes.

Quadrinhos dourados para retratos.

Toucas e sapatinhos de lãa para crianças.

Capellas para noivas e para pastoras de presepios

Caixinhas com vidros de augmento para ver-se em ponto grande a photographie dos retratos.

Pés de vidro para pianos.

Thesourinhas para costura e unhas.

Bolcinhas de seda e de veludo.

Cestinhas para braço de meninas.

Balaios para costura.

Cestos d'arame pratiado para frutas e pão a mesa.

Ricos artigos de phantasia necessarios para toilhetes e proprios de presentes.

Jarros e bouquets de porcelana para santuarios.

Registros de papel fino mui delicados.

Quadros promptos para collocar vistas.

Molduras douradas para quadros.

Estampas de bellas paysagens de cidades, de figuras e de santos.

Espanadores de penas e de palha.

Carteiras para notas e para dinheiro.

Caixinha de musica de dar-se corda.

Pouteiras de espuma para cigarros e charutos.

Gravatas de seda pretas e de côres.

Bengalas de cana com castões de marfim.

Bitas de baleia, junco e de muitas qualidades.

Pentes finos de marfim para caspas.

Escovas para facto, para cabello e para dentes.

Lunetas ou pencinez de prata dourada.

Ditos de tartaruga e de aço.

Oculos de prata dourada e de aço.

Reverbero transparente para candieiros.

Ditos para lanternas de pianos.

Cotos economicos para vellas de spermacete.

Cordas para violão.

Port-pratos para mesa.

Caixinhas de diversos modelos e preços.

Objectos novos de magicas o melhor possivel, para divertir meninos.

Malas, saccos e bolças para viagens.

Estojos de viagens, completos com navalhas.

Esporas de metal branco para saltos.

Chicotes fortes com martello para viagem.

Ditos de muitos modelos, de junco e de baleias.

Luvas de fio de Escocia brancas, e de côres.

Ditas de camurça amarellas.

Machinas para fazer café.

Globos de papel de côres para illuminações de festas campestres.

Balões de côres, de subir ao ar facilmente.

Jogos de dominó, da gloria, visporas, rodetes, bagatela e outros jogos allemães.

Esterioscopos com as mais bonitas vistas, de figuras destacadas e grupos de familias.

Armonicos ou accordions de todos os tamanhos e novos modelos com tremulos.

Realejos pequenos com novas musicas.

Cosmoramas de varios tamanhos, com differentes vistas mui pitorescas.

Brinquedos

O maior sortimento que se pode desejar de todasorte de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa para entretemento das crianças.

LINDAS BAREJES

PARA

vestidos, com grande variedade de côres, a 240 rs. o covado

Na rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos.

— Vende-se a 3$000 o sacco de feijão molatinho, com furo : no trapiche Fontes : no Forte do Mattos n. 6.

Sementes novas de hortaliça.

Na loja de Ferreira Guimarães & C. á rua Duque de Caxias n. 95.

Vende-se

duas casas terreas em chãos proprios, em bom estado, com gaz e agua do encanamento, junto da estação do Manguinho n. 29 e 31 : á tratar na rua da Soledade n. 2.

NOVA PUBLICAÇÃO

MUSICAL

Phantezia Polka.

Acaba de publicar-se esta lindissima peça de musica para piano, composição do insigne e illustre maestro.

J. Smoltz.

Acha-se á venda no bem conhecido armazem de pianos e musicas de Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 11, hoje Barão da Victoria.

Preço 2$000

A's senhoras.

A' chapellaria da rua Primeiro de Março n. 6, acaba de chegar da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sortimento de chapéos e chapelinas da ultima moda para senhoras, que se vendem por preços muito rasoaveis : na mesma chapellaria ha um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades para homens e meninos.

Machina para costura

Vende-se uma machina para costura, em perfeito estado, por preço commodo : na rua de S. Francisco n. 52.

Ferro galvanisado.

Vende-se ferro galvanisado em folhas de differentes tamanhos : em casa de Adamson Howie & C., rua do Commercio n. 40.

— Vende se por preço medico um terreno excellente para edificar-se um engenho, que terá de trabalhar com agua, tendo já feito pela natureza mór parte do paredão do açude. O terreno de que acima trata-se contém bastantes matas virgens e antigos partidos de plantação de canna, os quaes serviram a um muito antigo engenho que alli houve, e contém para mais de meia legoa de leste ao oeste, e de pouco menos de sul ao norte : quem pois quizer fazer negocio tão vantajoso, dirija se ao proprietario do engenho Velho da freguezia de Jaboatão, que fará todo negocio.

Armazem Dous Irmaõs

RUA DA PENHA N. 8.

Gaz a 320 rs.a garrafa,e 6$600 a lata, vinho Figueira superior a 500 rs. a garrafa e a 3$800 a canada, arroz o que ha de melhor a 100 rs. a libra e a 3$ a arroba, toucinho a 500 rs. a libra, passas e figos superiores a 320 rs. a libra, doces seccos, idem em calda, marmelada fina, lombo de porço assado, linguiça fina prompta, latas de todos os tamanhos com bolachinhas e biscoutos de todas as qualidades, ameixas francezas em caixinhas, frascos e latas diversas, vinho Bordaux francez a 600 rs. a garrafa e a 6$ a caixa, e outros muitos generos que se vendem a preços razoaveis.

DISCURSOS E DIVERSOS ESCRIPTOS

PELO

Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães.

Lente de economia politica na faculdade de direito do Recife,

NATURAL DE PERNAMBUCO.

Um vol. de 480 pag., nitidamente impresso, na typographia de C. E. Mullert.

Acha-se no prelo, e assigna-se á rua do Imperador n. 27, 1º andar.—10$ cada exemplar.

O autor collige alguns de seus discursos, que tão benevolamente hão sido acolhidos por muitos, retocando-os e annotando-os ; e inclue no seu livro alguns escriptos, que suppõe interessarem, embora francamente, á luta de idéas em que o paiz se vai empenhando : precede uma longa introducção.

O livro não tem a côr de uma *politica de partido* com relação ao imperio ; e sim tem a côr de uma *politica de Liberdade*, que é e será sempre a dos homens de bem de todos os bandos politicos e de todos os paizes.

A 1$800

Bramante de linho para lençoes, tem dous metros de largura ; ainda ha na rua Duque de Caxias n. 65, antiga do Queimado. Aproveitem a pechincha !)

A 5$000

o côrte de casemira, fazenda que val 9$. nada de perder a occasião : só na rua Duque de Caxias n. 65, antiga do Queimado.

Grande

LIQUIDAÇAÕ.

Na rua do crespo n. 20.

Loja de Guilherme.

Chitas claras e escuras a 160, 200 e 240 o covado,

Ditas riscados prussianos à 280 o covado.

Ditas chinezas para coberta a 240 o covado.

Cambraias, organdys miudas a 240 e 280 o covado.

Ditas bordadas brancas e de côres para cortinados, a 320 o covado.

Ditas bispo lisas finas a 3$ a peça.

Ditas brancas com 10 varas, a 3$000 e 3$500 a peça.

Dita Victoria, a 4$ a peça.

Mussulina branca, a 400 rs. o covado.

Madapolão francez, a 6$ a peça.

Dito inglez de bom a especial, a 4$000. 5$, 6$ e 7$ a peça.

Algodãosinho a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Alpaca de côr com listas, fazenda superior a 440 rs. o covado.

Dita branca, com flores miudas matisadas a 500 rs. o covado.

Dita preta com flor branca, o 500 rs. o covado.

Ditas de cores padrões miudos e modernos a 360 rs. o covado.

Lenços de cassa com barra de côr, a 120 rs. cada um.

Ditos de linho embainhados a 4$ a duzia.

Chila, fazenda bem conhecida pela sua fortidão, mais larga que chita para roupa de escravos, a 200 rs. o covado.

Casemira preta superior, a 1$500 o covado

Cortes de casemira de côr, 3$100, 4$ e 5$.

Cortes de meia casemira, a 1$200.

Casineta preta e de côr, a 500 rs. o covado.

Ganga amarella lisa e de lista, a 320 rs. o covado.

Algodão largo marca T a 5$ a peça.

Dá-se amostras com penhor.

BAZAR UNIVERSAL

Rua Nova n. 22

Para este estabelecimento acaba de chegar um riquissimo sortimento de objectos, todos novos, os quaes são das seguintes qualidades :

Machinas para fazer café, em cinco minutos, as quaes fazem o café com todo o aroma, e com menos quantidade do que se costuma a usar, por serem de um systema inteiramente moderno.

Estas peças importantissimas podem tambem servir para cima de mesa, sendo os seus preços de cinco até cem mil reis.

As explicações para fazer-se o café veem em portuguez e inglez.

Tambem ha para vender neste estabelecimento requissimas esteiras brancas e de côres, para forrar salas, por preços muito baratos. Bem como muito boas vassouras para lavar casas ladrilhadas e assoalhadas, as quaes são de qualidade inteiramente nova neste mercado.

FIO

Para saccos e fogueteiros.

SACCOS

PARA ASSUCAR

CERVEJA DE MARCA

Z

Engarrafada especialmente para o Brasil.

Charutos de Havana

Lona para velas

Cambraia Victoria

As verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas

Vendem-se

Em casa de

T. JEFFERIES & C.

46 — *Rua do Commercio* — 46

¡BRINS DE ANGOLA

OS LEGITIMOS

Trazem em cada peça um bilhete com o nome

DOS

Unicos importadores

T. JEFFERIES & C.

— Vende-se um terreno de 1,000 braças de frente e 1,200 de fundo, no lugar de Jatobá; termo de Agua-Preta, com proporções para um bom engenho, visto serem as terras de muito boa producção e estar perto da estação da via-ferrea ; sendo que, estando o mesmo terreno hypothecado, o respectivo credor intervirá na venda : quem o pretender dirija-se á rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz, no bairro do Recife, n. 38.

ATTENÇÃO

A

FLOR DA MODA

13 A Rua da Imperatriz 13 A

DE

JOAQUIM BEZERRA PESSOA & C.

Os proprietarios deste novo estabelecimento de fazendas veem scientificar ao respeitavel publico em geral e em particular as Exms familias desta cidade e fora della que é chegado pelos ultimos paquetes da Europa, o mais bello sortimento das mais lindas fazendas que até hoje são vistas em nosso commercio, e que estão despostos venderem por todo preço,afim de venderem muito e apurar dinheiro, á saber :

Lindos casaquinhos de gurgurão preto enfeitados para todos os preços.

Cortinados ricamente bordados para camas e janellas.

Camisinhas de linho bordadas para senhoras.

Ricos tapetes avelludados com lindos dezenhos para 2 e 4 cadeiras.

Ricas grinaldas e capellas para noivas e meninas.

Lãa para bordar de todas as côres por commodos preços.

Chapéos de sol de séda inglezas a balão por todos os preços.

Ricos e modernos cortes de organdy brancos com modernas listas.

Ditas de cambraias de salpicos brancos e de todas as côres a 5$000.

Peças de cambraias finas a Victorias com 10 e 12 jardas a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000,

Ditas transparentes finas para todos os preços com 2 larguras.

Variadissimo e elegaantes sortimento de lãas para vestidos de todos os preços e qualidades, que, quem as vir a vista dos preços comprará.

Modernas popelinnas com listras a 120 rs. o covado é barato.

Grande variedade em chitas finas, para 200, 240, 280, 300 e 320 rs. o covado.

Pechincha em alpacas de côres lavradas e muito finas, o covado 400, 500 e 600 rs. na Flôr da Moda rua Imperatriz 13 A.

GRANDE PECHINCHA ! A ELLA ANTES QUE SE ACABE ?

São camisas francezas finas a 1$500 cada uma, admira a vista da fazenda. Só na Flor da Moda rua da Imperatriz n. 13 A.

Chapéos de sol de alpaca pelo baratissimo preço de 3$000.

Madapolões finos e largas com 20 varas a 4$, 5$ e 6$000.

Brim pardo trançado de linho fino o covado a 320 e 400 rs. admira.

QUEM QUIZER VENHA COMPRAR NA FLOR DA MODA RUA DA IMPERATRIZ N 13 A.

Cobertores de finissima lãa de côr a 8$, 6$, e 4$000 brancos.

Cambraias de côres fixas e finas a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Lenços de chitas grandes e bonitas a duzia 2$000 rs.

Grande quantidade de lenços para meninos e homens sendo :

Com barras de bichinchos e calungas fazendo gynastica a duzia 1$200, 1$500, 2$000 e 2$500.

Ditos brancos finos a 2$300.

Ditos de linho ambainhados finos a 6$ e 7$000 a duzia.

Camisas de meia o melhor que há, uma 1$, e 1$500.

Ditas inglezas finas de linho para homens e meninos por todos os preços.

Colleirinhos, punhos, gravatas, meias, toalhas, lençóes. crochets para cadeiras e jardineiras.

Completo sortimento de cassimiras preta de côres.

Pannos finos pretos e de todas as qualidades, brins brancos pardos e de côres por todos os preços.

Roupas feitas na Flor da Moda

Sobre-casacos, palitots-saccos e fraks de todas as qualidades preço commodo.

Calças de casemiras pretas de côres, de brins brancos, pardos e de côres.

Ceroulas francezas de linho e de algodão á commodos preços.

No mesmo estabelecimento encontrarão os amaveis freguezes um bom alfaiate para tomar medidas dos que quizerem mandar fazer suas obras e sujeitando-nos a ficar com aquellas que não sahirem a contento, afim de bem servir todos aquelles que nos honrarem com sua protecção neste estabelecimento á uma enfinidade de artigos que deixamos de mencionar para não se tornar massante aos leitores, o estabelecimento está aberto das 6 as 9 horas da noite ás ordens do respeitavel publico.

N.—13 A RUA DA IMPERATRIZ N.—13 A

A VERDADE

97 Rua do Duque de Caxias 97

Chaminés para gaz a 320 rs. !!!

Chaminés para gaz a 320 rs. !!!

Chaminés para gaz a 320 rs. !!!

De qualquer tamanho a 320 rs. !!!

97 - RUA DO DUQUE DE CAXIAS — 97

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

ATTENÇÃO.

Vende-se 50 apolices da Companhia Pernambucana, de valor de 200$ cada uma, dando-se o desconto do dividendo vencido no anno proximo passado. Isto é uma boa acquisição para quem quizer empregar dinheiro, visto como a dita companhia, tem dado os seus dividendos regulares, e o possuidor das mesmas apolices as vende porque tem de retirar-se para a Europa, já tendo por este motivo liquidado todos os seus negocios nesta praça : a pessoa que pretender todas ou parte dellas, pode dirigir-se á rua Nova, casa n. 22, que achará com quem tratar.

AGUAS MINERAES

DE

VIDAGO

Unico deposito

Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

— Vende-se um habito de Aviz, um dito de Christo e uma medalha da restauração da Bahia, tudo por preço commodo : na rua Nova n. 63.

GRANDE LIQUIDAÇAÕ

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 49, vende-se chitas de cores escuras e matisadas pelo preço de 200 rs. o covado, cambraias de côres, bonitos padrões a 240 rs. o covado, e peças de cambraias branca fina com 10 varas a 3$ e ditas com 8 ditas boa por 4$, peças de madapolão de 4$, 4$500 a 5$, e algodão branco de 3$500 e 4$000 a peça; é tudo por preço que admira.

Vende-se

ou aluga-se uma casa no Caxangá, na volta do Outeiro da Ilha, muito proxima da estação do caminho de ferro de Apipucos ao Caxangá, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal, com algumas fructeiras : a tratar na rua do Imperador n. 67, 1º andar.

— Chocolate homeopathico de Londres e do Maranhão, vende-se na rua estreita do Rosario n. 13, drogaria homeopathica.

Libras sterlinas.

Vende-se no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42.

LISTA GERAL 192.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 593, A BENEFICIO DA MATRIZ DO GRANITO, EXTRAHIDA EM 13 DE MAIO DE 1871.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2	6$	240	10$	426	6$	631	6$
6	—	43	6$	29	—	32	—
23	—	44	—	36	40$	33	10$
33	—	47	—	41	6$	39	6$
38	—	49	10$	44	—	40	—
45	—	65	6$	45	—	46	—
46	—	68	—	51	—	49	—
52	—	78	—	52	—	55	—
53	—	79	—	53	—	57	—
56	20$	80	—	57	—	64	—
58	6$	83	—	58	—	66	—
60	—	87	—	59	—	73	—
61	—	89	—	60	—	74	—
71	—	94	—	61	—	76	—
73	—	95	—	63	—	84	—
78	40$	96	—	75	—	93	—
84	6$	301	—	79	—	97	—
90	—	4	—	82	—	704	—
92	100$	5	—	88	—	11	—
100	6$	7	—	89	—	12	—
2	—	14	—	91	—	16	—
11	—	23	—	97	—	21	—
20	—	30	—	98	—	27	—
22	—	48	—	506	—	28	—
23	—	50	—	19	—	32	—
39	—	51	—	20	—	35	—
47	—	54	—	21	—	36	—
52	—	58	—	22	—	42	—
53	—	59	—	24	—	45	—
58	—	60	—	29	—	58	—
59	—	62	—	31	—	62	10$
61	—	66	—	37	—	65	6$
67	—	72	—	43	—	68	—
68	—	73	100$	50	—	71	100$
69	—	79	6$	52	10$	75	6$
71	—	82	—	59	6$	80	—
82	—	84	—	68	—	90	—
88	—	93	—	74	—	98	—
90	—	96	—	85	—	807	—
94	—	401	—	90	—	9	—
206	—	3	—	94	—	10	—
8	—	6	—	608	—	15	—
15	—	10	—	13	20$	23	—
21	—	12	—	17	6$	26	—
33	—	13	—	19	—	31	—
34	—	16	—	28	—	34	—
38	—	17	—	29	—	38	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
841	6$	1084	6$	1322	6$	1530	6$
42	—	92	—	29	—	37	—
45	—	93	—	31	—	42	—
50	—	99	—	37	—	57	—
59	—	1111	—	39	—	61	—
62	—	12	—	43	—	63	—
63	—	15	—	44	—	64	—
65	—	17	—	46	—	66	20$
68	—	22	—	48	—	72	6$
75	—	28	—	51	—	74	—
92	—	35	—	55	—	78	—
95	—	39	—	58	—	94	—
903	—	47	—	59	10$	1602	—
6	—	55	—	65	6$	10	—
19	—	61	—	68	—	13	—
25	—	63	—	74	—	21	—
39	—	71	—	76	10$	29	—
48	10$	72	—	85	6$	31	—
49	6$	87	—	90	—	47	—
53	—	93	—	98	—	54	—
57	—	94	—	1403	—	56	—
58	—	99	—	7	—	57	—
61	5:000$	1202	—	32	—	58	—
62	6$	3	—	33	—	65	—
63	—	4	—	36	—	71	—
65	—	20	—	38	—	79	—
87	—	22	—	42	—	81	—
91	—	24	—	52	—	89	—
1001	—	30	—	55	—	90	—
10	—	31	—	56	—	93	—
15	—	47	—	62	—	1701	—
22	—	48	—	66	—	5	—
26	—	55	—	67	—	7	—
29	—	60	—	73	—	8	—
30	—	61	—	75	—	9	—
43	—	63	—	86	—	13	—
45	—	69	—	92	—	16	—
48	—	71	—	1504	10$	21	—
53	—	72	—	5	10$	22	—
61	—	82	—	7	6$	23	—
64	—	84	—	10	—	25	—
74	—	96	—	12	—	28	—
76	—	98	—	16	—	33	—
77	—	1309	—	19	—	34	—
80	—	10	—	21	—	51	—
84	—	20	—	25	—	52	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1755	6$	1964	6$	2156	6$	2329	6$
56	—	71	—	58	—	37	—
57	—	73	—	64	—	41	—
65	—	74	—	66	—	44	—
67	—	80	—	69	—	45	—
70	—	81	400$	71	—	48	—
71	—	84	6$	82	—	50	—
73	—	89	—	83	—	70	—
74	—	93	—	85	—	79	10$
78	—	94	—	86	—	81	6$
79	—	99	—	92	—	82	—
86	—	2001	—	97	—	83	—
89	10$	3	—	98	—	90	—
93	6$	25	200$	2202	—	97	—
94	—	34	6$	3	—	99	—
99	—	37	—	4	—	2400	—
1811	—	39	—	7	—	6	—
24	—	44	—	12	—	9	—
25	—	51	—	13	—	12	—
26	—	53	—	15	—	15	—
31	—	54	—	16	—	19	—
43	—	56	—	17	—	20	—
45	—	60	—	20	—	24	—
46	—	63	—	23	—	27	10$
57	—	66	—	25	—	39	6$
58	—	70	—	30	—	41	—
71	—	75	—	34	—	42	—
76	—	76	—	36	—	45	—
80	—	85	—	40	—	46	—
87	—	86	—	41	—	51	—
88	—	90	—	46	—	52	—
99	—	92	—	53	—	62	—
1908	—	96	40$	60	—	66	20$
12	—	97	6$	65	—	69	6$
21	—	99	—	69	20$	70	—
22	—	2108	—	75	6$	76	—
24	—	14	—	78	—	78	—
34	—	18	—	81	—	82	—
38	—	20	—	86	—	88	—
43	—	34	—	88	—	92	—
44	—	35	—	91	—	93	—
51	—	36	—	93	—	2503	—
52	10$	50	—	94	—	5	—
56	6$	51	—	97	—	6	—
57	—	52	—	2321	—	12	—
59	—	55	20$	25	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2522	6$	2767	6$	2962	6$	3190	6$
26	—	68	—	71	—	95	—
28	—	70	—	76	—	98	—
29	—	73	—	77	—	3200	—
34	—	75	—	85	—	10	—
36	—	78	—	89	—	11	40$
37	—	88	—	90	—	16	6$
41	—	89	—	94	—	20	—
42	—	94	—	96	—	21	—
46	—	95	—	3001	—	25	—
47	—	97	—	15	—	26	—
49	—	2801	—	16	—	36	—
50	—	6	10$	19	10$	47	—
60	—	17	6$	22	10$	48	—
63	—	26	—	31	6$	69	—
67	—	28	—	34	—	81	—
71	—	29	—	38	—	83	—
73	—	30	—	52	—	84	—
75	—	34	—	60	—	96	—
82	—	35	—	61	—	97	—
83	—	38	—	67	—	3307	—
94	—	40	—	68	—	8	—
2605	—	48	—	69	—	14	—
8	—	56	—	72	—	18	—
17	—	66	—	74	—	20	—
25	—	67	—	79	—	21	—
37	10$	70	—	82	—	24	—
52	6$	72	—	98	10$	28	—
55	—	76	—	3100	6$	30	—
60	—	82	—	3	—	31	—
63	—	87	40$	11	—	35	—
69	—	95	20$	12	—	37	—
71	10$	98	6$	17	—	43	—
94	6$	2900	—	18	—	44	—
96	—	2	—	20	—	56	—
2707	—	11	—	29	—	61	—
12	—	12	—	36	—	62	—
13	—	14	—	39	—	66	—
21	—	23	—	56	—	74	—
22	—	26	—	59	—	75	—
51	20$	29	—	72	—	78	—
53	6$	34	—	73	—	82	—
59	—	44	—	75	900$	87	—
61	—	52	—	76	6$	88	—
63	—	54	—	84	—	89	—
65	—	55	—	86	—	90	—

LITTERATURA.

O DIREITO DE REPRESENTAÇÃO DAS MINORIAS.

(Continuação)

E ainda assim, repetimo-lo, tomámos os algarismo mais elevados e menos favoraveis á nossa these. Quantos deputados poderiamos agora citar que estão neste caso, tanto entre os conservadores como na opposição, tanto nas provincias como em Paris. Entretanto o mandatario assim eleito passa em toda a parte como verdadeiro representante do seu districto. Cada dia, fallando de um deputado eleito por 18.000 suffragios,—algarismo official,—chamam lhe affoutamente mandatario de 40.000 eleitores!

Mas, dirão alguns, essa não é a regra geral, e quando os deputados reunidos decidem soberanamente, pode-se estar certo de que a sua decisão está de accordo com a maior parte da nação e se apoia na maioria do corpo eleitoral. Não! ainda neste ponto reina a incerteza e o arbitrio. Vimos acima que o systema actual, quando não leva o desanimo até a abstenção, reduz fatalmente a se acoalisarem opiniões que se sentem fracas quando separadas. O resultado é pôr em frente um do outro apenas dous partidos, em um dos quaes, quer queira quer não, todo o candidato, todo o eleitor deve ir fondir-se. Vota-se, e um dos dous partidos, mais numeroso, melhor disciplinado, melhor ajudado do acaso dos districtos, lança mão de quasi toda a representação nacional. Que acontece no dia seguinte ao da victoria? A camara composta de elementos coalisados, mas não homogeneos, divide-se em uma questão. Que representa então a decisão tomada? Um terço, talvez um quarto da nação, porque a camara já não representava mais do que a maioria della, e eis que por sua vez essa maioria se divide em dous grupos, dos quaes o mais numeroso é que dá as cartas.

E não nos venham accusar de inventar caprichosamente hypotheses phantasticas; os exemplos não estão longe de nós. Estará esquecido que em 1852 o corpo legislativo era absolutamente composto de deputados bonapartistas? Estará esquecido que em 1867 apenas 45 dessidentes poderam ter accesso na camara? Pretender-se-ha acaso que então o paiz todo era bonapartista, sem nenhuma divergencia? Ver-se-ha o contrario disso, se a certeza de serem vencidos não aconselhasse abstenção aos opposicionistas de todas as cores. Nada mais facil de prever, ainda na auzencia de toda a pressão governamental, que a repetição de semelhante facto. Um partido, ainda que vigoroso, por pouco que seja dissiminado e honesto, deve succumbir em presença de uma coalisão organisada e prestes a não recuar diante de nenhum meio. E é justamente então que, apenas ganha a batalha, faz-se a divisão entre os alliados da vespera, e a minoria da representação e a minoria não representada dos eleitores podem constituir juntos a maioria da nação, de maneira que a final a menor parte do paiz póde governar a maior.

Taes são os fructos do actual systema: aniquilla o direito de uma porção de eleitores, lança no coração da nação o antagonismo, a luta e o odio; viola nos cidadãos a liberdade do voto, produz a abstenção e a indifferença para com os negocios publicos e emfim, para coroar a obra, concedendo só a maioria o direito de representação, arrisca-se a fazer-lhe perder o direito de decisão, que é a manifestação da soberania. Nestas consequencias fataes de uma inconcebivel confusão é que reside realmente todo o mal. Conhecemo-lo agora. Antes de indicar qual é na nossa opinião o unico remedio, vejamos de passagem alguns palliativos que se propõem.

III

O primeiro, e, cumpre dize-lo, o que parece ter mal probabilidade de ser adoptado no dia em que se não puder deferir mais a reforma promettida, consiste simplesmente em augmentar o numero dos representantes e subtrahir ao capricho da administração o direito de delimitar os districtos eleitoraes. Na realidade, não sahiriamos do circulo das nossas instituições actuaes, não haveria mais que um *chasse-croisé* de districtos, uma mudança interior.

Como se realisaria essa reforma? Limitar-nos-hiamos, a dar ás populações respectivas o algarismo normal dos deputados que lhes é devido, e fixar uma vez por todas por uma lei definitiva os limites dos collegios eleitoraes. Levariamos o ardor de innovação até fundar os districtos eleitoraes nas bases dos districtos administrativos, dando a cada um o seu deputado? Confessemos francamente que, tanto n'um como n'outro caso, no ponto de vista do direito e da verdade, a impreza nos é indifferente. Não nos deteremos sequer em discutir se na primeira hypothese se poderia seriamente esperar uma distribuição dos eleitores mais estavel e conforme com as necessidades locaes, e se na segunda não haveria entre os collegios uma extranha desproporção da população e da extensão. Contra tres medidas, reclamamos a questão previa, e isso por uma simples razão: uma reforma deste genero não é uma reforma, é uma pura variante. Que viria ella remediar? Impediria que a maioria em toda a parte esmagasse a minoria? Acabaria com as divisões e as lutas que engendra forçosamente a necessidade de escolhendo um nome, excluir outro? Restituiria ao eleitor uma parcella de liberdade, ao abstencionista uma sombra de esperança e de coragem? Destruiria emfim essa confusão fatal entre a decisão e a representação que a cada instante póde pôr nas mãos da minoria o exercicio da soberania? Não, nada disso. Sabemos bem que os partidarios dessa reforma barata pretendem, multiplicando os districtos, multiplicar as probabilidades da minoria: mas que? multiplica-se uma quantidade problematica? Ora, sendo o numero; á maioria em cada collegio a razão suprema, as probabilidades da minoria não sahem dos limbos do arbitrio e do acaso. Sabemos que, fixando definitivamente os collegios, cuida-se pôr os eleitores e os candidatos ao abrigo dos caprichos da administração. Vá que seja, fica assentado que na vespera do escrutinio não se podem alterar os districtos; mas em primeiro lugar isso é apenas um dos lados da ingerencia administrativa, é a mesma ingerencia administrativa não é mais que um dos accidentes da molestia; a molestia é o systema, que não fica alterado em sua essencia; teremos apenas alguns deputados mais eleitos com os mesmos perigos e injustiças. Francamente, para tal resultado, vale apenas tocar nas instituições?

Muita gente aceita como dinheiro de contado essa apparencia de reforma, precisamente porque é a que menos lhe altera a rutina; outros, parecem estar com nosco e dizem; « Não, isso não é reforma séria. E' preciso ir mais longe, é necessario fazer uma mudança radical. » Até ahi tudo vai bem; por desgraça acrescentam: « Precisamos do *suffragio por dous gráos*; eis o verdadeiro systema, eis a panacéa. » Aqui já não ha accordo possivel comnosco.

Antes de tudo, assentemos uma cousa, e é que os que assim fallam não reflectem, porquanto, ainda no ponto de vista delles, a sua reforma é ou impraticavel ou soberanamente perigosa. Não ha de um modo absoluto mais que duas maneiras de comprehender e applicar o suffragio por dous gráos; da parte dos votantes é ou um voto de confiança ou um mandato imperativo. Ou a massa pupular, renunciando ao exercicio integral do seu direito e convencida da sua ineptidão para eleger com conhecimento de causa os seus representantes, delega o seu poder electivo a uma pequena fracção de mandatarios a quem dá sem condição pleno poder de eleger a quem lhes parecer, em uma palavra uma especie de carta branca,—ou então, recusando abdicar o seu direito, não vê nos eleitores do segundo grão senão uns commissarios encarregados de depositar na urna um nome convencionado de antemão, e não os elege senão depois de lhes impôr a escolha e as vontades proprias. Ora, que esperam elles, os que pedem hoje o suffragio por dous gráos? Qual é o seu fim? Assustados com ver, graças ao suffragio universal, que só a massa do povo dá a lei, receando o abafamento da intelligencia pelo numero, tremendo emfim de se verem irremediavelmente afogados por essa maré enchente, querem sem o parecer, oppôr um dique onde se quebre a onda invasora. Restringir absolutamente o suffragio universal não o ousariam elles; mas subtilisa-lo, apossar-se delle para lhe tirar as vantagens, é outro caso. O suffragio de dous grãos é a pelotica com a qual querem bifar o suffragio. Contam que o eleitor confiante se demittirá nas mãos delles, e repousará do cuidado de dirigir os negocios. Homens cheios de illusões, perdei essa esperança; o povo farejará o vosso pensamento oculto e não se deixará enganar. De um golpe vos demolirá a machina, ou então, se consentir em faze-la trabalhar, será a sua vontade, e em proveito seu. Corrigi-la-ha ajuntando-lhe uma roda, o mandato imperativo no primeiro grão, e então que tereis ganho? Deixareis de ser esmagados pelo numero? resignar-vos-heis ao simples papel de porta-voz? e pensais que irão ter convosco? Illusão! os oradores de clubs é que hão de merecer a confiança publica. Quanto a vós, gente tranquilla e timorata, a vossa influencia não pesará mais um grão que dantes.

Quanto a nós que, desdenhando qualquer preocupação pessoal, calculamos que a lealdade, o respeito do direito e da justiça, valem mais que todas as astucias para assegurar o triumpho da verdade, não podemos por nenhum preço, em hypothese nenhuma, acceitar o suffragio de dous gráos. Voto de confiança ou mandato imperativo, é sempre para nós o resultado de uma confusão de principios e a fonte de justiças funestas. Se, o que impossivel, a população eleitoral quer acceitar o suffragio de dous grãos, como pretendem aquelles que lh'o apresentam; se consente em constituir á sua custa, na pessoa dos eleitores do segundo grão, um corpo de privilegiados que só executarão a voz da sua consciencia, os dictames da sua razão, quem nos afiança que a representação nacional não será a expressão da minoria da nação? E se, como parece provavel, a pratica do systema cai na segunda hypothese, se os eleitores do segundo grão forem reduzidos ao papel machinal de intermediarios passivos, que se haverá mudado no actual systema? Haverá uma operação mais; o resultado porém será o mesmo; será sempre o mesmo jogo da maioria absorvendo a representação, e os mesmos perigos, as mesmas iniquidades nascendo das mesmas causas.

Mas eis que se nos offerece um terceiro remedio. Apresenta-no-lo a opinião radical. Será emfim a cura? Examinemos. O remedio é o escrutinio de lista, isto é, a substituição da cedula de um nome, pela cedula de muitos nomes! Ahi está o que nos dão com ares de progresso e liberdade. A lista de muitos nomes! Talvez se admirem da nossa vehemencia os que neste systema só veem a difficuldade que terá o eleitor de conhecer e eleger certo numero de candidatos. Esse é o menor defeito do systema: elle é principalmente e a exageração, a multiplicação fatal dos erros e das injustiças do regimen em que votamos, Que censuramos nós ao systema vigente? Censuramos o matar o direito com o numero, esmagar o individuo com a maioria, dividir os cidadãos, forjar coalisões, engendrar a abstenção, o desapego, a indifferença. Que faz pois a votação de muitos nomes? em que base, em que principio reparador vemos que ella repousa? Com o voto de muitos nomes, como com o voto de um só, é só a maioria que domina, só ella que se apodera da representação. Sómente o triumpho da maioria em cada collegio já não é de um só nome, e de uma lista inteira de nomes, é uma série completa de representantes que a maioria absolve de um só golpe.

A escassa probabilidade que no systema actual, ainda resta á minoria, de se achar por acaso em maioria em um districto, sendo aliás vencida em dez ou quinze districtos vizinhos, essa o outro systema redu-la a nada pelo facto de abranger de um golpe os 10 ou 12 districtos. A maioria triumpha em massa; em massa é aniquilada a minoria. O voto de um membro da maioria vale 10 ou 15 votos, o de um membro da minorio não vale um cominho.

Não é pois rigorosamente verdadeiro dizer que o despotismo da maioria, com o voto por lista, sobe á decima, decima quinta vigesima potencia, segundo fôr exercido em listas de 10, 15 ou 20 nomes?

Com tal systema por tanto, mais que nunca é mister, para existir, ser maioria, mais que nunca por consequencia a competencia é ardente, o antagonismo apaixonado; mais que nunca o exercito eleitoral se divide em dous campos, sob duas bandeiras inimigas, longe das quaes não ha solução nem existencia possivel. Mais que nunca é mister ser compacto, coalisar-se, traficar consciencias: mais que nunca emfim o eleitor honesto, que não vê n'um ou n'outro campo companheiros com quem deseje combater, é obrigado a ficar na sua tenda, renunciar sem esperança o seu legitimo quinhão do saque, isto é, de representação.

Ahi tem pois o que é o escrutinio de lista; é o despotismo da maioria decuplado, centuplicado talvez; o antagonismo entre concidadãos sobre-excitado, exasperado; a liberdade do eleitor encadeada mais estreitamente do que hoje, é emfim a abstenção imposta aos cidadãos honestos e independentes. E seria isto um progresso? uma reforma? Não! não! longe de nós esses remedios que não attingiriam o mal ou o tornariam mais perigoso! Abramos mão dos preconceitos e da rutina, dos methodos impotentes ou perniciosos, afrontemos a molestia corpo a corpo, attaquemol-a na sua essencia e curemol-a na sua raiz.

IV.

A raiz do mal, conhecemol-a já, é a confusão estranha, que serve de base ás nossas instituições eleitoraes, entre o direito de decisão e o direito de representação. Cumpre substituir ao principio da eleição pela maioria um principio reparador, um principio de razão e de equidade. Este principio,—já o indicamos,—esse principio fóra do qual não ha justiça nem direito, é a *proporcionalidade da representação*. E' o principio em fim que acima enunciamos debaixo da fórma pratica, quando dissemos que em uma assembléa de 30 membros, que tivesse de eleger tres representantes, se se formarem dous grupos, um de 20 membros, outro de 10, o primeiro deverá eleger dous delegados, e o segundo obter sem contestação o terceiro terço, isto é, o terceiro delegado.

(Continuar-se-ha.

VARIEDADE

AUSTRIA.—Tendo-se fallado muito dos conselhos dados pelo governo inglez á Austria para que permanecesse neutral na ultima luta franco-prussiana, o governo austriaco publicou os seguintes despachos, que foram origem destes boatos:

« O conde de Apponyi, embaixador austriaco em Londres, ao conde de Beust.

» Londres, 8 de agosto de 1870. — Governo prussiano lamenta-se aqui dos armamentos e negociações diplomaticas da Austria. O governo russo participa destes receios, que podem modificar a sua neutralidade. No interesse do bom accordo entre os neutraes, e para circumscrever a luta, lord Granville pede-vos que estejaes alerta. »

« O conde de Beust, ao conde de Apponyi:

« Vienna, 9 de agosto de 1870. — Dai os agradecimentos a lord Granville, de quem sempre saberei apreciar os bons conselhos; mas fazei lhe notar que os nossos preparativos militares, mais justificados do que os da Inglaterra, pela nossa posição geographica, tem um caracter exclusivamente defensivo. Congratulo-me de lhe ouvir fallar de um accordo entre os neutraes, e rogo-vos lhe digaes que, livres de qualquer compromisso, estamos dispostos para elle. »

—

LILLE.—O conselho municipal de Lille votou, na sua sessão de quarta-feira 15 de abril de 1871, sob a presidencia de M. Castel-Bhegin, maire, a seguinte deliberação:

« Ao chefe do poder executivo da republica franceza, e ao presidente da assembléa nacional.

« Representação livremente eleita de uma grande cidade, o conselho municipal de Lille, ao mesmo tempo que expressa altamente a dôr que experimentou pela noticia da luta fratricida travada ás portas de Paris, considera como um dever affirmar os votos que no interesse superior da patria, faz a favor de uma conciliação baseada sobre sabias concessões.

« Apezar dos lamentaveis acontecimentos destes ultimos dias, apezar desta explosão para sempre maldita da guerra civil, o conselho municipal conserva a convicção de que, se toda a gente, elevando-se acima das paixões e dos odios, consente em ouvir a voz do patriotismo e da razão, o socego póde operar-se, mas debaixo de certas condições essenciaes.

« E' preciso, sem mais tardar, consagrar os votos unanimes do paiz por uma lei municipal que conceda a todas as communas, pequenas e grandes, o direito de escolher o seu maire, e por uma lei eleitoral permittir ás cidades escapar á oppressão das maiorias ruraes e ter, ellas tambem a sua representação.

« E' preciso, ao mesmo tempo e antes de tudo, procurar no meio de todos os desaccordos a affirmativa politica que reunirá o maior numero de vontades communs. Esta affirmativa existe; é a confirmação da republica.

« Ameaçar a republica ou continuar a deixar reinar duvidas sobre a duração da sua existencia, seria entregar tudo ao acaso e semear no paiz novos motivos de discordias.

« Assentar a republica sobre bases inquebrantaveis, é entrar na vida da concordia e da salvação; é assegurar á França, no caso presente como no futuro, a ordem e a liberdade.

« Viva á França!

« Viva a republica! »

—

PARIS.—Abaixo publicamos a communicação dirigida á liga da União republicana, a favor dos direitos da capital, pela commissão conciliadora enviada a Versailles. Esta tentativa não produzio effeito. A communa não quer sujeitar-se ás unicas condições que poderia conceder-lhe o governo de Versailles. Eis a communicação:

« Cidadãos:—Os abaixo assignados, encarregados por vós de apresentar ao governo de Versailles o vosso programma e de offerecer os bons officios da liga para chegar á celebração de um armisticio, teem a honra de dar conta da sua missão

« Tendo os delegados levado ao conhecimento do Sr. Thiers o programma da liga, este respondeu que, como chefe do unico governo legal que existe em França, não tinha que discutir as bases de um tratado, mas que não obstante estava disposto a conferenciar com individuos que considerava como representantes do principio republicano e a dar-lhes a conhecer a intenção do chefe do poder executivo.

« Neste presupposto, o Sr. Thiers fez-nos sobre os diversos pontos do programma as seguintes declarações:

« Pelo que toca ao reconhecimento da republica, o Sr. Thiers garante a sua existencia emquanto permanecer á frente do poder. Recebeu um estado republicano e é da sua honra conservar esse estado.

« Pelo que respeita ás immunidades municipaes de Paris, o Sr. Thiers expõe que Paris gozará das que tiverem todas as cidades, segundo a lei commum formulada pela assembléa dos representantes da França. Paris terá o direito commum, nem mais nem menos.

« Pelo que respeita á guarda de Paris, confiada exclusivamente á guarda nacional, declara o Sr. Thiers que se procederá a uma organisação da guarda nacional; mas que não poderia admittir o principio da extincção absoluta do exercito.

« Quanto á situação actual e aos meios de pôr termo á effusão de sangue, declara o Sr. Thiers que não reconhecendo o caracter de belligerantes aos individuos empenhados na luta contra a assembléa nacional, não póde nem quer tratar de um armisticio; mas diz que se os guardas nacionaes de Paris não dispararem nem um tiro de espingarda, nem um tiro de canhão, as tropas de Versailles não farão fogo até o momento indeterminado em que o poder executivo se resolva a uma acção e principie a guerra.

« O Sr. Thiers accrescenta: Todo o individuo que renunciar á luta armada, isto é, todo o que fôr para sua casa, estará ao abrigo de perseguição.

« O Sr. Thiers exceptua unicamente os assassinos dos generaes Lecomte e Clemente Thomaz, que serão julgados se forem encontrados.

« O Sr. Thiers, reconhecendo a impossibilidade para uma parte da população actualmente privada de trabalho, de viver sem o subsidio que agora tem, garante-o por algumas semanas.

« Tal é, cidadãos, o succinto mas fiel resumo da conversação dos vossos delegados com o Sr. Thiers. Não pertence aos vossos delegados apreciar de um modo qualquer até que ponto as intenções, manifestadas pelo Sr. Thiers, respondem aos desejos da população parisiense. O dever dos vossos delegados consiste unicamente em referir-vos os factos sem commentarios e esta exposição não tem nem póde ter outro fim senão o stricto cumprimento desse dever.—*A. Desonnaz.—Bomvallet.—A. Adam.* »

—

TITULO HONORIFICO.—O general Vinoy foi nomeado ultimamente grande chanceller da Legião de Honra. O decreto que ordena esta nomeação menciona os recentes serviços prestados pelo referido general durante e depois do cerco de Paris.

—

ALLEMANHA.—O imperador Guilherme respondeu nos seguintes termos á mensagem que lhe dirigio o parlamento:

« E' com o coração cheio de reconhecimento que recebo a mensagem de que acabaes de me fazer leitura.

« Lisongeio-me dos sentimentos que o parlamento alli manifesta: provam que as palavras do meu discurso do throno foram perfeitamente comprehendidas. (Signaes de approvação).

« O heroismo dos exercitos allemães, que me foi dado commandar, assim como os seus incomparaveis feitos d'armas, merecem, certamente, toda a gratidão; mas é necessario primeiro que tudo agradecer á Providencia Divina, cuja mão protectora se póde conhecer a cada passo. Procuraremos proceder sempre de modo que essa protecção nos não falte no futuro.

« O parlamento recordou a derrota da França, que, depois de ter concluido a paz comnosco, é agora victima de convulsões. Neste facto vemos nós as consequencias das revoluções que sem cessar se succedem ha oitenta annos, que desraizaram tudo até á dynastia, e cujo caminho não tem fim. Que isto nos sirva tambem de aviso, ainda que pelos sentimentos que o parlamento me manifestou não ha necessidade disso.

« A nacionalidade allemãa dos paizes restituidos ao imperio da Allemanha não se enfraqueceu, é verdade, mas está de facto effectivamente offuscada. E' por isso que não devemos esperar uma transformação tão prompta, mas devemos usar de paciencia e de indulgencia. Não seria mesmo para desejar, e bom seria que os povos, em frente de um rompimento tão brusco de suas antigas cohesões, permanecessem indifferentes. Pela suavidade despertaremos pouco a pouco o sentimento allemão nos paizes de que se trata; desde já seculos felizes começam a manifestar-se.

« Possam, pois, os representantes do povo allemão continuar a desempenhar fielmente o seu dever, para que o novo imperio corresponda ás grandes cousas que o mundo delle espera. Seja-me ainda permittido, na minha idade avançada, cooperar para a formação do edificio; tenho a firme esperança de que os meus successores continuarão a trabalhar nelle no mesmo sentido, com o mesmo fervor e a mesma coragem.

« Peço vos que communiqueis estas minhas palavras, e estes meus agradecimentos ao parlamento.

—

TESTAMENTO CURIOSO.—Diz o *New-York Times* que um chapelleiro por nome Sol Sauborn de Medford, em Massachussets (America), acaba de fazer o seu testamento, pelo qual lega o seu corpo aos professores Luiz Agassiz e Olivier Wendell Holmes, afim de ser preparado *pelo modo mais scientifico usado na arte anatomica* e collocado no museu de anatomia da universidade de Harvard. Sauborn deseja tambem que se façam dous tambores da sua pelle, os quaes offerece ao *seu amigo o destincto patriota Warrem Simpson, tambor de Cohasset*, com a condição deste tocar nos dous tambores a marcha nacional de *Yankee Doodle*, em frente do monumento de Bunker'shill, no dia 17 de junho, todos os annos, ao nascer do sol.

Pede tambem para que se mande escrever em um dos tambores a *oração universal do poeta Pope* e no outro *a declaração da independencia* tal qual surgio no espirito do seu illustre autor, Thomaz Jefferson.

Sauborn deseja mais que os restos do seu corpo que não sirvam á anatomia sejam (segundo as suas proprias palavras) convertidos em adubo para fazer desenvolver um alamo americano que será plantado em qualquer estrada rural, afim de que o caminhante fatigado possa descansar e as innocentes crianças brincar á sombra dos seus ramos.

E' esta a historia do testamento do chapelleiro Sauborn.

Compre notar que ella procede dos Estados-Unidos, paiz abençoado, onde se produzem optimos *maranhoes*.

—

O CHEFE DA INSURREIÇÃO. — Dizem de Versalhes que quem realmente dirige a insurreição de Paris não é nenhum dos chefes, que estão mais em evidencia, mas o coronel Rossel chefe do estado maior do general Cleuseret.

Rossel, alumno destincto da escola polytechnica, e que conta hoje de 30 a 35 annos de idade, era capitão de engenheiros no principio da guerra, e foi nomeado coronel por Gambetta que o encarregou de missões de confiança.

—

PENSÕES AOS COMMUNISTAS. — Um decreto da communa de Paris concede aos feridos nos ultimos combates pensões que variam de 1,200 a 1,300 francos, segundo o caso de incapacidade absoluta ou relativa em que os deixem os ferimentos.

FOLHETIM

O FILHO DO CALCETA

POR

PIERRE ZACCONE

PRIMEIRA PARTE

(Continuação do n. 109.)

X

O calabouço.

Como já tinha dito Molinet a Beauregard, Raphael, depois do que lhe succedera no bosque de Bondy, foi outra vez levado para as galés, e esteve em perigo de vida cousa de dezoito mezes.

As feridas que lhe fizeram, a valente cacetada que lhe partio a cabeça, o pezar com que vio roubarem-lhe o dinheiro, que escondera com tamanho cuidado, as mais risonhas esperanças no futuro murchadas e fenecidas, tudo isto lhe deu volta á cachimonia, e até chegaram a temer que endoudecesse. Mas na cura do desgraçado pozeram um cuidado especial. Foi visto pelos mais acreditados cirurgiões de marinha, e dezoito mezes passados, voltou para entre os camaradas.

O calceta não parecia o mesmo; tinha-se virado de dentro para fóra.

Dantes podiam cita-lo, como exemplo de obediencia e de resignação. Andava sempre cabisbaixo e humilde, cumprindo as minimas ordens dos superiores, e nunca tiveram de o reprehender por qualquer falta de desciplina.

Mas depois da ultima fugida, depois de melhorar de saude, notava-se-lhe de quando em quando no olhar uns barruntos de raiva feroz, mostrava os murros fechados, e muitas vezes foram dar com elle quasi vai não vai a deitar-se ao gasnete dos guardas.

Principiaram a espreita-lo.

A sua triste condição, as desgraças passadas, e a boa fama que dantes gosára, tinham-lhe ganhado muitas sympathias, que poderiam ser destruidas unicamente por qualquer acto de positiva insubordinação.

Uma vez até o carcereiro-mór o mandou chamar e o reprehendeu com todo o carinho de um pai. Dissera-lhe elle então:

— Raphael, eu já o conheço e Vmc. ha muito tempo, e não quero aprecia-lo misturando-o com os demais criminosos, que o rodeiam; mas nestes ultimos dias tenho notado que não se comporta como outr'ora, e pareceu-me antes preveni-lo do que recorrer para logo aos meios rigorosos.

Raphael não respondeu, mas o carcereiro-mór, vendo as lagrimas a rolarem-lhe pelas faces, bradou commovido:

— Está chorando!

— Oh! queira perdoar, volveu Raphael. Lembraram-me outras cousas. Sempre sou muito desgraçado! Ser obrigado a viver aqui preso, e lá fóra, as pessoas que eu mais estimo, expostas a ira dos meus inimigos.

— Pois sim, mas Vmc. deve ter prudencia, redarguio o carcereiro-mór; já lhe falta só um anno... por conseguinte, andando socegado, não tarda muito que saia solto...

— Oh! não é cá por mim que desejo sahir daqui... antes pelo contrario, tomára ficar assim escondido, toda a minha vida!..

— Tem lá por fóra alguns amigos?

— Tenho mais que isso!

— Talvez algum filho?

Raphael estremeceu, e deitou em derredor suspeitosas olhadellas.

— Um filho! repetio elle com ares desconfiados. Quem lhe disse isso?

— Não sei! volveu o carcereiro-mór. Todavia, pareceu-me ouvi-lo por ahi.

— Pois quem disser isso, mente! Não tenho filhos, nunca os tive... acaso é licito aos calcetas terem filhos!

E como o carcereiro não respondia, accrescentou condoido:

— Ah! que desgraçado! como levaria a existencia apoquentada, e quão digno de lastima seria! Filho de um calceta!... mas valia nunca ter nascido!

— Não se afflija...

— E' verdade, tem razão... afinal de contas, que me importa a mim com isso!... podem para ahi dizer o que quizerem... tanto se me dá, como se me deu!

— Ora ainda bem. E promette andar com juizo?

— Prometto, senhor carcereiro... pelo menos... se não succederem lá fóra alguns casos mais extraordinarios.

— Quaes casos?

— Cá me entendo.

— Tome conta.

— Ora adeus! que maiores desgraças poderão affligir-me?...

— Vamos lá Raphael; olhe que me tenho interessado por Vmc. e hei de fazer sempre o que poder para lhe aliviar os pezares... mas ajude-me tambem neste empenho, e não queira que lance mão de outros meios.

Raphael despedio-se do carcereiro, muito provavelmente resolvido a ir pelos seus conselhos, mas como todo elle andava embebido n'outros planos, nem sequer cuidou em dominar-se.

Oito dias depois, encontraram-no apercebido fartamente de varios objectos tidos por perigosos, e como semelhante achado fez desconfiar de algumas tenções de fugida ferraram com elle n'um calabouço, apezar de rogos e negativas.

Os calabouços ficavam nos subterraneos do tristonho edificio.

A entrada do corredor havia uma grade rija e valente, e depois seguiam-se por alli fóra muitas cellas de um lado e do outro, todas ellas parecidas com tumulos de pedra.

Eram uma gaiolas de cal e areia, onde a claridade entrava apenas por uma greta na parede; cada qual media tres metros de comprimento e dous de largura; tinha um passeio de cinco metros chamado *presidio*, arejado por uma fresta, e para onde os presos só podiam ir de tempos a tempos; a mobilia compunha-se de: barra de páo, prateleira servindo de mesa, e um moxo.

Alli estava Raphael, dous dias havia; na prateleira via-se um balde com agua, e a ilharga um pedaço de pão negro.

O calceta não bebia nem comia desde pela manhãa.

Pensava em Raymundo, e não tinha fome nem sêde!

Raymundo!

Oh! como elle o estremecia, e como teria dado quanto lhe restava de vida para o ver um dia, uma hora, um segundo.

Scismava assentado na barra, de cotovellos fincados nos joelhos, e a cara sumida entre as duas mãos.

Estava branco de neve, revelando nas feições o desespero que o minava, e com os olhos a faiscarem ferozmente de quando em quando.

De repente, sumia-se Raymundo no horisonte daquelles sonhos, e apparecia-lhe outra figura.

Era então que a agreste poesia das recordações se levantava d'entre as idéas que lhe referviam no cerebro

O viver preterito daquelle homem era tremendo; ainda criança, fôra colhido por dous genios máos, que fatalmente o haviam empurrado ao crime.

Raphael não era creatura volgar.

No principio da vida revelou excellentes qualidades que lhe agouravam bonito futuro, e nas primeiras passadas não se encaminhou de certo para as galés.

Orphão de pai e mãi, tinha ficado com alguns haveres menos máos, e por unica lei conhecia apenas o seu desejo. Ia para onde queria. Andava quasi sempre viajando.

Um dia foi ao Guadalupe. Lá foi encontrar a mulher mais encantadora em que olhos de namorado se hajam pousado. Era uma creoula. Mostrava ter seus dezeseis annos, mas só contava treze; mulher já feita, amiga da garridice, e demais disso excitada pela ardencia do clima, vivia abrasando-se na sêde fresca do amor, e no vivo desejo de correr mundo.

Raphael tambem era moço, e ainda por cima affeiçoado as aventuras romanescas. Nascia-lhe no peito o primeiro amor; entregou-se a elle com vertiginosa embriaguez esquecendo-se completamente de tudo mais, sem se importar com o dia de amanhãa, e sem ao menos antever que o amor daquella criança havia de ser por força um sentimento frivolo e passageiro.

Viveram muito tempo a occultas, mas felizes. E' provavel que Raphael desejasse prolongar infinitamente aquelle dourado sonho da sua primeira mocidade. Mas a familia de Helena teve de voltar precipitadamente a França, impellida pelos baldões da fortuna, e o romancinho principiado á sombra da florida murta, acabou por entre soluços e lagrimas!

Houve uma circumstancia bem exquisita: ella pareceu aceitar com fraca pena a necessidade do apartamento, e elle, Raphael, ficou tão abatido e tão prostrado, que para tudo lhe falleceu a energia. Só teve uma lembrança: Helena ia para Paris, quiz seguir atraz della.

O triste nem por sombras suppunha que o esperava o crime na capital!

Mal poz pés em Paris, entrou logo a perceber que a mulher amada por elle no Guadalupe, já lhe não pertencia unicamente. Apezar de ser mãi, arrojou-se por entre os prazeres mais ruinosos, deu-se com a mais completa loucura a todas as phantasias da moda, e em pouco tempo tinha Raphael não só espalhado nesse terreno infecundo o que lhe restava da sua antiga riqueza, mas até perdido os proprios sentimentos de honradez e de lealdade.

Continuava sempre caminhando, sem ver o abysmo, que se abria diante delle a pouco e pouco.

Appareceu ao tempo em Paris um homem singular, que atirava o dinheiro ás mãos cheias, de viver principesco, passeiando-se nos mais ricos trens, um extravagante, sem tirar nem pôr.

Este apparecimento produzio certo abalo. Helena reparou no homem, e sentio-se presa por uma notavel particularidade: o novo perdolario parecia-se extraordinariamente com Raphael, não havendo nenhum parentesco entre os dous!

Cousas do acaso!

Raphael deu pelas maneiras attenciosas com que Helena encarava no mysterioso sujeito, e foi isso o que abreviou a sua ruina.

Quiz rivalisar no luxo e na extravagancia; teve que lançar mão de varios recursos, e um dia, dia fatal, despenhou se inteiriço no abysmo, sem esperanças de se tornar a erguer!

No bairro de S. Germano vivia então um tal conde de Borsenne, velho e avarento, que segundo era voz constante, tinha em casa escondidas grandes riquezas.

O velhote era muito da familia de Helena; Raphael já o tinha ido visitar algumas vezes, e sabia bem os cantos á casa; e dahi, o criado unico do fidalgo ainda era mais velho do que o proprio conde.

O diabo inspirou lhe um crime...

Raphael estava completamente arruinado; tinha feito enormes dividas; os credores já entravam a zangar-se; dalli a quinze dias, ia talvez espalhar-se por toda a Paris a noticia da sua penuria.

Não pôde deixar de empalledecer diante de tamanha vergonhaça.

Nós agora não justificamos nem desculpamos o crime, contamos como elle se deu.

Raphael ainda hesitou.

)Continuar-se-ha.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXI